



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2010.**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

**Data:** 24 e 25 de fevereiro de 2010

**Local:** MDS, Anexo, 1º andar, Sala de Reuniões do CNAS, nº 108 – Brasília/DF

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez teve início a Centésima Septuagésima  
2 Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência  
3 da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular do  
4 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Sra. Márcia Maria Biondi  
5 Pinheiro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros  
6 Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Ministério do  
7 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheiro Renato Francisco dos Santos  
8 Paula, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Simone  
9 Aparecida Albuquerque, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;  
10 Conselheiro José Geraldo França Diniz, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP;  
11 Conselheira Fátima Aparecida Rampin, Ministério da Previdência social - MPS; Conselheira Maria  
12 José de Freitas, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira  
13 Edna Aparecida Alegro, Ministério da Fazenda - MF; Conselheira Heloisa Helena Mesquita Maciel,  
14 Representante dos Estados; Conselheiro Charles Roberto Pranke, CONGEMAS; Conselheiro Ir.  
15 Vicente Falqueto, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; Conselheiro Antônio Celso  
16 Pasquini, União Social Camiliana; Conselheiro José Ricardo Calza Caporal, Federação Brasileira  
17 das Associações Cristãs de Moços; Conselheira Rosa Maria Ruthes, Instituto Social, Educativo e  
18 Beneficente Novo Signo; Conselheiro Renato Saidel Coelho, Associação da Igreja Metodista;  
19 Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Federação Espírita Brasileira; Conselheiro Carlos Eduardo  
20 Ferrari, Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE; Conselheira Marisa  
21 Fúria Silva, Associação Brasileira de Autismo – ABRA; Conselheira Thays Martinez, União  
22 Brasileira dos Cegos - UBC; Conselheiro João Carlos Carreira Alves, Federação Nacional de  
23 Educação e Integração dos Surdos; Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto, Federação Nacional  
24 das APAES – FENAPAE; Conselheiro Samuel Rodrigues, Movimento Nacional de População de  
25 Rua; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Associação Brasileira de Educadores de Deficientes  
26 Visuais – ABEDEV; Conselheiro Edval Bernardino Campos, Conselho Federal de Serviço Social -  
27 CFESS; Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, Federação Nacional dos Psicólogos –  
28 FENAPSI; e, Conselheiro Josenir Teixeira, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. **Convidados:**  
29 Sr. Alexandre Ciconello – INESC; Dr. Ismar Barbosa Crus, TCU; e, Dr. Marcelo André Chaves,  
30 TCU. **ABERTURA.** Aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro de dois mil e dez, dando início à  
31 Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social –  
32 CNAS, a senhora Presidente solicitou à Secretária-Executiva que procedesse à leitura do quorum:  
33 Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheiro Renato Saidel,  
34 Conselheiro Edivaldo, na titularidade com a ausência da Conselheira Margareth, Conselheira  
35 Fátima, Conselheiro Edval, na titularidade com ausência justificada do Conselheiro Geraldo,  
36 Conselheira Edna, Conselheira Thayz, Conselheiro Frederico, Conselheira Heloísa, Conselheira  
37 Dolores, Conselheira Márcia, Conselheiro Falqueto, Conselheiro José Geraldo e Conselheiro

38 Charles. Conselheiros Suplentes presentes: Conselheiro Josenir, Conselheiro Pasquini, Conselheira  
39 Rosa e Conselheiro João Carlos. Na sequência, a senhora Presidente passou para o item **Aprovação**  
40 **da Ata da 174ª Reunião Ordinária do CNAS**. Em não havendo nenhum questionamento, a Ata da  
41 Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária foi aprovada pelo Pleno. Prosseguindo, a  
42 senhora Presidente procedeu à leitura da Pauta: **Dia 23.02.2010 – Manhã: 9h às 12h:** Reunião da  
43 Comissão de Conselhos (Plano de Ação da Comissão de Conselhos e outros). Tarde: **14h às 18h:**  
44 Reunião da Comissão de Financiamento (Apreciação do Relatório Final – Execução do FNAS 2009  
45 e outros); Reunião da Comissão de Normas (Discussão das novas atribuições face à Lei  
46 12.101/2009 e outros); e, Reunião da Comissão de Política (PNCFC: Resolução CNAS/CONANDA  
47 e outros); **18h às 19h:** Reunião da Presidência Ampliada. **Dia 24.02.2010 – Manhã: 9h às**  
48 **9h15min:** Aprovação da Ata da 174ª Reunião Ordinária do CNAS e da Pauta; **9h15min às 10h:**  
49 Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MDS, CIT e de Conselheiros; **10h às 12h:** Reunião  
50 com o TCU para discussão do item 9.6 do Acórdão 2.809/2009. **Tarde: 13h às 17h:** Relato do GT  
51 Processo Eleitoral da eleição da Sociedade Civil no CNAS (Res. CNAS 1/2010); **17h às 18h:**  
52 Relato da Comissão de Financiamento. **Dia 25.02.2010 – Manhã: 9h às 11h:** Apresentação do  
53 Programa Nacional dos Direitos Humanos III; **11h às 12h:** Relato do GT Composição; **12h às 13h:**  
54 Relato da Comissão de Conselhos. **Tarde: 14h às 15h:** Relato da Comissão de Política; **15h às**  
55 **16h:** Relato da Comissão de Normas; **16h às 17h:** Relato da Presidência Ampliada; **17h às 18h:**  
56 Relato do GT Procedimentos a serem adotados após a Lei 12.101/2009 (Res CNAS 108/2009).  
57 Após algumas proposições, o Conselheiro Charles sugeriu altera a Pauta nesse dia: Processo  
58 Eleitoral de 13h às 16h, GT Procedimentos de 16h às 17h e a Comissão de Financiamento de 17h às  
59 18h, podendo-se, eventualmente, avançar até 18h30min ou 19h. Após indagar se havia mais algum  
60 esclarecimento, a senhora Presidente deu a Pauta por aprovada com as alterações propostas.  
61 Prosseguindo, passou ao Item **Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MDS, CIT e de**  
62 **Conselheiros**. A Secretária-Executiva solicitou a distribuição dos informes da Secretaria Executiva  
63 e Presidência, registrando as presenças da Conselheira Marisa e do Conselheiro Caporal. **Ausências**  
64 **justificadas:** Conselheira Tânia, no dia 22, na reunião do GT Composição e nos dias 23, 24 e 25 na  
65 Reunião Ordinária, em virtude de férias; Conselheiro Carlos Ferrari, no dia 22 na reunião do GT  
66 Composição em virtude de compromissos institucionais; Conselheira Dolores, no dia 23, na  
67 Reunião Ordinária, em virtude de reunião no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais;  
68 Conselheiro Edval Bernardino no dia 23, em virtude de compromissos institucionais; Conselheiro  
69 Renato de Paula, no dia 23, em virtude de compromissos relativos ao doutorado; Conselheiro  
70 Geraldo Gonçalves, nos dias 23, 24 e 25, em virtude de compromissos institucionais; Conselheiro  
71 Samuel Rodrigues, no dia 25 de fevereiro, em virtude de reunião agendada no Fórum Provisória  
72 sobre Políticas de População de Rua, Belo Horizonte/MG; Conselheira Heloísa no dia 23, que não  
73 constava no relato dos informes e a Conselheira Margareth, por ainda não ter conseguido embarcar  
74 para Brasília. **E-mails enviados aos Conselheiros:** Relatório elaborado pela Conselheira Rosa  
75 referente à sua participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão do Núcleo Executivo da  
76 Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de  
77 Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e  
78 Comunitária, dia 13 de novembro; Comunicado do adiamento da 1ª Conferência Mundial sobre  
79 Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social para o período de 1 a 5 de  
80 dezembro; Decreto 7.079, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em  
81 comissão e funções gratificadas do MDS; link de acesso do Acórdão TCU 2809/2009.  
82 **Participações do CNAS.** Conselheira Edna na Conferência Intermunicipal sobre Benefícios  
83 Eventuais e Controle Social, dia 27 de janeiro, Boqueirão/PB; Conselheiro Frederico na oficina de  
84 tipificação dos serviços do SUAS, no Fórum Social Mundial, dia 27 de janeiro; Conselheiro Carlos  
85 Ferrari, na oficina do trabalhador do SUAS e os desafios da política de RH, no Fórum Social  
86 Mundial, dia 28 de janeiro; Conselheiro Frederico, 11ª Reunião da Comissão Organizadora da 1ª  
87 Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, dia 22

88 de janeiro. **Convites.** Convite do CIEE dirigido à Presidente, que confirmou presença para proferir  
89 palestra em seminário sobre a Lei da Filantropia, ou Lei da Certificação, 12.101, de 2009, em São  
90 Paulo, dia 1º de março. **Site:** inclusões de pauta, agenda, notícias sobre procedimentos decorrentes  
91 da lei até então aprovados pelo Conselho Nacional e listagem dos processos que já haviam sido  
92 encaminhados para o Ministério da Saúde e para o Ministério da Educação, além de alimentar no  
93 SICNAS as informações de cada um desses processos. **Audiências realizadas e outros**  
94 **comunicados.** O Ministério do Meio Ambiente enviou para o Conselho Nacional a publicação  
95 “Bases para transformação: ações do Governo Federal na bacia do rio São Francisco e na área da  
96 influência da integração de bacias”, publicação que se encontrava no acervo do Conselho, na  
97 Coordenação de Política. Convite do CNAS ao Presidente do Tribunal de Contas da União para  
98 participar dessa reunião Plenária; ofício ao senhor Pedro Luís d’Alceno, Chefe de Gabinete da  
99 Ministra Chefe da Casa Civil, sobre consulta acerca do andamento do processo da regulamentação  
100 da Lei 12.101, que dispunha sobre a certificação, com o Conselho colocando-se à disposição para  
101 participar do assunto da regulamentação. Ofício-Circular do Ministério da Educação respondendo à  
102 solicitação enviada pelo Conselho Nacional confirmando a disponibilidade de cinco vagas de  
103 observadores para a Conferência Nacional de Educação, assunto tratado na reunião anterior.  
104 **Aniversariantes do mês de fevereiro:** Conselheira Tânia, dia 3, Conselheira Heloísa e Conselheira  
105 Marisa, dia 5, Conselheira Maura, dia 13, e Conselheiro Josenir, dia 25. A Secretária-Executiva  
106 procedeu ao registro da chegada do Conselheiro Renato de Paula. O Conselheiro Edivaldo solicitou  
107 o registro de sua participação e da Conselheira Tânia representando o CNAS na Oficina do  
108 Trabalhador do SUAS no Fórum Social Mundial. **Informes dos Conselheiros.** O Conselheiro  
109 Edivaldo informou a realização de cinco encontros regionais do SINASE, de março a junho de  
110 2010, sobre a proteção do direito da criança e do adolescente, nos seguintes estados: na Região  
111 Centro-Oeste, Goiás; Região Norte, Maranhão; Região Sudeste, São Paulo ou Minas Gerais; Região  
112 Sul, em Curitiba; e, Região Norte, Belém. Informou que o primeiro evento se realizaria em março,  
113 em Goiânia, previsto para representantes de Conselhos da Assistência, da Criança e Adolescente e  
114 mais os atores diretos envolvidos na questão das medidas de proteção desse segmento. O  
115 Conselheiro Charles complementou que esse evento era para todos os municípios com  
116 financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social para as medidas sócio-educativas não  
117 privativas de liberdade, discorrendo sobre a questão. A Conselheira Heloísa informou que o  
118 Encontro Nacional do FONSEAS, que se realizaria no final de março, em Belém, havia sido  
119 transferido para Natal, um dia antes do encontro do CONGEMAS, que também seria nessa  
120 localidade. O Conselheiro Falqueto relatou que estava iniciando nesse dia, em Brasília, o Seminário  
121 Nacional de Trabalho em Redes Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do  
122 Adolescente. Informou que, juntamente com o Conselheiro Caporal, haviam sido convidados para  
123 no dia 25, pela manhã, participar na mesa sobre o tema, analisando as Políticas Públicas na área da  
124 Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública. O Conselheiro Caporal complementou  
125 que eram mais de 110 instituições inscritas que participariam desse evento. A Conselheira Dolores  
126 comunicou a realização de oficinas para comemorar os 20 anos do ECA em relação à pessoa com  
127 deficiência e nos levantamentos com a família o que o ECA havia representado nesses 20 anos para  
128 o segmento e quais os pontos que seriam defendidos na próxima década, discorrendo sobre o  
129 impacto com a alteração do artigo 11 do ECA, introduzindo o atendimento de fonoaudiologia,  
130 psicologia, terapia ocupacional pelo SUS e relatando a falta de profissionais nesse campo. O  
131 Conselheiro Charles, mencionando o informe da Conselheira Heloísa, destacou a realização do 12º  
132 Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social em Natal, do dia 29 até o meio-dia  
133 de 31, sendo à tarde a realização da Assembléia do CONGEMAS onde, dentre outras questões,  
134 aconteceria a eleição da nova diretoria para o próximo biênio. O Conselheiro Caporal apartando,  
135 comunicou o recebimento da senha para entrar no CADSUAS e SUAS web, destacando a  
136 importância dessa ferramenta, ao que a senhora Presidente informou que os novos Conselheiros  
137 também a haviam recebido. Informou, sobre sua presença no CIEE, que a data havia sido alterada

138 para 8 de março de 2010, às 9h, no Espaço Sócio-Cultural do Teatro CIEE, Rua Tabapoã, 445 –  
139 Itaim Bibi, São Paulo, com inscrições gratuitas e obrigatórias pelo telefone (11) 3040-6541 ou  
140 6542, fax (11) 3040-6533. Terminamos os relatos dos Conselheiros e a retificação da informação do  
141 relato da Presidência Ampliada. **Relato da CIT e MDS.** A senhora Presidente informou o  
142 recebimento do cronograma das reuniões da CIT durante todo o ano. Prosseguindo, informou à  
143 Conselheira Marisa o nome do evento “Seminário Sobre a Lei da Filantropia”. A Conselheira  
144 Heloísa informou o recebimento de e-mail com o ofício da Comissão de Seguridade confirmando a  
145 data de 1º a 5 de dezembro. A senhora Presidente procedeu ao registro da informação, comunicando  
146 o seu acompanhamento, juntamente com o Conselheiro Frederico pelo CNAS e pela Secretaria  
147 Nacional de Assistência Social, órgão ao qual era vinculada, com a presença da Conselheira Edna e  
148 das Sras. Liliane, da Coordenação de Conselhos e Dorinha, da Comissão de Política. A Conselheira  
149 Simone procedeu aos informes do MDS e da CIT, com um curso de capacitação para os  
150 profissionais dos CRAS e dos CREAS do Brasil inteiro, sobre gênero e Assistência Social, a ser  
151 lançado no mês de abril, com uma oficina no CONGEMAS sobre gênero e Assistência Social,  
152 dentre outras. Observando que o Coordenador da Coordenação de Política deveria ter discutido na  
153 Presidência Ampliada, informou a implantação do protocolo de gestão integrada entre serviços e  
154 benefícios, tendo solicitado que o assunto também fosse apresentado no CNAS. Ressaltou a  
155 importância desse protocolo com os Secretários Municipais e Estaduais, de procedimentos de como  
156 o SUAS priorizaria nos seus serviços as famílias que não cumprissem as condicionalidades,  
157 discorrendo sobre sua abrangência e implicações com a Assistência Social. Relatou que,  
158 considerando a importância desse debate, as equipes estavam acompanhando os casos nos CRAS e  
159 nos CREAS, notificando os eventos, importante passo para a implantação da vigilância social. Que  
160 esse trabalho traria subsídios para se ter condições de poder comparar territórios que tinham ou não  
161 CRAS, porque o mais importante era que o SUAS produzisse, de fato, diferença nos indicadores de  
162 exclusão social no Brasil. A Conselheira Simone destacou a importância de que o Ministério  
163 também estava acompanhando a agenda dos gestores municipais, relatando a participação nos  
164 eventos. Ponderou que essa agenda era uma oportunidade ímpar porque se estaria discutindo com os  
165 gestores os desafios do SUAS para 2010, principalmente no que tangia à tipificação dos serviços e a  
166 implantação do protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios. Informou a participação  
167 no dia 5 de março do Encontro da Região Sul, acontecendo outro evento em Pernambuco antes  
168 desse, relatando a necessidade de ter que antecipar a ida ao Rio Grande do Norte para acompanhar a  
169 agenda do FONSEAS. O Conselheiro Renato de Paula informou que o Departamento de Benefícios  
170 Assistenciais do MDS havia concluído um levantamento a respeito dos benefícios eventuais, já  
171 informado ao Conselho, com o Departamento preparando uma publicação que analisava os dados  
172 desse levantamento e dava alguns encaminhamentos. Esclareceu que assim que esse estudo  
173 estivesse mais adiantado, seria socializado com todos os Conselheiros, discorrendo sobre o assunto  
174 e a repercussão da Resolução 212, de 2006, do CNAS, e suas implicações. Observando que como  
175 até a presente data o CNAS não havia feito nada com relação ao assunto, sugeria à Comissão de  
176 Conselhos e à Comissão de Política, que pautassem esse assunto o mais urgente possível,  
177 destacando ser oportuna a presença da Sra. Zezé, Diretora do Departamento que estava cuidando  
178 deste assunto e cuja presença havia sido registrada pela senhora Presidente. Observando a ausência  
179 dos representantes do TCU, a senhora Presidente sugeriu passar para o próximo item da Pauta,  
180 **Relato do GT do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CNAS**, pelo Conselheiro Samuel  
181 Rodrigues: *“Memória de Reunião do Grupo de Trabalho Eleição dos Representantes da Sociedade*  
182 *Civil no CNAS. A reunião foi nos dias 9 e 10 e fevereiro de 2010, aqui na sala 108 do CNAS, de*  
183 *10h às 18h. Participantes: Samuel Rodrigues – Coordenador, Carlos Eduardo Ferrari, que é o*  
184 *coordenador-adjunto, Charles Roberto Pranke, Frederico Jorge de Souza Leite, José Geraldo*  
185 *França Diniz, José Ricardo Caporal, Márcia Maria Biondi Pinheiro e Simone Aparecida*  
186 *Albuquerque. No apoio teve a Cláudia Sabóia, Jamile Maria Boueres Calado, Liliane Neves, Maria*  
187 *Auxiliadora Pereira, Maria das Mercês Avelino Carvalho, Rosana de Cássia da Silva. Primeiro*

188 ponto eleição do coordenador e do coordenador adjunto do GT. Conforme o parágrafo 8º do art.  
189 24 do Regimento Interno do CNAS foram eleitos como coordenador do GT o Conselheiro Samuel  
190 Rodrigues e como coordenador-adjunto o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari. Segundo.  
191 Apreciação da Moção aprovada na VII Conferência Nacional de Assistência Social. O CNAS  
192 deliberou em Plenária de janeiro de 2010 que o GT apreciasse a moção abaixo, tendo em vista a  
193 aproximação do tema com os objetivos do grupo. Reivindicação: “Participação dos usuários nos  
194 Conselhos de Assistência Social”. “Considerando o tema dessa Conferência de fortalecer o  
195 protagonismo dos usuários e o seu lugar no SUAS para fortalecer a democracia participativa  
196 defendemos: a abertura de amplo debate, em todos os níveis, para construir formas de  
197 representação, composição e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e para garantir  
198 maior participação dos usuários e da representação de sua diversidade”. O GT considera que o  
199 tema está relacionado ao GT Composição, que tem por objetivo debater a representação,  
200 composição e funcionamento dos conselhos. Essa moção tem características mais amplas que os  
201 objetivos do GT Eleição, que tem atribuição de definir as diretrizes e procedimentos para o  
202 processo de escolha no CNAS. Terceiro ponto é a divulgação do processo eleitoral. Kit Eleição. O  
203 GT deverá definir todos os instrumentais a serem preenchidos pelos candidatos do Pleito de forma  
204 a agilizar a análise técnica e da Comissão Eleitoral (kit eleição). Esse documento constará: Lei  
205 8.742/93 – LOAS; Decreto 5003/2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes  
206 da sociedade civil no CNAS; Decreto 6308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de  
207 assistência social de que trata o artigo 3º da LOAS; o Decreto 6307/2007, que dispõe sobre aos  
208 benefícios eventuais de que trata o art. 22 do Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução  
209 CNAS 191/2005, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social; Resolução  
210 CNAS 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor; Resolução  
211 CNAS 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários;  
212 modelo de declaração de funcionamento, a que se refere a minuta de Resolução do CNAS; modelo  
213 de requerimento de habilitação, com dados alusivos à Resolução CNAS; modelo de declaração de  
214 reconhecimento de existência e atuação, a que se refere a Resolução CNAS; modelo para relatório  
215 de atividades, a que se refere a Resolução CNAS. Documentos a serem publicados: edital de  
216 convocação para assembléia de eleição; Resolução CNAS que dispõe sobre o processo eleitoral;  
217 Resolução CNAS que dispõe sobre a Comissão Eleitoral. B) Instrumentos de divulgação: Diário  
218 Oficial da União; página eletrônica do MDS e do CNAS; informes do CNAS; boletins do MDS;  
219 correspondências eletrônicas do CNAS; meios de comunicação das entidades com assento no  
220 CNAS. C) Divulgar o processo de eleição para: entidades e organizações com assento no CNAS;  
221 Conselhos de Assistência Social; Fóruns de Assistência Social (estaduais e nacional); Fóruns de  
222 Usuários da Assistência Social; MDS; gestores municipais e estaduais de assistência social (CRAS  
223 e CREAS); FONSEAS, CONGEMAS; Conselhos Setoriais de Políticas Públicas e de Defesa de  
224 Direitos; mala direta dos delegados e convidados da VII Conferência Nacional de Assistência  
225 Social. Quatro, Reunião Ampliada. Conforme deliberado em Plenária no mês de janeiro, o GT  
226 Eleição apresenta a seguinte proposta para a Reunião Ampliada do CNAS. Data: 12 de março de  
227 2010. Horário: 9h às 18h. Local: Procuradoria Geral da República – PGR, Brasília/DF. Tema: O  
228 Conselho Nacional de Assistência Social Gestão 2010/2012: o processo eleitoral dos  
229 representantes da sociedade civil e o papel dos Conselhos de Assistência Social. Objetivos: 1.  
230 Debater a composição dos Conselhos de Assistência Social. 2. Divulgar o processo de eleição dos  
231 representantes da sociedade civil no CNAS e criar estratégias a serem desenvolvidas pelos  
232 Conselhos (estaduais, do Distrito Federal e municipais), gestores da assistência social e sociedade  
233 civil em geral, para mobilização dos atores sociais da Política de Assistência Social. 3. Propor  
234 agenda política para o CNAS gestão 2010/2012. 9h – Mesa de abertura. Patrús Ananias – Ministro  
235 de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Márcia Maria Biondi Pinheiro –  
236 Presidente do CNAS; Rosilene Cristina Rocha, Secretária Nacional de Assistência Social; Frente  
237 Parlamentar em Defesa da Assistência Social; Fórum Nacional de Secretários Estaduais de

238 *Assistência Social - FONSEAS; Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –*  
239 *CONGEMAS; Fórum Nacional de Assistência Social; Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de*  
240 *Assistência Social – FONACEAS. Terão fala nessa mesa o Ministro, a Presidente do CNAS e o*  
241 *representante da Frente Parlamentar. 10h30 – Mesa 1: Composição dos Conselhos de Assistência*  
242 *Social – representantes do governo e Sociedade Civil. Debater sobre a composição dos Conselhos*  
243 *Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais. Balizar pelas resoluções e Decreto*  
244 *6308/2007 e legislações em vigor. Desafios da representação governamental nos Conselhos.*  
245 *Expositores: Margareth Alves Dallaruvera – Vice-Presidente do CNAS; Rosilene Cristina Rocha,*  
246 *Secretária Nacional de Assistência Social e Rosângela Paz (resoluções do CNAS). Coordenará esta*  
247 *mesa o Conselheiro José Ricardo Caporal, Conselheiro do CNAS. Terá 20 minutos de fala cada*  
248 *um. Às 11h30 um debate e às 12h30, almoço. Às 14h a Mesa 2: O processo eleitoral dos*  
249 *representantes da sociedade no CNAS, gestão 201/2012 e as novidades que trazem. Apresentar*  
250 *quem poderá participar do processo em 2010: quem vota e quem pode ser candidato. Discutir*  
251 *acerca do fórum próprio, democratização do processo. Expositor: Samuel Rodrigues – Conselheiro*  
252 *do CNAS e coordenador do GT Eleição. Coordenador: Charles Pranke – Conselheiro do CNAS.*  
253 *14h30 debate. 16h Mesa 3: Agenda política do Conselho Nacional de Assistência Social para o*  
254 *biênio2010/2012. Discutir agenda no Pleno para apresentação na Reunião Ampliada. Expositores:*  
255 *Márcia Maria Biondi Pinheiro, Presidente do CNAS e Carlos Eduardo Ferrari, Conselheiro do*  
256 *CNAS. Coordenador: Frederico Leite – Conselheiro do CNAS. 17h, debate. 18h, encerramento.*  
257 *Divulgação do evento: Conselhos de Assistência Social; Fóruns de Assistência Social (estaduais e*  
258 *nacional); Fóruns de Usuários da Assistência Social; MDS; gestores municipais e estaduais de*  
259 *assistência social (CRAS e CREAS); FONSEAS, CONGEMAS, Conselhos Setoriais de Políticas*  
260 *Públicas e de Defesa de Direitos; mala direta dos delegados, convidados e observadores da VII*  
261 *Conferência Nacional de Assistência Social. Cinco. Minuta de resolução para o processo eleitoral.*  
262 *O GT, considerando os objetivos definidos na Resolução CNAS nº 001/2010 apresenta a minuta de*  
263 *resolução, que dispõe sobre ao processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS,*  
264 *gestão 2010/2012. Ressaltamos que para a discussão do processo eleitoral foram resgatadas as*  
265 *deliberações da VII Conferência Nacional, que apontam como diretriz a democratização desse*  
266 *processo sendo: a) Assessorar e estimular os órgãos gestores e os de controle e fiscalização para*  
267 *desencadear um processo de acompanhamento e orientação sistemática ao efetivo cumprimento*  
268 *da legislação e demais normativas que regulem a criação e o funcionamento dos Conselhos de*  
269 *Assistência Social, em especial no que se refere à sistemática de eleição de modo a ampliar a*  
270 *participação direta e aprimorar a representatividade dos usuários da política. B) Garantir*  
271 *igualdade de condições nas eleições do CNAS para que os usuários e as pequenas entidades, que*  
272 *comprovadamente lutem por interesses coletivos, possam representes seu segmento para além dos*  
273 *serviços específicos que prestam. C) Participação de trabalhadores e usuários nas eleições dos*  
274 *Conselhos de Assistência Social, além das entidades representativas destes, respeitando o*  
275 *protagonismo dos usuários, em particular nos processos de habilitação para eleições nos*  
276 *Conselhos, assegurando sua presença efetiva nesses espaços de participação, controle e*  
277 *deliberação, nos termos da Resolução CNAS nº 24/2006. Tendo em vista algumas considerações*  
278 *apresentadas a seguir, afirmamos que algumas questões que fazem parte das deliberações da VII*  
279 *Conferência não foram contempladas no documento ora apresentado, a saber: 1. Quanto à*  
280 *democratização da participação. Foi sugerida consulta ao TSE para verificar a disponibilidade de*  
281 *urnas eletrônicas a serem usadas por Conselheiros, nos municípios (priorizando as capitais, como*  
282 *uma primeira experiência). Fomos informados de que há possibilidade de cessão das urnas pelo*  
283 *TSE, que é regulada por meio da Resolução nº 22.685 – Processo Administrativo nº 15.559 –*  
284 *Classe 19ª – Distrito Federal (Brasília). Os prazos estipulados pelo TSE para a cessão são de 120*  
285 *(cento e vinte) dias anteriores e 30 (trinta) dias posteriores à realização de eleições oficiais.*  
286 *Porém, esse GT faz constar que seus membros, representantes da sociedade civil, afirmaram não*  
287 *haver tempo hábil para implementar a proposta, sugerindo que a mesma seja utilizada na próxima*

288 *eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS, gestão 2012/2014. Encaminhamentos. 1.*  
289 *Iniciar debate acerca da democratização da participação no processo de escolha dos*  
290 *representantes da sociedade civil, tendo em vista os prazos para a sua viabilização. 2. Enviar, a*  
291 *título de informe para os Conselhos de Assistência Social as informações da Resolução TSE sobre*  
292 *possibilidade de utilização de urnas eletrônicas para realização de eleições no âmbito dos*  
293 *Conselhos. 2. Quanto à diferenciação de formas de habilitação para candidatos e eleitores. O GT*  
294 *primeiramente discutiu a possibilidade de diferenciar as exigências de documentação a ser*  
295 *encaminhada pelas entidades/organizações candidatas e as eleitoras. Tal questão foi abortada*  
296 *tendo em vista a importância da comprovação, por meio de documentos, da atuação das*  
297 *entidade/organizações na assistência social e pela importância dada pelos membros desse GT*  
298 *quanto à atuação das entidades em âmbito nacional, por entender que essa é uma característica*  
299 *fundamental para atuação no CNAS. 4. Quanto à ampliação dos integrantes da Comissão*  
300 *Eleitoral. Foi também proposta a ampliação da Comissão Eleitoral, com a inclusão de entidades*  
301 *de assistência social de âmbito nacional que estão fora do CNAS, a exemplo do Fórum Nacional de*  
302 *Assistência Social ou entidades/organizações que participaram da Conferência Nacional na*  
303 *condição de delegada, considerando a importância desses atores no processo de discussão na*  
304 *assistência social. Acerca dessa questão o GT optou por manter apenas Conselheiros, tendo em*  
305 *vista tratar-se de um processo interno. A novidade proposta pelo GT é de que as entidades e*  
306 *organizações que participaram da VII Conferência Nacional de Assistência Social e Conferências*  
307 *Estaduais e do Distrito Federal realizadas em 2009, na condição de delegadas poderão participar*  
308 *do processo de eleição enquanto eleitoras, apresentando apenas a declaração de participação,*  
309 *devidamente assinada pelo Presidente do respectivo Conselho. Outro critério é a exigência de*  
310 *comprovação de participação enquanto membro de Conselho de Política ou de Defesa de Direitos*  
311 *seja municipal ou do Distrito Federal para todos os candidatos e eleitores. Seguindo as orientações*  
312 *do TCU, a resolução que dispõe sobre o processo eleitoral de 2010 define que as entidades e*  
313 *organizações que participarão do processo na condição de candidatas deverão apresentar, no ato*  
314 *do pedido de habilitação, os dados do seu representa/candidato, conforme modelo, devendo esse*  
315 *estar presente na Assembléia de Eleição. O GT apresenta a proposta de fazer constar no Regimento*  
316 *Interno da Assembléia de Eleição a distribuição de vagas entre os segmentos considerando: I. Três*  
317 *titulares e respectivos suplentes do segmento dos usuários, dentre as organizações de usuários e*  
318 *representantes de usuários, sendo que dentre as seis vagas serão asseguradas três para*  
319 *representantes de usuários; II. Três titulares e respectivos suplentes do segmento de entidades e*  
320 *organizações de assistência social, sendo que dentre as seis vagas serão asseguradas duas para as*  
321 *entidades de assessoramento, de defesa de direitos e prestadoras de serviços. III. Três titulares e*  
322 *respectivos suplentes do segmento dos trabalhadores. Anexa a minuta de resolução, que dispõe*  
323 *sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS, gestão 2010/2012, para*  
324 *apreciação e aprovação desse Conselho. Samuel Rodrigues, Coordenador do GT Eleição”. Na*  
325 *sequência, o Conselheiro Samuel procedeu à leitura da “Resolução nº \_\_\_, de 23 de fevereiro de*  
326 *2010, que dispõe sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, no Conselho*  
327 *Nacional de Assistência Social – CNAS, gestão 2010/2012. O Conselho Nacional de Assistência*  
328 *Social – CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto 5003, de 4 de*  
329 *março de 2004, publicado no DOU no dia 5 de março de 2004, e Considerando o disposto no*  
330 *inciso II do parágrafo 1º do art. 17 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 93, Lei Orgânica da*  
331 *Assistência Social – LOAS, RESOLVE: Art. 1º - O processo eleitoral da representação da*  
332 *sociedade civil para a gestão 2010/2012 do CNAS dar-se-á conforme prevêm os artigos 3º e 4º do*  
333 *Decreto nº 5003/2004, em Assembléia especialmente convocada para este fim sob a fiscalização do*  
334 *Ministério Público Federal. §1º - A Assembléia de que trata o caput realizar-se-á no dia 21 de*  
335 *maio de 2010, em conformidade com o art. 6º do Decreto 5003/2004, em Brasília, em endereço e*  
336 *horário a serem publicados no DOU, juntamente com o ato de homologação dos representantes e*  
337 *organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos trabalhadores*

338 do setor habilitados como eleitores /ou candidatos. No dia 14 de maio de 2010, conforme dispuser  
339 o edital. § 2º - Para coordenação do processo de habilitação de representantes de organizações  
340 dos usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos trabalhadores do setor, será  
341 instituída pelo CNAS uma Comissão Eleitoral da qual farão parte Conselheiros representantes de  
342 entidades de organizações com assento no Conselho Nacional. Esses serão divididos e comporão  
343 as Subcomissões de Habilitação e de Recursos, contemplando os três segmentos da sociedade civil,  
344 conforme prevê o art. 2º do Decreto nº 5003/2004. § 3º - Somente os Conselheiros e entidades que  
345 não concorrerem ao pleito eleitoral poderão compor a Comissão Eleitoral. § 4º - A Comissão  
346 Eleitoral elegerá entre seus pares um Presidente e um Vice-Presidente de segmentos diferentes e  
347 um Coordenador para a Subcomissão de Habilitação e de Recursos. § 5º - O CNAS elegerá em  
348 reunião Plenária a Comissão Eleitoral. § 6º - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos  
349 eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição. Art. 2º - A Subcomissão de Habilitação terá a  
350 seguinte atribuição: I – Analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários  
351 das entidades e organizações da Assistência Social e dos trabalhadores do setor postulantes à  
352 habilitação. II – Habilitar as entidades de representantes e organizações de usuários, das entidades  
353 e organizações da Assistência Social e dos trabalhadores do setor. III – Divulgar os representantes  
354 ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos  
355 trabalhadores do setor habilitados e não-habilitados ao processo de eleição. Parágrafo único –  
356 Para habilitação a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observando  
357 seu Estatuto e relatório de atividades, obedecendo ao Decreto 6308/2007 e as Resoluções CNAS 23  
358 e 24/2006, que regulamenta cada segmento. Art. 3 – A Subcomissão de Recursos terá atribuições  
359 de analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre os recursos dos representantes ou  
360 organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos trabalhadores  
361 do setor que requererem revisão das decisões da Subcomissão de Habilitação. Art. 4º - Poderão  
362 habilitar-se ao processo eleitoral nas condições de eleitores e candidatos os representantes ou  
363 organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e entidades de  
364 representantes dos trabalhadores do setor que atuem em âmbito nacional. § 1º - Poderão ser  
365 habilitadas: I – As entidades e organizações de assistência social que, de forma continuada,  
366 permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios  
367 de prestação social básica ou especial dirigidos às famílias e indivíduos em situação de  
368 vulnerabilidade ou risco social e pessoal nos termos da Lei 8742, de 1993 e respeitadas as  
369 deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de que tratam os incisos I e II do  
370 art. 18 daquela Lei e Decreto nº 6308/2007. II – As entidades e organizações de assistência social  
371 que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços de assessoramento, ou seja,  
372 prestam serviços e executam programas ou projetos voltados, prioritariamente para o  
373 fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de  
374 lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8742, de  
375 1993 e respeitando as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei e  
376 o Decreto 6308/2007. III - As entidades e organizações de assistência social que, de forma  
377 continuada, permanente e planejada, prestam serviços de assessoramento, ou seja, executam  
378 programas e projetos voltados, prioritariamente, para defesa e efetivação dos direitos sócio-  
379 assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das  
380 desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público  
381 da Política da Assistência Social nos termos da Lei 8742, de 1993, respeitadas as deliberações do  
382 CNAS de tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei e o 6308/07. IV – Os representantes de  
383 usuários que congregam as pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da  
384 Política de Assistência Social organizada sob diversas formas em grupos que tenham como objetivo  
385 a luta por direitos, de acordo com a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, publicada  
386 no DOU de 1º de março de 2006. V – As organizações de usuários, aquelas juridicamente  
387 constituídas e que tenham estatutariamente entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos

388 e grupos vinculados à Política de Assistência Social, sendo caracterizados por seu protagonismo  
389 na organização, mediante a participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam por meio  
390 de sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso, de acordo com a  
391 Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 1º de março de 2006. VI  
392 – As entidades e organizações que representam os trabalhadores da assistência social em  
393 conformidade com a Resolução CNAS nº 23, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 1º  
394 de março de 2006. § 2º Serão consideradas de âmbito nacional as entidades ou organizações que,  
395 comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente, há no  
396 mínimo dois anos em: I - pelo menos duas regiões geográficas do país, nos segmentos dos incisos I,  
397 II, IV, V e VI do § 1º, deste artigo; § 3º - Serão consideradas representantes de usuários de âmbito  
398 nacional as associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações sob diferentes  
399 formas de constituição jurídica, política ou social que, comprovadamente, desenvolvam suas  
400 atividades diretamente ou indiretamente em, no mínimo, duas unidades federadas, há, no mínimo,  
401 um ano. § 4º É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da  
402 pessoa física que a represente no CNAS, independente da condição de titular ou suplente, conforme  
403 Resolução CNAS n.º 150, de 16 de agosto de 2007. § 5º A representação da entidade ou  
404 organização na condição de Conselheiro/a titular ou suplente recairá sobre a pessoa física,  
405 integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico, devendo este ser  
406 indicado nominalmente no ato do pedido de habilitação e estar presente na assembléia de eleição.  
407 § 6º É vedada a representação no CNAS mediante instrumento de procuração, outorgado à pessoa  
408 sem vínculo com a entidade ou organização. Art. 5º - Poderão se habilitar ao processo eleitoral na  
409 condição de candidatos os representantes de organizações de usuários, as entidades e  
410 organizações da assistência social e trabalhadores do setor que atuem em âmbito nacional, sendo  
411 garantido a essas o direito ao voto em seu segmento. Art. 6º - Poderão se habilitar na condição  
412 exclusivamente de eleitoras os representantes de representantes de organizações de usuários, as  
413 entidades e organizações da assistência social e trabalhadores do setor que: I - atuem em âmbito  
414 nacional. II – as entidades que participaram da VII Conferência Nacional de Assistência Social e  
415 Conferências Estaduais realizadas em 2009, na condição de delegadas. Art. 7º - A entrada do  
416 pedido de habilitação das entidades e organizações dos três segmentos ocorrerá até o dia 1º de  
417 abril de 2010, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem registrada no pedido, sendo  
418 obrigatória a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas relacionadas a  
419 seguir: § 1º - Para as entidades previstas nos inciso I, II, III, V e VI do § 1º do art. 4º: I - ata de  
420 eleição e posse da Diretoria atual; II - relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos,  
421 conforme instrumental disponibilizado pelo CNAS devidamente assinado pelo responsável legal; III  
422 - declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização,  
423 conforme modelo; IV - estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado; V -  
424 CNPJ; VI - formulário, conforme modelo, no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de  
425 eleitora e candidata e por qual segmento; VII - formulário com informações para comunicação  
426 com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de  
427 referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil. VIII – comprovação de  
428 inscrição no Conselho de Assistência Municipal, Estadual ou do Distrito Federal; XI –  
429 comprovação de participação enquanto membro de Conselho de Política ou de Defesa de Direitos  
430 seja municipal, estadual ou do Distrito Federal. § 2º - Para o inciso III do § 1º do artigo 4º: I -  
431 histórico do grupo, do movimento ou fórum; II - documentos constitutivos ou relatórios de  
432 reuniões; III - declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos de  
433 assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal ou, ainda, pelo órgão gestor da  
434 assistência social de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal. § 3º - Caso o candidato,  
435 representante de usuário, não tenha como atender ao disposto no inciso II, do § 2º deste artigo,  
436 este deverá apresentar publicações, jornais e outros materiais de divulgação onde possam ser  
437 verificadas as atividades que comprovem a abrangência e/ou atuação institucional. § 4º - Para as

438 entidades que participaram da VII Conferência Nacional de Assistência Social e Conferências  
439 Municipais na condição de delegadas e que participarão do processo de eleição na condição,  
440 exclusivamente, de eleitoras, deverão apresentar a declaração de participação devidamente  
441 assinada pelo Presidente do Conselho, conforme modelo. § 5º - Para as entidades e organizações  
442 que participarão do processo na condição de candidatas, conforme o art. 5º, deverão apresentar no  
443 ato do pedido de habilitação os dados do seu candidato, conforme modelo, devendo este estar  
444 presente na assembléia de eleição. § 6º - Para as entidades e organizações que participarão do  
445 processo na condição, exclusivamente, de eleitoras, e que o representante legal não estiver  
446 presente na assembléia de eleição poderá apresentar instrumento de procuração com firma  
447 reconhecida outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na  
448 assembléia de eleição nas seguintes formas: I – Encaminhando a procuração juntamente com os  
449 documentos de habilitação, conforme o art. 7º; II – Apresentando-a diretamente à Comissão  
450 Eleitoral até a instauração de assembléia de eleição. § 7º - É vedada a representação de mais de  
451 uma entidade ou organização pelo mesmo procurador. Art. 8º - O pedido de habilitação, assinado  
452 pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais, e a  
453 documentação necessária, conforme art. 7º, deverá ser enviado via postagem registrada ao CNAS  
454 ou protocolado diretamente no Conselho, no horário de 8h30min às 18h, em dias úteis, no  
455 endereço abaixo: Comissão Eleitoral / CNAS - Eleição 2008 - A/C Secretaria Executiva do CNAS  
456 Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Edifício Anexo - Ala A, 1º andar, sala 121- CEP 70.059-900  
457 Brasília – DF. Art.9º - A Subcomissão de Habilitação analisará os pedidos até o dia 30 de abril de  
458 2010 e publicará, no dia 4 de maio de 2010, a relação de representantes ou organizações de  
459 usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor  
460 habilitadas e não habilitadas. Art. 10 - Das decisões da Subcomissão de Habilitação caberá  
461 recurso e manifestações contrárias à Subcomissão de Recurso, no período de até 10 de maio de  
462 2010, na forma procedimental adotada para a habilitação constante do artigo 8º desta Resolução,  
463 observada a data de protocolo ou postagem. § 1º Somente se admitirá recurso de representantes de  
464 usuários, e dos trabalhadores do setor, no caso de não habilitação de seu próprio pedido. § 2º  
465 Serão aceitas pela Subcomissão de Recurso manifestações contrárias à apresentadas por pessoa  
466 física e entidades, inclusive de Conselheiros, observados os prazos estabelecidos no caput do artigo  
467 9º desta Resolução. Cabe a essa Subcomissão encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos  
468 e apresentar manifestação sobre o assunto. § 3º A Subcomissão de Recursos concluirá, até o dia 13  
469 de maio de 2010o julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.  
470 § 4º A ato de homologação dos representantes ou organizações de usuários de entidades e  
471 organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, candidatos ao pleito, deverá ser  
472 publicada pela Comissão Eleitoral, até o dia 14 de maio de 2010. § 5º Os trabalhos da Comissão  
473 Eleitoral definidos nessa Resolução terão apoio da Secretaria Executiva do CNAS. § 6º Os pedidos  
474 de recursos ou manifestações contrárias deverão ser comunicados à Comissão Eleitoral até o dia  
475 10 de maio, também por meio de Fax: (61)3433-2440 ou 3433-2446 e endereço eletrônico:  
476 [cnas.controlesocial@mds.gov.br](mailto:cnas.controlesocial@mds.gov.br). Art. 11 - A Assembléia de Eleição terá dois momentos com as  
477 seguintes atribuições: I - Instalação da Assembléia pela Presidência do CNAS, para: apresentação  
478 dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social  
479 e dos representantes dos trabalhadores do setor, habilitadas pela Comissão Eleitoral; abertura de  
480 espaço para candidatura à Mesa Coordenadora do processo eleitoral; composição da Mesa  
481 Coordenadora dos Trabalhos do processo eleitoral por três representantes, um de cada segmento,  
482 não concorrentes ao pleito; escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que assumirá  
483 a Presidência. II - Eleita a Mesa Coordenadora, a Presidência do CNAS passará a esta a direção  
484 dos trabalhos para que se proceda a: a) leitura e aprovação do regimento interno, elaborado pela  
485 Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo CNAS; b) escolha da Mesa Receptora e  
486 Apuradora dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não  
487 concorrentes ao pleito; c) votação; d) apuração; e) leitura e aprovação da ata. Art.12 – Serão

488 *eleitos nove Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo as vagas destinadas da*  
489 *seguinte forma: três para representantes das organizações e entidades da assistência social, três*  
490 *para representantes de usuários e organizações de usuários e três para entidades e representantes*  
491 *de trabalhadores do setor. Art. 13 - Cada representante ou organização de usuários, entidade e*  
492 *organização de assistência social e trabalhadores do setor habilitados para esta Assembléia de*  
493 *Eleição poderá votar em até três candidatos/as de seu segmento. Art.14 - Terminada a Assembléia*  
494 *de Eleição, a Mesa Coordenadora dos trabalhos proclamará o resultado e assinará a ata*  
495 *aprovada, contendo a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e*  
496 *organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, titular e suplente eleitos,*  
497 *constando ainda, a presença do representante do Ministério Público Federal. Art.15 - A Mesa*  
498 *Coordenadora da Assembléia de Eleição entregará à Presidência do CNAS a relação de*  
499 *representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e*  
500 *dos trabalhadores do setor, eleitas, para publicação no Diário Oficial da União, até 28 de maio de*  
501 *2010. Art. 16 - A posse aos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2010/2012 dar-*  
502 *se-á até 22 de junho de 2010. Art.17 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e*  
503 *revoga as disposições em contrário. Márcia Maria Biondi Pinheiro – Presidente do Conselho*  
504 *Nacional de Assistência Social”.* O Conselheiro Falqueto apresentou manifestação de vários  
505 Conselheiros da Sociedade Civil solicitando um recesso para que pudessem conversar, uma vez que  
506 não haviam tido acesso a essas informações até a reunião realizada na segunda-feira. A senhora  
507 Presidente submeteu a solicitação ao Plenário, com a Conselheira Simone manifestando sua  
508 discordância e sugerindo que o assunto fosse discutido nesse momento. A Conselheira Heloísa  
509 Helena destacou que esse posicionamento da Sociedade Civil fragilizava seus representantes na  
510 Comissão, ao que o Conselheiro Clodoaldo manifestou encontrar válido o diálogo da Sociedade  
511 entre seus pares, constituindo-se em um processo legítimo de construção. O Conselheiro Frederico  
512 colocou não entender essa postura de uma parte do Pleno, principalmente do Governo, por  
513 considerar essa discussão uma forma de facilitar o andamento e encaminhamento da questão. O  
514 Conselheiro José Geraldo concordou com a Conselheira Simone, não entendendo essa solicitação  
515 para discussão em separado. O Conselheiro Frederico complementou que o documento havia sido  
516 recebido no dia anterior, não existindo possibilidade para se comunicarem por outras vias. O  
517 Conselheiro José Geraldo aparteu, indicando que o documento era fruto do que havia sido  
518 decidido na Comissão, não tendo como ser encaminhado anteriormente e tendo que ser discutido no  
519 Pleno. O Conselheiro Edivaldo propôs que a discussão fosse feita em cima da Memória e que a  
520 Resolução ficasse para outro momento, mas observando que a questão era melhor contemplada pela  
521 proposta apresentada pelo Conselheiro Falqueto. Destacando a necessidade de uma análise mais  
522 profunda, informou ter sido esse seu primeiro contato com o documento, havendo necessidade de  
523 uma maior reflexão pela Sociedade Civil, por se tratar de um assunto de sua alçada, que era a  
524 eleição dos Conselheiros desse segmento. A Conselheira Maria Dolores manifestou-se contemplada  
525 pela fala do Conselheiro Edivaldo, ao que a Conselheira Simone constatou a presença no  
526 documento de assuntos que não haviam sido exatamente os que o GT havia discutido e proposto.  
527 Sugeriu que o debate fosse realizado em Plenário, discutindo-se ponto a ponto, com o Governo e  
528 Sociedade civil retornando à tarde para o debate das questões colocadas. O Conselheiro Renato de  
529 Paula concordou com as ponderações da Conselheira Simone, discutindo-se o assunto e  
530 esclarecendo os pontos que fossem necessários, esgotando-se os pontos de consenso. Encontrava ser  
531 esse um assunto do Conselho e sendo sua a decisão final, ainda que a eleição fosse da Sociedade  
532 Civil. Reiterou que a discussão fosse realizada em Plenário, trazendo-se um encaminhamento  
533 posterior de aprofundar aquilo que precisasse ser aprofundado e não toda a resolução. O  
534 Conselheiro Renato Saidel manifestou seu entendimento quanto à vontade de reunião pela  
535 Sociedade Civil para definir quais os pontos controversos chegando a um consenso e talvez até  
536 eliminando um grande tempo de discussão na Plenária. Prosseguindo, chamou atenção para a  
537 questão da objetividade e no aproveitamento do tempo, com a Sociedade Civil não pretendendo

538 tomar nenhuma postura, mas sim querendo focar em alguns elementos para que se pudesse fazer a  
539 discussão e chegar ao consenso de forma mais clara e célere. O Conselheiro Renato de Paula,  
540 destacando o registro em ata da reunião, encontrava adequado que se fizesse essa discussão e depois  
541 se fizesse seu encaminhamento, considerando sua relevância. Concluindo, destacou sua proposta de  
542 eliminar os pontos de consenso e depois aprofundar os demais. O Conselheiro Frederico  
543 manifestou-se contemplado pela fala do Conselheiro Saidel, mas observando o tempo que se estava  
544 perdendo com essa discussão, sendo que o objetivo da solicitação da Sociedade Civil era para  
545 socializar melhor e discutir de forma pedagógica, enquanto Sociedade. A Conselheira Thays,  
546 discorrendo sobre o Conselho e sua formação, encontrava importante que a Sociedade Civil tivesse  
547 esse tempo para discutir dentro do Grupo, considerando que esse segmento tinha menos  
548 oportunidades para se reunir. Prosseguindo, o Conselheiro Edval discorreu sobre a constituição do  
549 GT, a quem havia sido delegado competência e uma atribuição, que estava sendo trazida nessa  
550 memória, com o produto da discussão, sendo sua idéia que a mesma fosse discutida em Plenário.  
551 Ressaltou que a resolução precisaria de mais tempo, não só para a Sociedade Civil como também  
552 para o Governo, mas sendo seu entendimento que a memória era o fundamento da resolução, com o  
553 debate devendo ocorrer nesse Conselho. Que ela não precisava chegar a consensos, caso em que os  
554 dois segmentos teriam seu momento para consensuar, mas se a memória não fosse discutida, se  
555 estaria desautorizando as pessoas que haviam delegado essa atribuição. O Conselheiro Clodoaldo  
556 observou que a idéia era dialogar antes de se proceder à discussão do tema, discorrendo sobre os  
557 graves acontecimentos que já haviam ocorrido no Conselho e sem consulta prévia ao mesmo. A  
558 Conselheira Simone destacou seu papel como Membro do Conselho e as responsabilidades que esse  
559 cargo conferia, com todos os fatos registrados em ata. Recordando a colocação do Conselheiro  
560 Edval e a sua desde o início da discussão, indagou qual era a questão, com cujo conhecimento tudo  
561 seria mais fácil. Observou haver pontos controversos, sendo uma das questões a necessidade de  
562 criar consensos na proposta feita pelo GT; a outra, e que teria que ser discutida, a existência de  
563 discordância do relato da reunião, o que teria que ser conversado pelo próprio GT e não Governo e  
564 Sociedade Civil, entrando-se no debate da resolução após o almoço, conforme a Pauta. O  
565 Conselheiro Renato de Paula destacou sentir-se contemplado com as palavras da Conselheira  
566 Simone, observando que havia registro de todas as falas, abrangendo todos os assuntos tratados.  
567 Aqueles que o Conselheiro Clodoaldo havia levantado e citado como mais graves sempre tiveram e  
568 contaram com o posicionamento do Governo de forma mais geral, assim como os seu, sendo todos  
569 encaminhados, não entendendo a citação de seu nome. Observou que a outra questão era que havia  
570 a dinâmica de se trazer os relatos das Comissões, dos Grupos de Trabalho e discutir em Plenária,  
571 conforme estava no Regimento, não havendo discordância de que o assunto precisaria ser  
572 aprofundado. Ressaltou que era importante ficar claro que também havia tomado conhecimento do  
573 documento nesse momento, não havendo discordância em relação à legitimidade da necessidade de  
574 se discutir. O Conselheiro Renato de Paula ressaltou que a questão era que a dinâmica que o  
575 Conselho tinha tradicionalmente de discutir no Pleno os relatos feitos seria alterada, indagando qual  
576 era o ponto que estava requerendo essa mudança, o que também havia sido indagado pela  
577 Conselheira Simone. A senhora Presidente destacou a composição do Conselho, com o espírito de  
578 que o mesmo era um só composto de duas partes, o que havia sido falado em todas as Conferências  
579 Municipais, Estaduais e Nacionais em que haviam participado. Destacou o fechamento da agenda  
580 com o segmento Governo e Sociedade Civil tendo sido ouvido, considerando que essa discussão  
581 não era perda de tempo, sendo poucas as oportunidades para se discutir qual era a compreensão de  
582 uma dinâmica de Conselho, destacando que a função do GT era preparar uma matéria para trazer  
583 para debate no Pleno, ressaltando a seriedade desse procedimento, com todos os assuntos em pauta  
584 tendo sido respondidos. O Conselheiro João Carlos ponderou que não haviam sido bem  
585 compreendidos, querendo uma pausa para discutir e acertar internamente algumas posições na  
586 Sociedade Civil. O Conselheiro Ferrari observando que, caso houvesse algumas divergências no  
587 relatório do GT, do qual era Coordenador-Adjunto, seriam discutidas e analisadas. Encontrava

588 extremamente legítima a solicitação da Sociedade Civil, encontrando rico o debate realizado a  
589 respeito dessa solicitação, mas observando que deveria se chegar a um consenso, considerando que  
590 o assunto já havia sido esgotado. A Secretária-Executiva observou que não haviam colocado haver  
591 disparidade na forma como a Secretaria-Executiva e a Coordenação de Conselhos haviam transcrito  
592 o debate do GT, indagando ao Conselheiro Samuel se havia algum problema quanto à sua  
593 transcrição ou entendimento. O Conselheiro Samuel informou ter recebido o relato no dia anterior,  
594 sendo lido e assinado por ele e pelos Conselheiros Frederico e José Geraldo, componentes do GT,  
595 estando conforme com o que havia sido discutido ponto a ponto. O Conselheiro Renato Saidel  
596 ponderou que se a minuta tivesse sido enviada um ou dois dias atrás, haveria condições de tomar  
597 conhecimento e ter um outro nível de discussão. Destacou que para as questões futuras, se as  
598 minutas fossem encaminhadas com mais antecedência, se evitaria esse tipo de situação, sugerindo  
599 que o assunto fosse colocado em votação para **encaminhamento**. O Conselheiro José Geraldo  
600 destacou haver uma terceira posição, do Conselheiro Edval, de que a memória fosse lida e discutida.  
601 Entendia que poderia não haver consenso entre a Sociedade Civil em relação à proposta de  
602 resolução, sendo legítimo que discutissem, colocando haver duas propostas: 1) parar e discutir; e, 2)  
603 discutir a memória e no intervalo, se estenderia um pouco mais a hora do almoço, sendo uma  
604 proposta conciliadora, e a Sociedade Civil conversaria sobre a resolução, dando seu voto favorável  
605 à essa segunda proposta. A senhora Presidente observou ser uma proposta colocada na mesa de  
606 encaminhamento, indagando se havia mais alguma. A Conselheira Simone solicitou a retirada de  
607 sua proposta inicial, estando contemplada com as explicações do Coordenador e do Coordenador-  
608 Adjunto da Comissão, não tendo dúvidas sobre o relato e sobre o trabalho, não vendo problema em  
609 se interromper a reunião para a pausa solicitada. O Conselheiro Falqueto observou que o relato  
610 poderia ter chegado com antecedência, tendo que se colocar o assunto em votação e propondo que  
611 se parasse para o debate da resolução, com a discussão da memória podendo ser feita em Plenário.  
612 A senhora Presidente, acatando a proposta colocada pelo Conselheiro José Geraldo, passou a  
613 discutir a memória, item por item, com discussão posterior da resolução. Na sequência passou aos  
614 itens 2, sem discussão e 3 “Divulgação do processo eleitoral”, com o material a ser distribuído pelo  
615 CNAS para a divulgação do processo. A Conselheira Maria Dolores solicitou a introdução da Lei  
616 12.101 no kit, sendo informada que a mesma não era pertinente ao processo eleitoral e que poderia  
617 ser acessada a qualquer momento pela Comissão Eleitoral. O Conselheiro Pasquini indagou sobre a  
618 inclusão do Decreto 6307, com a Sra. Maria José esclarecendo esse procedimento e observando que  
619 como o kit tinha a finalidade de subsidiar a Comissão Eleitoral, que a mesma definisse os  
620 instrumentais a serem preenchidos pelos candidatos. Após colocações sobre a inclusão do Decreto  
621 6307, a Conselheira Simone solicitou incluir a Tipificação Nacional de Serviços. O Conselheiro  
622 Renato Saidel manifestou o desconhecimento de um modelo de requerimento, ao que a Secretária-  
623 Executiva informou que entregaria cópia desses modelos junto com a discussão da resolução, por  
624 estarem diretamente afetos à habilitação. Com respeito aos instrumentos de divulgação, a senhora  
625 Presidente indagou se havia alguma dúvida, com o Conselheiro Renato Saidel solicitando a  
626 correção do nome FONACEAS. Passando ao item 4 Reunião Ampliada, o Conselheiro Edval  
627 informou sobre a programação e que a primeira mesa teria a composição do Conselho de  
628 Assistência Social, mas que segundo a orientação discutiria no âmbito nacional, estadual, municipal  
629 e distrital, não se contemplado as representações no debate, para o que se deveria fazer um painel.  
630 Na mesa seguinte, Processo Eleitoral do CNAS estava marcada uma hora e trinta minutos para o  
631 debate com apenas um expositor, sendo um debate polêmico e se atribuindo ao Conselheiro Samuel  
632 uma responsabilidade muito grande, recomendando que nessa mesa tivesse um representante  
633 governamental para se assegurar a paridade das representações. O Conselheiro Renato Saidel citou  
634 a primeira mesa, “Conselho de Nacional de Assistência Social - Gestão 2010/2012: o processo  
635 eleitoral dos representantes da Sociedade Civil e o papel dos Conselhos de Assistência Social”. Que  
636 entendia que a mesa de abertura trabalharia esse tema dentro do contexto, questionando a fala do  
637 representante da Frente Parlamentar, ficando um pouco desconexa dentro do tema que se iria

638 trabalhar, devendo se trazer outros atores para esse debate. A Conselheira Simone sugeriu na mesa  
639 de abertura a Comissão de Seguridade Social, ao que o Conselheiro Falqueto propôs que nessa mesa  
640 cabia a fala da Vice-Presidente, enquanto Sociedade Civil na mesa de abertura, havendo consenso  
641 sobre essa sugestão, ademais da fala da senhora Presidente. Prosseguindo, a senhora Presidente  
642 elencou a mesa 1. “Composição dos Conselhos de Assistência Social”, representantes do Governo e  
643 Sociedade Civil, com a ementa dizendo que discutiria a composição dos Conselhos Nacionais e  
644 Estaduais, havendo a proposta de representação dos estados e dos municípios. Que nessa mesa  
645 também estavam colocados os desafios da representação governamental nos Conselhos, que era  
646 uma fala institucional da Sra. Rosilene, Secretária Nacional de Assistência Social, com as respostas  
647 em relação às suas necessidades. O Conselheiro Renato Saidel reiterou a necessidade de se ressaltar  
648 na ementa a questão da lei de criação dos Conselhos, como um instrumento de formação da  
649 composição dos Conselhos. A senhora Presidente, citando a Sra. Rosângela, esclareceu àqueles que  
650 não eram do GT sobre a inclusão de “Resoluções do CNAS”, que trazia as que disciplinavam o  
651 processo eleitoral. O Conselheiro Renato Saidel relatou a alteração das leis de criação por alguns  
652 Conselhos Municipais e Estaduais, os quais era preciso instrumentalizar os n Conselheiros para que  
653 pudessem ter os argumentos para debater com esse público e poder garantir a adequação dos seus  
654 Conselhos ao que preconiza a política, a LOAS, a NOB/SUAS e demais legislações. O Conselheiro  
655 Edval observou que era necessário um Encontro Nacional para tratar exclusivamente desse assunto  
656 envolvendo pesquisadores, estudiosos e Conselheiros, mas sugerindo a presença nessa mesa da Sra.  
657 Rosângela. A senhora Presidente indagou ao Conselheiro Renato se ficava contemplado com a fala  
658 do Conselheiro Edval de que não era preciso citar a lei, com o que manifestou sua concordância A  
659 senhora Presidente referiu-se à indicação do representante dos Conselhos ou da instância estadual e  
660 da instância municipal para estar presente nessa mesa, citando o FONACEAS, já indicado. O  
661 Conselheiro Renato Saidel observou que também havia que indicar um representante dos Conselhos  
662 Municipais. A Conselheira Simone indicou: Conselho Municipal de Recife, Conselho Municipal de  
663 Porto Alegre e Conselho Municipal de Belo Horizonte, alguém que tivesse Presidente da Sociedade  
664 Civil, ao que o Conselheiro Caporal esclareceu que o Conselho de Porto Alegre era desse segmento,  
665 ficando definido esse Conselho Municipal. Com relação à mesa 2 “O processo eleitoral dos  
666 representantes da Sociedade Civil no CNAS, gestão 2010/2012 e as novidades que trazem” a  
667 senhora Presidente colocou que o Conselheiro Edval havia proposto a inclusão de um representante  
668 do Governo. O Conselheiro Ferrari ponderou que para falar do processo eleitoral da Sociedade  
669 Civil, o próprio segmento era o mais indicado, sugerindo a inclusão da Vice-Presidente ou um  
670 membro do GT, nomeando o Conselheiro Frederico. O Conselheiro Samuel indagou ao Conselheiro  
671 Edval se havia pensado na paridade ao sugerir um representante do Governo, observando que  
672 independente de ser alguém desse segmento ou do GT viria somar ao debate. O Conselheiro Edval  
673 ressaltou que o debate seria sobre o processo eleitoral e estava partindo de um pressuposto de que as  
674 regras do processo eleitoral estavam dadas, com o representante participando apenas para falar  
675 sobre processo eleitoral, caso em que retiraria o debate, transferindo o tempo para outra mesa. Caso  
676 contrário, se fosse ocorrer essa discussão, haveria a necessidade de outros interlocutores. O  
677 Conselheiro Renato Saidel destacou que o processo eleitoral 2010/2012 traria algumas inovações e  
678 que os novos participantes talvez não conhecessem como havia sido o anterior, sugerindo que fosse  
679 feito um comparativo para subsidiar o debate. A Conselheira Heloísa Helena, recordando as  
680 colocações do Conselheiro Edval, sobre a não realização de um debate, encontrava que o Presidente  
681 da Comissão deveria conduzir a mesa de informação. A senhora Presidente destacou que esse  
682 procedimento diminuiria o tempo de debate, com o Conselheiro Clodoaldo manifestando-se  
683 contemplado com a fala da Conselheira Heloísa. O Conselheiro Edivaldo referiu-se ao sugerido  
684 pelo Conselheiro Renato, sobre o processo eleitoral anterior, encontrando perigosa essa proposta e  
685 sugerindo não fosse acatada. A senhora Presidente complementou que na mesa 2 havia ficado trinta  
686 minutos para informes e trinta minutos para esclarecimentos, colocando em discussão a mesa 3,  
687 “Agenda política do Conselho Nacional de Assistência Social para o biênio 2010/2012”. Antes de

688 prosseguir, informou que haviam ocorrido no GT vários debates com a Sociedade Civil ponderando  
689 que não havia tempo hábil para isso, mas seria interessante que se fizesse posteriormente. Que a  
690 proposta dessa agenda política era que o Colegiado presente indicasse suas proposições para  
691 compor uma Carta Política ou Programa, diretrizes e pontuações que a próxima gestão devendo se  
692 comprometer para a eleição da Sociedade Civil para que a partir do primeiro dia da nova gestão no  
693 CNAS os Conselheiros tivessem tempo de efetivar as propostas consideradas ótimas mas que não  
694 tinham tempo hábil nesse momento. Que a idéia era discutir a agenda no Pleno, na Reunião  
695 Ampliada, com a senhora Presidente e o Conselheiro Ferrari apresentando as decisões e as  
696 ponderações que esse Pleno fizesse com relação à próxima proposta de eleição da Sociedade Civil,  
697 o que deveria ser aprovada nessa oportunidade. O Conselheiro Edval indicou seu encaminhamento  
698 contrário à essa mesa, que a fonte dessa agenda precisava ser a última Conferência e as deliberações  
699 de Conferências que ainda não haviam conseguido efetivar. Que se delegaria aos dois  
700 representantes de Governo e Sociedade Civil, que formulariam um elenco de propostas para debater  
701 com a Reunião Ampliada, retornando posteriormente ao Conselho para ser deliberado. A  
702 Conselheira Simone, dirigindo-se ao Conselheiro Edval, ponderou que havia que ter um momento  
703 anterior que devia ser pauta do próximo Conselho sobre as deliberações da Conferência. Pensava  
704 que se deveria levar até como uma resposta, que as deliberações da Conferência deviam ser  
705 assumidas pelo próximo Conselho Nacional, entendendo que as deliberações eram diretrizes e  
706 deveriam ser discutidas nesse espaço, caso avançasse essa discussão, voltaria para que o Conselho  
707 Nacional pudesse assumir a agenda para os dois anos. A senhora Presidente reiterou que o debate  
708 não aconteceria nesse momento, sendo trazidos o fruto das deliberações da Conferência Nacional,  
709 as questões que já haviam sido enfrentadas por esse processo eleitoral e as que ainda faltavam ser  
710 esclarecidas, com a Conselheira Simone complementando que seria tudo o que havia saído da  
711 Conferência, não sendo a única deliberação. O Conselheiro Edval ponderou que se estava  
712 delegando a dois Conselheiros que, de posse das deliberações da Conferência, se pronunciariam  
713 sobre uma agenda política, havendo, obviamente, diferença de entendimentos e que seria  
714 enriquecido no debate com a Reunião Ampliada. Que o momento de deliberação seria posterior, no  
715 âmbito do Conselho, com a senhora Presidente e o Conselheiro Ferrari devendo gozar de plena  
716 liberdade para o seu pronunciamento nessa agenda, tendo como fonte a VII Conferência. Relatou  
717 que na Conferência havia tido um momento de censura que lhe havia sido extremamente  
718 preocupante. O Conselheiro Ferrari solicitou o registro de seu pedido para que a Sociedade Civil o  
719 ajudasse a montar essa fala, compilando todo o material para que se pudesse, efetivamente, fazer  
720 um debate no qual seria o porta-voz de tudo o que foi ouvido na Conferência e dos diferentes  
721 entendimentos dos Conselheiros. **Encaminhamento.** A senhora Presidente solicitou que o Governo  
722 e a Sociedade civil apresentassem as propostas o mais rápido possível, para que o Conselho pudesse  
723 se manifestar. A Conselheira Heloísa Helena ponderou que se deveria fazer uma discussão da Pauta  
724 para o próximo mês e a necessidade de se fazer reunião terça, quarta e quinta-feira e um encontro na  
725 sexta, ou se poderia otimizar a agenda do próximo mês em dois dias de reunião do Conselho e um  
726 terceiro dia de encontro. A senhora Presidente observou que como a Presidência Ampliada faria o  
727 relato da Pauta, essa discussão seria remetida para esse momento, indicando a necessidade de mais  
728 dias para a realização de reuniões. O Conselheiro Edivaldo colocou que o assunto já havia sido  
729 discutido na reunião anterior, sendo matéria vencida. O Conselheiro Ferrari passou a discutir o  
730 ponto da memória que tratava da minuta, sendo que após o item C, item 5, processo democrático, A,  
731 B e C, o qual precisaria ser revisto, assim como o item 3, que seria retirado. O Conselheiro Edval  
732 observou estar inscrito no item 5, minuta de resolução, manifestando sua preocupação, com a  
733 premissa de que a eleição da Sociedade Civil não era democrática, com o processo precisando ser  
734 melhorado. Com relação ao objetivo no item A, indagando o seu significado, o que era preciso  
735 esclarecer. Na letra B. *“Garantir igualdade de condições nas eleições do CNAS para representantes  
736 de usuários de pequenas entidades que, comprovadamente, lutem por interesses coletivos”*,  
737 ponderou que a regra tinha que ser universal, precisando melhorar esse ponto. Prosseguindo com os

738 encaminhamentos, o Conselheiro Edval ponderou que a memória fundamentava a resolução,  
739 iniciando o debate acerca da democratização da participação, discorrendo sobre a questão. Ponderou  
740 que gostaria que fossem revistos os itens 2 e 3, manifestando seu posicionamento a respeito. O  
741 Conselheiro Edivaldo, dizendo-se contemplado nos itens anteriores, observou que o item 2 havia  
742 ficado meio contraditório, por um lado desautorizando e depois autorizava. Observou que o outro  
743 ponto que queria questionar era o critério de participação como membro de Conselhos de Políticas e  
744 defesa de direitos nos âmbitos estadual, municipal e distrital e que, caso fosse adotado, havia que  
745 acrescentar o nacional. Que deveria constar no Regimento Interno as definições; item 1º, três  
746 titulares suplentes, três titulares e reservar 3 vagas para os representantes dos usuários. Ponderou  
747 que via com receio a idéia porque havia que fazer o processo eleitoral do CNAS pautado nos  
748 diplomas normativos ora instituídos e, de repente, mudar a regra do jogo era meio perigoso, e  
749 também como se faria esse procedimento. O Conselheiro Frederico manifestou-se contemplado nas  
750 falas anteriores, ao que o Conselheiro Renato observou ter sido contemplado em grande parte pela  
751 fala do professor Edval e Edivaldo. Que gostaria de pensar um pouco no item B da minuta, na  
752 primeira página, quando falava em “*garantir igualdade de condições nas eleições do CNAS para*  
753 *que os usuários e as pequenas entidades*”, encontrando meio complicado porque se estaria dizendo  
754 que até esse momento não existia essa igualdade, tendo que se tomar cuidado com o texto.  
755 Ponderou que havia que definir melhor o que era “*lutar por interesses coletivos*” por ser um  
756 conceito subjetivo, dependendo da análise do responsável pelo processo. Sobre o ponto  
757 “*participação de trabalhadores e usuários nas eleições dos Conselhos de Assistência Social, além*  
758 *das entidades representativas desses*”, havia que se tomar cuidado para não ferir as resoluções  
759 existentes sobre a matéria. Com relação à participação dos delegados da VII Conferência Nacional,  
760 gostaria de acrescentar que se teria um problema de espaço, tendo que se pensar em termos de  
761 organização, considerando o grande número de interessados. Referiu-se ao item 1 no final do  
762 relatório com os representantes, sendo três titulares e respectivos suplentes, com as seis vagas sendo  
763 asseguradas, três para representantes de usuários e três para organizações de usuários, que era o que  
764 a LOAS estabelecia, chamando a atenção para o fato de se mudar o texto legal ou que houvesse  
765 prejuízo de um processo eleitoral. A Conselheira Simone ponderou encontrar importante o debate  
766 acontecido no GT nos dois longos dias sobre repensar o processo eleitoral do Conselho Nacional,  
767 indagando o porquê de não repensar também a questão da representatividade e a importância da sua  
768 ampliação, assim como sobre os eleitores, discorrendo sobre o assunto. Destacou que outro ponto  
769 discutido havia sido a ampliação da Comissão Eleitoral com outras entidades além daquelas que  
770 compunham o Conselho Nacional, desde que não fossem candidatas, dando mais transparência ao  
771 processo. Esclareceu que o assunto havia sido debatido, apesar de não ter saído como proposta do  
772 GT por falta de amadurecimento. Enfatizou que encontrava importante que a Sociedade Civil  
773 conduzisse o processo eleitoral, observando não ser o melhor modelo, não sendo a primeira vez que  
774 se debatia o assunto, deixando registrada sua frustração por se fugir desse debate, o qual deveria ser  
775 enfrentado. A senhora Presidente observou que todos tinham acesso à gravação da reunião e  
776 constatar a riqueza de debate que havia acontecido, sendo difícil para a Secretaria-Executiva fazer  
777 um relatório de dois dias de discussão com pontos tão polêmicos. Com relação ao aperfeiçoamento  
778 do processo, esclareceu que a novidade proposta pelo GT não era só que as entidades e  
779 organizações que haviam participado da VII Conferência Nacional de Assistência Social,  
780 respondendo ao Conselheiro Renato Saidel, sendo as entidades que haviam participado como  
781 delegadas nacionais escolhidas pelo Conselho Nacional, limitando o campo às entidades que  
782 estiveram na Conferência Nacional como delegadas nacionais. O Conselheiro Ferrari esclareceu que  
783 a idéia havia sido discutida mas que não havia sido aprovada, ao que a senhora Presidente  
784 observou que o texto havia que ser corrigido. A Conselheira Heloísa Helena questionou o porquê de  
785 não delegar aos Conselhos Estaduais uma proporcionalidade dos delegados presentes na  
786 Conferência, constituindo um colégio eleitoral. Com relação à documentação encontrava que era  
787 preciso avançar nessa linha de eleitores e candidatos, com a ampliação desse colégio eleitoral sendo

788 uma estratégia necessária, discorrendo sobre sua atividade como Conselheira Nacional e como  
789 militante, e a necessidade de se avançar nesse processo democrático. Observando que se constituía a  
790 Comissão Eleitoral com instituições que não eram candidatas, indagou o que ocorria se as  
791 instituições em quase sua totalidade eram candidatas e qual a forma que se poderia aproveitar e criar  
792 um decreto. Que em sua localidade havia apenas uma instituição que não iria se candidatar e como  
793 se constituía a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, colocando que talvez a produção do  
794 documento pudesse ser mais arrojada também nesse sentido. Ponderou que embora a Comissão  
795 Eleitoral nesse momento do Conselho não tivesse esse problema, poderia ser inspiradora para que  
796 os Conselhos Estaduais também avançassem, indagando se haveria formas de ampliar com outros  
797 atores, solicitando esclarecimentos. O Conselheiro Charles reportando-se ao que havia sido  
798 colocado, referiu-se à letra A do ponto 5, quando falava em ampliar e aprimorar, concordando com  
799 a não inclusão das entidades, e, para efeito de registro, manter o parágrafo no item 2, porque dizia  
800 claramente para não inclui aquela diferenciação entre os critérios de eleitor e de candidatos,  
801 mantendo a questão das orientação no documento, sendo que no item 2, sobre as entidades de  
802 assessoramento, de defesa e prestadoras de serviços, colocaria dois de cada, sendo esse seu  
803 **encaminhamento**. O Conselheiro Edivaldo referiu-se ao colocado sobre o conflito gerado entre os  
804 itens 2 e 3, esclarecendo suas palavras sobre a supressão do parágrafo do item 2, ao que o  
805 Conselheiro Charles sugeriu que se mantivesse o item, suprimindo o parágrafo, dando como  
806 **encaminhamento** fazer a separação e debater a resolução, aprovando com as observações e depois  
807 indo para a resolução. O Conselheiro Edval manifestou-se favorável ao aprimoramento do processo  
808 de participação e de escolha de representantes, significando responder a algumas perguntas: *A qual*  
809 *o corpus político, ele é constituído por entidades de caráter nacional? Quem são os constituintes?*  
810 *O que caracteriza a entidade de caráter nacional? Como definir critérios uniformes para que todos*  
811 *participem em igualdade de condições sem prejuízo da evolução que nós já definimos de*  
812 *incorporar as representações de usuários?* Ponderou que eram questões objetivas que autorizavam  
813 a resolver em reunião, o que era preciso definir, não se podendo confundir os fundamentos da  
814 democracia participativa com os fundamentos da democracia representativa, sendo que confundiam,  
815 de acordo com as idéias apresentadas nesse pleno. Concluindo colocou que as perguntas precisavam  
816 ser respondidas, sendo a favor das mudanças que ampliavam o processo participativo. O  
817 Conselheiro Clodoaldo reafirmou sua posição de se buscar o aprimoramento desse processo  
818 eleitoral, com o Conselho Nacional tendo criado mecanismos para que isso acontecesse, não  
819 entendendo porque o GT Composição não havia sido empoderado, de fato, para que pudesse  
820 cumprir seu papel com efetividade. A Conselheira Marisa observou não ver problemas em seguir o  
821 que havia sido feito pelo Conselho Nacional de Saúde com relação à Comissão Eleitoral,  
822 discorrendo sobre o procedimento utilizado com relação aos participantes do pleito, o que deveria  
823 ser analisado. **ENCERRAMENTO**. A senhora Presidente encerrou a reunião para almoço,  
824 convidando a todos para retornarem às 15h. **ABERTURA**. Dando início à Reunião, a senhora  
825 Presidente informou que a Sra. Liliane, da Secretaria-Executiva não estava presente por problemas  
826 familiares, e que o Dr. Ismar havia confirmado a presença para o dia 25/02 às 11h, com debate  
827 inicial, às 9h e depois a conversa com o doutor Ismar, do TCU. Dando prosseguimento, a  
828 Secretária-Executiva procedeu à conferência do quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade  
829 presentes: Conselheira Márcia, Conselheira Thayz, Conselheiro Renato Saidel, Conselheira Edna,  
830 Conselheira Fátima, Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheiro Edval,  
831 Conselheiro Samuel, com ausência justificada no período da tarde da Conselheira Dolores,  
832 Conselheiro José Geraldo, Conselheiro Frederico, Conselheiro Renato, Conselheiro Charles.  
833 Conselheiros Suplentes presentes: Conselheiro João Carlos, Conselheiro Clodoaldo, Pasquini,  
834 Conselheira Rosa, Conselheiro Josenir e Conselheira Marisa. A Secretária-Executiva informou a  
835 entrega de alguns materiais pelo Serviço de Apoio. A senhora Presidente deu prosseguimento à  
836 discussão do Relatório GT sobre o processo eleitoral do CNAS, com o Conselheiro Ferrari  
837 propondo que o Coordenador, junto com a Secretaria-Executiva, revisasse o relatório para tirar

838 qualquer tipo de viés. A senhora Presidente destacou que os pontos levantados pelos Conselheiros  
839 seriam esclarecidos, sugerindo que além do Coordenador do GT e da Secretaria-Executiva, outros  
840 Conselheiros pudessem colaborar. Solicitou esclarecimentos sobre a novidade proposta pelo GT  
841 sobre os delegados nacionais, ao que o Conselheiro José Geraldo observou que o item não havia  
842 sido aprovado, sendo eliminado do texto. A Secretária-Executiva informou que o trabalho seria  
843 realizado pela Sra. Dorinha, Conselheiro Samuel ou outro Conselheiro, Frederico ou Charles, para  
844 que a proposta fosse apresentada no dia seguinte. Prosseguindo com a Pauta, a senhora Presidente  
845 passou para a resolução, com o Conselheiro Edval informando que a Sociedade Civil em sua  
846 reunião havia refletido sobre o processo eleitoral e que gostaria de submeter à apreciação deste  
847 Conselho o seguinte **encaminhamento**: *“Na reunião anterior, quando da constituição do GT a*  
848 *sociedade civil entendeu que contemplar as resoluções da Conferência para o próximo pleito*  
849 *demandaria, em nosso entendimento, para otimizar toda a normativa, de um tempo maior. Daí*  
850 *porque houve uma proposta da sociedade civil de prorrogar a eleição e, ato contínuo, o mandato*  
851 *dos Conselheiros por três meses para houvesse tempo de fazer este debate com a Reunião*  
852 *Ampliada, com a sociedade civil e com os outros segmentos e etc. Em não havendo a possibilidade*  
853 *desta transferência e sem querer se furtar do debate sobre o aprimoramento da participação e da*  
854 *representatividade deste Conselho o encaminhamento da sociedade civil é o seguinte: primeiro,*  
855 *que não se discuta a resolução agora e que se valide para o próximo processo eleitoral de maio as*  
856 *mesmas regras que prevaleceram para o processo eleitoral que nos elegeu. Ponto um. Ponto dois,*  
857 *que este Conselho assuma a responsabilidade de que até o fim do seu mandato, portanto início de*  
858 *junho, se aprove uma resolução a respeito do novo processo eleitoral já definindo todas essas*  
859 *questões que são polêmicas e que nós entendemos que devem ser discutidas e solucionadas. Este é*  
860 *o entendimento da Sociedade Civil para não fugir do debate, mas também para não precipitar neste*  
861 *novo processo eleitoral mudanças que não tiveram condições de aprofundar o debate”*. Colocado  
862 em discussão, a Conselheira Simone manifestou sua concordância com a proposta de manter as  
863 regras até julho, votando-se as novas regras nessa data. O Conselheiro Samuel destacou a  
864 necessidade de se manter o compromisso e realizar essa discussão, envolvendo a participação  
865 popular, papel do usuário, protagonismo, conforme tratado na Conferência. A senhora Presidente  
866 lembrou que no dia da eleição da Sociedade Civil havia sido feita uma proposta lida pelo  
867 Sr. Moroni, sendo importante resgatar essa degravação para usar como subsídio. O Conselheiro José  
868 Geraldo via nesse encaminhamento uma responsabilidade muito grande para o Conselho, sendo que  
869 para dar resposta às demandas e às deliberações das Conferências era preciso que o mesmo fosse  
870 proativo e não reativo. A Conselheira Heloísa Helena destacou ver com tristeza o pouco avanço,  
871 não se podendo fechar essa gestão sem deixar a concretização de um processo que havia tido um  
872 ápice nessa Conferência. Destacou não ser um debate novo, devendo-se resgatar a memória anterior  
873 para avançar e não repetir, o que era fundamental. A senhora Presidente informou a presença do Sr.  
874 João, responsável pela imprensa e jornalismo do MDS, sendo uma das reivindicações feitas a  
875 realização de fotos e material registrando os eventos. O Conselheiro Ferrari concordou que as  
876 determinações precisavam ser cumpridas, observando que aquilo que já havia sido colocado,  
877 deveria ser levado em consideração. Como **encaminhamento**, propôs que se debruçassem sobre a  
878 questão para saber que caminho se utilizaria para assumir esse compromisso. O Conselheiro Edval,  
879 caso a proposta da Sociedade Civil fosse acatada e considerando haver desdobramentos a curto  
880 prazo, colocou o **encaminhamento**: alterar a natureza e a composição da segunda mesa da Reunião  
881 Ampliada por apresentar o debate sobre essas teses para que o Conselho se beneficiasse com a  
882 contribuição da Sociedade e em abril se pronunciasse sobre uma resolução para o processo eleitoral  
883 próximo. O Conselheiro Clodoaldo reafirmou que havia que empoderar o GT Composição que já  
884 havia discutido a respeito do processo eleitoral do Conselho Nacional, com um trabalho anterior  
885 sendo trazido para o atual GT Composição. A Conselheira Maria José acatou a sugestão do  
886 Conselheiro Edval de alterar a segunda mesa e, em relação à terceira, que pudesse ter um enfoque  
887 sobre a temática da representação da Sociedade Civil e do papel dos Conselhos. A Conselheira

888 Heloísa Helena propôs que se trabalhasse também trabalhasse em relação ao compromisso para se  
889 fazer uma resolução, estabelecer prazos, ter algum tipo de documento que se pudesse encaminhar  
890 nesse momento em relação ao assunto em tela. e que se estava deliberando. O Conselheiro Renato  
891 Saidel esclareceu que a fala da Conselheira Heloísa Helena estava contemplada na resolução de  
892 criação do GT Composição. Que talvez uma proposta mais adequada seria dar continuidade para  
893 que o GT pudesse finalizar o trabalho,informando estar com um relatório de aproximadamente 19  
894 páginas para se avançar. O Conselheiro José Geraldo observou que, considerando a falta de  
895 quorum, era preciso refazer esse GT, porque o assunto era de extrema importância e para que seus  
896 membros tivessem compromisso. O Conselheiro Caporal colocou que se houvesse concordância  
897 com a proposta se poderia seguir seu desdobramento, tendo uma séria de ações para se realizar. A  
898 senhora Presidente observou haver duas propostas, com a Conselheira Simone sugerindo a  
899 confecção de resolução com o seguinte conteúdo: “*resolve: estabelecer que as regras da eleição da*  
900 *sociedade civil serão as regras da eleição do período tal e tal, esta e esta. E resolve: aprovar no*  
901 *mês de abril as regras da eleição para o período tal e tal*”. O Conselheiro Ferrari indagou à  
902 Secretária-Executiva se a mesma resolução poderia trazer conteúdo misto, que esclareceu que se  
903 ficasse acertado que seria a mesma regra da eleição passada, havia que editar o mesmo conteúdo  
904 com prazos diferentes, adequando e trazendo para o Plenário até o dia seguinte. Que também  
905 encontrava que seriam resoluções diferentes até para ter foco, e saber quem cuidaria disso e qual o  
906 objeto desse outro assunto, que não era para essa eleição. O Conselheiro Ferrari, com base nessa  
907 resposta, propôs que se fizesse a resolução referente ao processo eleitoral e que se deliberasse em  
908 relação à outra situação. A Conselheira Thayz sugeriu que se procedesse à votação para se manter  
909 exatamente o mesmo processo da eleição anterior, com alterações imprescindíveis como data, local,  
910 etc. **Encaminhamento.** A senhora Presidente observou que a resolução deveria ser feita para ser  
911 aprovada no dia seguinte, submetendo essa proposta à decisão do Conselho Nacional, de  
912 manutenção da eleição nos moldes e regras da eleição passada, comprometendo-se esse Conselho  
913 em um prazo de 60 dias, 90 dias, fazer uma proposição de novas regras eleitorais para a próxima  
914 gestão. A senhora Presidente colocou em votação a proposta da Sociedade Civil, sendo aprovada  
915 pelo Pleno. O Conselheiro Edivaldo ponderou que com essa nova posição do CNAS a mesa sobre o  
916 processo eleitoral de 2009 seria mais informativa, propondo que se fizesse a inversão da terceira  
917 com a segunda mesa, ficando a primeira e segunda, com assuntos semelhantes, e a terceira passaria  
918 a ser de informação a respeito da eleição. O Conselheiro Edval sugeriu: manter a mesa de abertura,  
919 a primeira mesa, segunda mesa, inclusive o título, só tirando “2010/2012”, mudando sua natureza, e  
920 a terceira mesa permaneceria como estava, sendo a mesa da agenda. Que no encerramento, naquela  
921 mesa, se criaria um momento de 20 ou 30 minutos para que a Comissão Eleitoral apresentasse os  
922 informes sobre os processos das próximas eleições. Ao lado disso, se precisaria constituir um GT  
923 para tratar da composição do CNAS, tendo como responsabilidade principal se apropriar do que já  
924 havia de propostas das deliberações das Conferências, do debate da Reunião Ampliada para  
925 formular a proposta de resolução para a reunião de abril. O Conselheiro Caporal indagou se todos  
926 estavam de acordo para se escolher os nomes e já fazer seu encaminhamento, o que teria de ser feito  
927 depois com a Comissão Eleitoral, considerando que o tempo passava muito rápido. O Conselheiro  
928 Edivaldo retirou sua proposta, apoiando a do Conselheiro Edval, ao que a senhora Presidente  
929 solicitou ao Conselheiro Edval que ajudasse a Secretaria Executiva na formulação dessas ementas e  
930 conteúdo do programa. O Conselheiro Charles, observando que o GT eleição havia encerrado seu  
931 trabalho, sugeriu que o mesmo desse seqüência ao processo. A senhora Presidente solicitou que ao  
932 se elencar os membros para o GT, se tomasse cuidado para que os mesmos pudessem comparecer às  
933 reuniões, sendo o primeiro encaminhamento o nome das pessoas dese GT. O Conselheiro Ferrari  
934 pontuou fazer parte desse Grupo e sugeriu a participação do Conselheiro Edval, sendo muito útil a  
935 sua participação. A Secretária-Executiva rememorou que havia sido aprovado que seria apresentado  
936 no dia seguinte o texto da resolução que nortearia a eleição 2010/2012, juntamente com o do relato  
937 que seria feito pelos Conselheiros Charles e Frederico, sendo criado também um Grupo que

938 discutiria a eleição de 2012 a 2014. A Conselheira Simone propôs que a resolução tivesse as normas  
939 da eleição de 2010/2012 e que o Conselho votasse as regras da eleição 2012/2014 em até 30 dias ou  
940 até abril. A Secretária-Executiva reiterou que a proposta havia sido criar um Grupo de Trabalho a  
941 partir das referências de pessoas que haviam composto o GT Eleição, que não havia criado uma  
942 resolução própria para esse processo eleitoral, mas trabalharia em um processo eleitoral seguinte  
943 com a participação do Conselheiro Edval, mesmo como consultor, com a Conselheira Thays  
944 encontrando produtivo manter o GT que já vinha estudando o assunto. O Conselheiro Edval  
945 manifestou que entendia que o GT Eleição encerrava suas atividades e no dia seguinte se aprovaria  
946 a resolução do próximo pleito, observando que apenas podia participar como membro, considerando  
947 sua posição de Conselheiro e observando que a preocupação da Conselheira Simone era a mesma da  
948 Sociedade Civil. O Conselheiro Charles retirou a proposta de manter a Comissão, concordando com  
949 as colocações do Conselheiro Edval, sugerindo compor o GT com as duas Comissões. A senhora  
950 Presidente indagou os componentes do GT Composição, com a Conselheira Edna informando:  
951 Sociedade Civil: Conselheiros Geraldo, Margareth, Carlos Ferrari e Samuel Rodrigues; Governo:  
952 Conselheiros Tânia, Edna, Renato de Paula e José Geraldo. A senhora Presidente nomeou os  
953 participantes do GT Eleição: Conselheiros Ricardo, Simone, Samuel, Carlos, Charles, Frederico,  
954 José Geraldo, José Ricardo, Márcia e Simone, sendo necessário determinar o número de  
955 participantes e se havia indicações. O Conselheiro Falqueto relatou, como encaminhamento da  
956 Sociedade Civil, primeiro que a proposta era que se tivesse um de cada segmento; segundo, estavam  
957 fazendo um pouco de rodízio para que não fossem sempre as mesmas pessoas representando a  
958 Sociedade Civil nos Grupos e a outra questão era a assiduidade nas representações, podendo  
959 apresentar os nomes na manhã do dia seguinte. A senhora Presidente observou que o Conselheiro  
960 Charles havia feito essa proposta: que o Governo e a Sociedade Civil discutissem os nomes, quatro  
961 de cada segmento. Prosseguindo, passou à discussão da Comissão Eleitoral, com o Conselheiro  
962 Caporal informando que traria nos nomes no dia seguinte. O Conselheiro Edivaldo observou que  
963 essa escolha poderia ser feita nesse momento, ao que, após colocações, o Conselheiro Frederico  
964 ponderou que havia que consultar alguns dos indicados que não estavam presentes. A senhora  
965 Presidente, colocando que a maioria estava deliberando para que essa escolha fosse feita no dia  
966 seguinte, observou que como o Conselheiro Samuel não estaria presente nessa oportunidade poderia  
967 se manifestar. Na sequência, a Conselheira Marisa procedeu à leitura dos encaminhamentos da  
968 Plenária. *“As regras sobre o processo eleitoral da gestão 2010/2012 serão as mesmas estabelecidas  
969 para a gestão do processo eleitoral da gestão 2008/2010 com as devidas adequações de prazo e  
970 local. Definição da Comissão Eleitoral para gestão 2010/2012, amanhã. O CNAS compromete-se a  
971 publicar resolução no prazo de 90 dias dispondo sobre o processo eleitoral da gestão 2012/2014.  
972 Deve-se definir os responsáveis e os prazos. Esta resolução será publicada em conjunto com a  
973 resolução que dispõe sobre o processo eleitoral para a gestão 2010/2012. Criar novo GT para com  
974 as contribuições advindas das deliberações da VII Conferência e o debate da Reunião Ampliada  
975 propor resolução sobre o processo eleitoral gestão 2012/2014. O GT será composto por membros  
976 do GT Composição e Eleição e serão definidos a saber..”*, com definição no dia seguinte. A  
977 Secretária-Executiva solicitou esclarecimentos em dois trechos: primeiro seria reeditado o GT  
978 Composição com uma nova composição, que seria indicada no dia seguinte, em princípio quatro de  
979 cada segmento. Nessa reedição do GT Composição teria esse objetivo agora estabelecido com  
980 prazo, com cronograma, que era a edição de uma norma para a eleição futura, de 2012 para 2014 e  
981 que aconteceria em 90 dias, conforme proposto. Que o assunto que havia ficado remanescente seria  
982 todo pautado no dia seguinte para aprovação dos textos das resoluções, da composição da Comissão  
983 Eleitoral, da recomposição do GT Composição e do relato, que ainda havia ficado pendente em  
984 relação à eleição 2010/2012, indagando se era isso. O Conselheiro Caporal sugeriu que o prazo  
985 fosse de 60 dias, prorrogáveis até 90, caso fosse necessário, ao que o Conselheiro Edval sugeriu o  
986 prazo de 90 dias e que se trabalhasse para concluir em 60 dias. Em não havendo nenhuma  
987 discordância com relação ao relatado pela Secretária-Executiva, a senhora Presidente deu o item por

988 aprovado. Prosseguindo, passou para o **Relato do GT da Resolução 108/2009, GT**  
989 **Procedimentos**, com distribuição do material e leitura pela Conselheira Edna: “*Memória do Grupo*  
990 *de Trabalho instituído pela Resolução CNAS 108/2009 - Em 4 de fevereiro de 2010, reuniram-se,*  
991 *na sala nº 108 do Conselho Nacional de Assistência Nacional de Assistência Social – CNAS*  
992 *(Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala “A”, 1º andar – Brasília/DF), os Conselheiros*  
993 *integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNAS nº 108, de 23 de novembro de*  
994 *2009, Edna Aparecida Alegro, representante do Ministério da Fazenda e, Vicente Falqueto,*  
995 *representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. MANHÃ - Na parte da manhã, a*  
996 *reunião contou com a participação de convidados representantes dos Ministérios da Saúde, da*  
997 *Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estiveram presentes Moacir Silva –*  
998 *Ministério da Saúde, Elfa Maria Gomes – CGHOSP/DAE/Ministério da Saúde, Paulo César*  
999 *Lourenzatto – GAB/SAS/Ministério da Saúde, Karla Larica – Ministério da Saúde, João Paulo*  
1000 *Bachur – GAB/Ministério da Educação, Marta Maria Castro V. da Silva – SNAS/Ministério do*  
1001 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Esteve presente também o representante da*  
1002 *Consultoria Jurídica do MDS, Douglas Locatelli. A reunião teve apoio dos funcionários da*  
1003 *Secretaria Executiva do CNAS José Ranieri Clemente Braga, Christianne Camargo Menezes,*  
1004 *Ariane de Almeida Rodrigues, Marcelo Nunes dos Santos, Wellington Aragão Lime e Clarice Leal*  
1005 *Mello de Lima. Relato: Houve entrega da legislação, dos pareceres da CONJUR MPS e MDS e das*  
1006 *resoluções do CNAS pertinentes à certificação de entidades beneficentes de assistência social,*  
1007 *vigentes antes da publicação da Lei nº 12.101, de 30 de novembro de 2009, visto que os processos*  
1008 *de concessão e renovação que estavam sem decisão no CNAS e serão remetidos aos respectivos*  
1009 *Ministérios deverão ser analisados à luz da legislação vigente à época da protocolização do*  
1010 *pedido. 1. representante do Ministério da Educação fez uma breve exposição sobre a estrutura e os*  
1011 *procedimentos que o MEC planeja implementar para certificar as entidades de educação. Explicou*  
1012 *que o processo de certificação será semelhante ao já utilizado para o PROUNI. As entidades de*  
1013 *educação terão que cumprir 20% de gratuidade, devendo oferecer, no mínimo, 10% desse total em*  
1014 *bolsas integrais e o restante e o restante em bolsas parciais ou, complementarmente, 5% em bolsas*  
1015 *parciais e os outros 5% em ações assistenciais e programas de apoio a alunos bolsistas. Os alunos*  
1016 *serão identificados pelo nome e CPF no sistema eletrônico, que identificará o mínimo de bolsas*  
1017 *parciais a serem ofertadas. Com relação ao percentual de gratuidade em ações assistenciais, será*  
1018 *elaborado um rol de atividades e as entidades deverão apresentar seus programas para que o MEC*  
1019 *avalie quais estão condizentes com a assistência social. A análise do processo será realizada pelas*  
1020 *secretarias daquele Ministério e a decisão, provavelmente, caberá ao Conselho Deliberativo do*  
1021 *Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo presidente é o Ministro da*  
1022 *Educação. Por fim, esclareceu que a tendência do MEC é fixar o prazo de validade do certificado*  
1023 *em 1 (um) ou 2(dois) anos. 2. Os participantes foram esclarecidos quanto aos problemas para*  
1024 *identificar a área de atuação preponderante da entidade pela atividade econômica principal*  
1025 *cadastrada no CNPJ e quanto aos critérios e procedimentos adotados pelo CNAS para a remessa*  
1026 *dos processos aos Ministérios responsáveis pela certificação. Todos receberam cópia do primeiro*  
1027 *relato do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução CNAS nº 108/2009 aprovado pela Plenária*  
1028 *durante a 174ª Reunião, realizada nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2010. (Aqui faço uma*  
1029 *ressalva, porque o doutor Bachur já tinha nos avisado que tinha outra reunião para ir, e primeiro*  
1030 *fizemos isso para depois ouvir o Ministério da Saúde). 3. Ressaltou-se que o CNAS continuará*  
1031 *emitindo as pesquisas de histórico das entidades, quando necessário. 4. Também foi informado o*  
1032 *quantitativo de processos de concessão que já haviam sido remetidos ao Ministério da Educação e*  
1033 *ao Ministério da Saúde e os quantitativos de processos de renovação que seriam remetidos aos*  
1034 *respectivos Ministérios nos próximos dias. Estes números são da reunião do dia 4 de fevereiro: a)*  
1035 *129 processos de concessão remetidos ao MEC; b) 65 processos de concessão remetidos ao MS; c)*  
1036 *280 processos de renovação prontos para remessa ao MEC; d) 269 processos de renovação*  
1037 *prontos para remessa ao MS; e) 640 processos de renovação prontos para remessa ao MDS. 5. O*

1038 servidor do CNAS Ranieri Braga, administrador do Sistema de Informação do Conselho Nacional  
1039 de Assistência Social – SICNAS, apresentou as funcionalidades do Sistema, os módulos em  
1040 funcionamento e os dados disponíveis para consulta do público externo. Também se dispôs a  
1041 receber os representantes dos Ministérios da Saúde e Educação para explicações mais detalhadas  
1042 sobre o Sistema. Informou, ainda, que o CNAS e a CGI estão trabalhando para aprimorar a  
1043 emissão de certidões pela internet. 6. Já ficou marcada reunião de representantes do Ministério da  
1044 Saúde com o Ranieri para conhecer melhor as funcionalidades do SICNAS. 7. Os representantes do  
1045 Ministério da Saúde informaram que a estrutura administrativa, os procedimentos para  
1046 certificação, bem como o prazo de validade do certificado estão em discussão e que já têm alguns  
1047 servidores concursados para atuar na área. 8. A representante do Ministério do Desenvolvimento  
1048 Social e Combate à Fome ressaltou que a Lei 12.101/2009 foi um marco regulatório na área da  
1049 assistência social, de forma que os sistemas sócio-assistenciais da rede privada terão que se  
1050 enquadrar às políticas públicas. Explicou que a transcrição deve envolver o CNAS e que algumas  
1051 questões quanto à regulamentação da certificação, que está tramitando na Casa Civil, devem ser  
1052 articuladas entre os Ministérios. TARDE. 1. Na parte da tarde, o grupo se reuniu para a discussão  
1053 de assuntos internos e contou com o apoio dos funcionários da Secretaria Executiva do CNAS  
1054 Christianne Camargo Menezes, Ariane de Almeida Rodrigues, Wellington Aragão Lima e Clarice  
1055 Leal Mello de Lima. Relato. 1. O primeiro assunto discutido foi sobre a autuação e o despacho de  
1056 remessa dos pedidos protocolados após a publicação da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009  
1057 (situação que não se enquadra perfeitamente nos artigos 34 e 35 da Lei de Certificação). Após  
1058 discussão, foi definido que: a) Toda e qualquer documentação relativa à certificação de entidades  
1059 não deve mais ser recebida no Serviço de Protocolo do CNAS. Os documentos recebidos pelo  
1060 Correio devem ser devolvidos de imediato ao remetente. Isso deve ocorrer a partir de 22/02/2010.  
1061 b) Todos os documentos relativos à renovação do certificado recebidos após a publicação da Lei  
1062 12.101/2009 serão autuados e encaminhados aos Ministérios responsáveis pela certificação. C)  
1063 Serão efetuados os devidos registros nos sistemas. 2. Em seguida, foram elaboradas as perguntas e  
1064 respostas abaixo transcritas, sobre a Lei 12.101/2009, para serem divulgadas no sítio do Conselho  
1065 Nacional de Assistência Social: 1. Posso protocolar pedido de concessão ou renovação do  
1066 certificado de entidade beneficente de assistência social no Conselho Nacional de Assistência  
1067 Social – CNAS? Não. O CNAS não tem mais competência para receber, analisar ou julgar pedidos  
1068 de concessão ou renovação de certificado, conforme artigo 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro  
1069 de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2009. 2. Para onde devo  
1070 encaminhar o meu pedido de renovação ou concessão de certificado? As entidades de saúde devem  
1071 protocolar o pedido no: Ministério da Saúde-Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G-CEP:  
1072 70058-900 – Brasília/DF - Telefone: 0800-611997. As entidades educacionais devem protocolar o  
1073 pedido no: Ministério da Educação-Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L-CEP: 70047-  
1074 900 – Brasília/DF - Telefone: 0800-616161. As entidades de assistência social devem protocolar o  
1075 pedido no: Ministério da do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-Endereço: Avenida W3  
1076 Norte 515, Bloco B, Edifício Ômega, Térreo, sala 19-CEP: 70770-512 – Brasília/DF - Telefone:  
1077 61-3433-3701. 3. Devo encaminhar o Plano de Ação de Atividades e a Prestação de Contas da  
1078 minha entidade ao CNAS? O Plano de Ação (para apresentação até 31 de janeiro) e a Prestação  
1079 de Contas (para apresentação até 30 de abril) são documentos exigidos, respectivamente, no artigo  
1080 245, inciso I, e no artigo 236, da Instrução Normativa nº 971, de 13 de novembro de 2009, da  
1081 Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Tais documentos não são solicitados pelo CNAS,  
1082 portanto não devem ser encaminhados a este Conselho. Até o momento, não há informação sobre  
1083 alterações no texto da referida Instrução Normativa. Ressaltamos que a prestação de contas deve  
1084 ser apresentada no corrente ano é relativa ao exercício anterior, ou seja, ao ano de 2009, portanto  
1085 anterior à publicação da Lei 12.101/2009. 4. O que a entidade deve fazer em relação ao seu  
1086 processo de concessão originária ou renovação de certificado que tramitava no CNAS na data em  
1087 que foi publicada a Lei nº 12.101/2009? Nenhum ato é necessário por parte da entidade, pois o

1088 CNAS está tomando as providências para a remessa dos processos ao Ministério responsável pela  
1089 certificação, conforme definido na Lei nº 12.101/2009, ou seja, com base na atividade econômica  
1090 principal constante da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério  
1091 da Fazenda. Quando não for possível identificar a qual Ministério deve ser encaminhado o referido  
1092 processo pelo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE da atividade principal do CNPJ,  
1093 utilizar-se-á a atividade secundária declarada pela entidade no requerimento. Se houver mais de  
1094 uma área declarada ou área declarada “outro”, examinar-se-á o relatório de atividades,  
1095 identificando a atividade preponderante pelo número de atendimentos. 5. Qual procedimento será  
1096 adotado para os processos de representação que estavam no CNAS sem julgamento na data da  
1097 publicação da Lei 12.101/2009? As representações em curso no CNAS, em face dos pedidos de  
1098 renovação do certificado protocolados e ainda não julgados até a data de publicação da Lei  
1099 12.101/2009, serão julgadas pelo Ministério da área no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias  
1100 após a publicação da Lei, conforme disposto no artigo 35, § 1º, da referida Lei. 6. Quantos  
1101 processos de recurso estavam no CNAS na data da publicação da Lei 12.101/2009? Uma vez que  
1102 os recursos eram dirigidos ao Ministro da Previdência Social e, portanto, protocolados  
1103 diretamente no Ministério da Previdência Social, não existe nenhum pedido de recurso sem decisão  
1104 neste Conselho. 7. O que acontece com os documentos relativos à concessão originária de  
1105 certificado que foram encaminhados ao CNAS por via postal? Todos os documentos relativos à  
1106 concessão originária serão encaminhados aos respectivos Ministérios conforme área de atuação  
1107 da entidade. Os documentos relativos a processos de reconsideração em concessão originária de  
1108 certificado também serão oportunamente encaminhados aos Ministérios competentes. 8. O que os  
1109 Ministérios vão fazer com estes processos de concessão originária? Os Ministérios deverão  
1110 analisar e decidir os pedidos, decidindo pela concessão ou não do certificado, observado o  
1111 disposto na legislação vigente à época do pedido (Decreto nº 2536/1998 e atos normativos  
1112 pertinentes). 9. O que acontece com os pedidos de renovação do certificado encaminhados ao  
1113 CNAS por via postal e que chegaram ao Setor de Protocolo após a publicação da Lei 12.101/2009?  
1114 Todos os documentos serão encaminhados aos respectivos Ministérios, conforme área de atuação  
1115 da entidade, para prosseguimento do processo. Diante disso, podem ocorrer duas situações: Se o  
1116 pedido de renovação foi postado antes da publicação da Lei, que ocorreu no Diário Oficial da  
1117 União em 30/11/2009, deverá ser analisado e decidido pelo Ministério respectivo, conforme  
1118 legislação anterior que regulamentava a certificação. Se a postagem foi posterior à data de  
1119 publicação da Lei, deverá ser analisado e decidido pelo Ministério respectivo, com base na nova  
1120 legislação. 10. O que ocorre com os pedidos apenas de registro ou reconsideração de registro que  
1121 estavam no CNAS ainda sem julgamento na data da publicação da Lei 12.101/2009? Todos os  
1122 processos relativos ao registro ou reconsideração de registro que ainda não tinham sido julgados  
1123 no CNAS até a data da publicação da Lei serão arquivados de ofício, tendo em vista que o instituto  
1124 do registro deixou de existir e não mais figura com um dos requisitos para a certificação, conforme  
1125 conclusão apresentada pela Consultoria Jurídica do MDS no Parecer nº 048/2010/CONJUR/MDS,  
1126 de 17 de fevereiro de 2010. 11. Como ficam os pedidos de registro e de concessão que foram  
1127 efetuados no mesmo processo, conforme a legislação anterior? Esses processos que tratam de  
1128 pedido de registro e de concessão serão encaminhados aos respectivos Ministérios para análise e  
1129 decisão, uma vez que, pelas normas anteriores, o registro era requisito para a concessão do  
1130 certificado, entendimento reafirmado no Parecer nº 048/2010/CONJUR/MDS, de 17 de fevereiro  
1131 de 2010. O parecer veio antes da reunião e como já tivemos conhecimento do parecer nós já  
1132 incluímos agora na resposta. 12. Como está sendo feito o encaminhamento dos processos aos  
1133 respectivos Ministérios? Os processos relativos à concessão originária, renovação do certificado,  
1134 representação administrativa e reconsideração serão encaminhados de acordo com a área de  
1135 atuação da entidade, por meio de ofícios nos quais são listados e identificados os processos. 13.  
1136 Como saber quais os processos que foram encaminhados e para qual Ministério? Esta informação,  
1137 bem como qualquer outra informação relativa ao trâmite de processos no CNAS, estará disponível

1138 para consulta no Sistema de Informações do CNAS – SICNAS, na página do CNAS  
1139 ([WWW.mds.gov.br/cnas](http://WWW.mds.gov.br/cnas)), bastando ter o nome ou CNPJ da entidade. 14. Qual o endereço  
1140 eletrônico para acessar informações dos processos que estavam em curso no CNAS?  
1141 [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas). 15. Qual a validade do meu certificado? Os certificados concedidos pelo  
1142 CNAS têm a validade de 3 (três) anos, conforme legislação anterior, exceto aqueles que venceram  
1143 durante o período de vigência da Medida Provisória nº 446/2008, ou seja, entre 10 de novembro de  
1144 2008 e 11 de fevereiro de 2009, que tiveram o prazo de validade prorrogado por mais 12 meses,  
1145 por força do artigo 41 da referida Medida Provisória. 16. Que órgãos será o responsável pela  
1146 guarda e arquivo dos processos de concessão, renovação, registro e respectivas reconsiderações  
1147 julgados antes da Lei 12.101/2009? O CNAS é o responsável pela guarda, arquivo e prestação de  
1148 informações relativas a processos julgados pelo Conselho até a publicação da Lei 12.101/2009. 17.  
1149 O que ocorre com o pedido de renovação que estava no Setor de Protocolo em razão de notificação  
1150 encaminhada pelo CNAS para que a entidade apresentasse documentos? O pedido de renovação e  
1151 todos os documentos que estavam no setor de Protocolo serão formalizados e encaminhados ao  
1152 respectivo Ministério para análise e decisão. Todos os encaminhamentos serão registrados no  
1153 SICNAS para consulta.” O Conselheiro Falqueto destacou a posição dos Ministérios da Educação e  
1154 Saúde, discorrendo sobre a situação e observando como se daria a conhecer a legislação pertinente  
1155 no site do CNAS. O Conselheiro Charles manifestou dúvida na página três, no item 14, “o primeiro  
1156 assunto discutido foi sobre a autuação e o despacho da remessa de pedidos protocolados após a  
1157 publicação da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009. Após a discussão foi definido que: toda e  
1158 qualquer documentação relativa à certificação de entidades não deve mais ser recebida no Serviço  
1159 de Protocolo do CNAS. Os documentos recebidos pelo Correio devem ser devolvidos de imediato  
1160 ao remetente. Isso deve ocorrer a partir de 22/02/2010”, sugerindo “indicando a quem remeter”. O  
1161 Conselheiro Clodoaldo referiu-se ao item 7, “O que acontece com os documentos relativos à  
1162 concessão originária de certificado que foram encaminhados ao CNAS por via postal? Todos os  
1163 documentos relativos à concessão originária serão encaminhados aos respectivos Ministérios”.  
1164 Indagou por que esse procedimento não acontecia também no item trazido pelo Conselheiro Charles  
1165 que concordou com a colocação. A Conselheira Edna, com a concordância do Conselheiro Charles,  
1166 sugeriu que a partir de uma determinada data, havia que parar de receber os documentos, que  
1167 deveriam ser encaminhados para o local correto, com algumas informações constando no site do  
1168 CNAS. A Secretária-Executiva com respeito à questão do protocolo, indicou o procedimento  
1169 adotado, com alguém do CNAS no Protocolo Central do MDS, identificando a documentação  
1170 recebida e seu destino final. O Conselheiro Renato Saidel indagou como estavam essas questões aos  
1171 Conselheiros Edna e Falqueto e ao pessoal do Apoio, discorrendo sobre o assunto e sobre os limites  
1172 da Assistência Social e quais os critérios estabelecidos. Na página três, no item 14, referiu-se ao  
1173 envio e recebimento da documentação pelos Ministérios. Com relação às questões, indicou o item 8  
1174 do relato, sendo que já haviam sido remetida para os Ministérios de Educação e de Saúde uma parte  
1175 dos processos, mas com as perguntas e respostas não dando essa informação e sim que ainda seria  
1176 enviado, citando a pergunta 4 e a 12. Sugeriu que fosse inserido que já haviam sido encaminhados  
1177 tantos processos e o restante teria seu encaminhamento providenciado. O Conselheiro Clodoaldo  
1178 cumprimentou os Conselheiros Edna e Falqueto pela qualidade do trabalho, pedindo  
1179 esclarecimentos no item 14, indagando se não seria devolvido para as entidades e sim para o  
1180 sistema SISPRO, que faria o encaminhamento aos respectivos Ministérios. A Secretária-Executiva  
1181 informou que os documentos estavam sendo recebidos no bloco A, no Protocolo Central do MDS e  
1182 encaminhados para os Ministérios e não para as entidades. Prosseguindo, o Conselheiro Clodoaldo  
1183 citou o item 4, na pergunta “O que muda com a Lei”, quando fala do CNPJ, a principal inscrição,  
1184 indagando como havia ficado a questão e se o CNAS não poderia se reunir com a CONCLA para  
1185 que se pudesse também contribuir para sua pacificação. A Conselheira Edna esclareceu que nesse  
1186 caso, haviam feito reunião com os três Ministérios, orientando e explicando a necessidade de que  
1187 isso fosse tratado na regulamentação, devendo haver algo no decreto ou nas instruções normativas

1188 dando tempo para isso ser adequado. O Conselheiro Caporal indagou se havia algum de contato  
1189 junto à Receita Federal e que estaria tirando alguns encaminhamentos internos, não acolhendo todo  
1190 o envio dos documentos, relatando os procedimentos adotados. Destacou que outro ponto era o  
1191 prazo de 60 dias para responder os processos, tendo que se garantir que a rede continuasse  
1192 trabalhando e recebendo os avanços, chegando cada vez mais à ação efetiva que se queria na ponta.  
1193 Concluindo, indagou como estava no prazo de 60 dias, cada vez mais estrito, com as entidades não  
1194 sabendo como montar os relatórios e como se estava pensando essa estratégia de valorizar e não  
1195 penalizar. A Conselheira Simone indagou qual seria a proposta concreta e a posição do CNAS  
1196 quanto à posição adotada pelo MEC, assunto pertinente ao CNAS, por abranger a Assistência  
1197 Social, não podendo regulamentar, mas podendo recomendar. Discorrendo sobre a situação,  
1198 ponderou que o Conselho tinha que ser próativo e se as entidades de Assistência Social tivessem  
1199 uma proposta, que apresentassem ao Conselho para serem discutidas com transparência. O  
1200 Conselheiro Clodoaldo concordou com a fala da Conselheira Simone, entendendo que a questão do  
1201 CNPJ era um complicador para as entidades, solicitando que o Conselho convidasse os membros do  
1202 CONCLA para dialogar, com a Conselheira Edna observando ser uma Comissão temporária e que  
1203 deveria ser reativada, incluindo o MDS nas discussões. Prosseguindo, a Conselheira Edna colocou  
1204 ter sido observada, embora não estivesse na memória, a necessidade de que essa análise da  
1205 Assistência Social pelo MEC fosse dentro dos parâmetros da Política de Assistência Social, não se  
1206 criando novos conceitos. Com relação à Receita Federal do Brasil, o GT não havia tratado sobre  
1207 isso oficialmente, mas havia estado, como representante do Ministério da Fazenda e entrado em  
1208 contato várias vezes com a pessoa responsável pela área, tendo sido informada que dariam um  
1209 retorno a ela ou à Secretária-Executiva sobre essa alteração, o que ainda não havia acontecido,  
1210 discorrendo sobre a necessidade de adequação da legislação. O Conselheiro Renato Saidel  
1211 referindo-se às colocações das Conselheiras Simone e Edna, entendia que deveria ser enviado um  
1212 ofício chamando atenção nessas questões para que se pudesse garantir a implementação efetiva da  
1213 Política Nacional de Assistência Social encaminhando toda a documentação necessária, tipificação,  
1214 NOB/SUAS, NOB-RH, para que a análise desse tipo de processo fosse feita com conteúdo e não  
1215 simplesmente em um rol de atividades. O Conselheiro Edval, parabenizando o relatório, destacou  
1216 que algumas das questões que estavam sendo colocadas para a Comissão, seriam matérias  
1217 regulamentadas pela Casa Civil, conforme discutido na reunião anterior. Observou que se havia  
1218 enviado à mesma, ofício disponibilizando conhecimentos e experiência nesse campo e indagando  
1219 qual havia sido o retorno, para que o Conselho pudesse, efetivamente, colaborar com esse processo,  
1220 ao que a senhora Presidente informou ainda não haviam recebido resposta. O Conselheiro Falqueto  
1221 indagou à Conselheira Edna se tinha os dados atualizados dos processos, que informou que a  
1222 Comissão de Normas traria essa resposta. A Conselheira Simone destacou que não mandaria ofício  
1223 para o MEC encaminhando documentação, encontrando que essa equipe não conseguiria avaliar  
1224 Assistência Social, assim como o Conselho não conseguiria avaliar saúde ou educação. A  
1225 Secretária-Executiva informou que esse assunto da interface das entidades de educação com ações  
1226 de Assistência Social estava no artigo 13, § 3º da Lei, relatando o que rezava. Concordando com a  
1227 Conselheira Simone, acreditava que quando isso acontecesse, o MEC deveria consultar a Política  
1228 Pública de Assistência Social sobre o enquadramento dessas ações. Que poderiam se posicionar,  
1229 encontrando que um outro órgão não deveria emitir um parecer sobre Assistência Social, uma vez  
1230 que o assunto dele era educação. O Conselheiro Pasquini a respeito da memória de reunião do GT,  
1231 observou que a aprovação havia sido chamar os Ministérios e dizer o que o Conselho já havia feito,  
1232 como também poderia contribuir, com o MEC enviando o Sr. Bachur, cuja fala não lhe pareceu  
1233 representar o que o Ministério estava falando. Informou ter passado essa preocupação na Comissão  
1234 de Normas a respeito desse item e que se deveria ser próativos e encaminhar a eles uma resposta,  
1235 inclusive antes da regulamentação. Discorrendo sobre os documentos expedidos pelo Ministério da  
1236 Saúde e Educação, destacou que a preocupação que havia colocado para a Sociedade Civil e  
1237 também na Comissão de Normas era que haviam lutado para tirar a Educação dali e agora

1238 deixariam que a Assistência Social fosse para lá. Que não poderiam deixar isso acontecer, devendo  
1239 ser próativos porque a memória de uma reunião acontecida e dada a conhecer nesse dia e em  
1240 Plenária se dizia que “*a parte de Assistência Social nos cabe porque o Controle Social cabe a este*  
1241 *Conselho*”. A senhora Presidente complementou que também cabia ao MDS, com o Conselheiro  
1242 Pasquini colocando que deveriam se posicionar a respeito. A senhora Presidente informou o  
1243 **encaminhamento** do Conselheiro Pasquini de enviar ofício para o MEC, com a Comissão  
1244 providenciando esse documento. O Conselheiro Caporal, citando a minuta da regulamentação da  
1245 Saúde e da da Educação, indagou se seria possível encaminhar para o Conselho a minuta da  
1246 regulamentação da Assistência Social, ao que a Conselheira Simone observou que os Conselheiros  
1247 também poderiam encaminhar sugestões. A Conselheira Edna esclareceu que as entidades haviam  
1248 se reunido e encaminhado sugestões, e todos os Ministérios presentes na reunião disseram que  
1249 estavam abertos à contribuição. O Conselheiro Pasquini destacou a preocupação com o discurso do  
1250 Governo dizendo que estava conversando com a Sociedade Civil, querendo-se saber quem era essa  
1251 Sociedade Civil que estava conversando e qual sua representatividade, tendo encontrado esse  
1252 documento com um grupo que havia se reunido independente dos demais e apresentado essa  
1253 contribuição. A Secretária-Executiva relatou que havia falado na Comissão de Normas que se  
1254 olhassem para o artigo 18 da certificação na Assistência Social veriam três requisitos, discorrendo  
1255 sobre os mesmo, assunto afeto ao MDS e ao CNAS no acompanhamento e a discussão desses  
1256 temas. A Conselheira Simone informou já ter acontecido uma oficina sobre o vínculo, tendo-se um  
1257 bom começo para discutir inscrição, discorrendo sobre o assunto e indicando existir um trabalho  
1258 sobre o assunto. Observou que as entidades da Saúde e Educação eram mais organizadas, sendo  
1259 interessante que entidades de Assistência Social também pudessem se pronunciar, colocando os  
1260 assuntos que deveriam ser discutidos. A senhora Presidente informou que no dia anterior, na  
1261 Presidência Ampliada, haviam discutido a Pauta do próximo mês, incluindo a inscrição e a  
1262 retomada da questão do vínculo. Considerando o tema bem encaminhado, a senhora Presidente  
1263 passou para o **Relato da Comissão de Financiamento**, passando a palavra para o Coordenador da  
1264 Comissão. Aparteando, a Conselheira Maria José solicitou a indicação de datas de promulgação e  
1265 de publicação da Lei 12.101, solicitando que fosse colocada a mesma data. O Conselheiro José  
1266 Geraldo procedeu à leitura da “*Memória da reunião da Comissão de Financiamento de Assistência*  
1267 *Social, realizada no dia 23/02/2010, na sala 108 deste CNAS. Conselheiros presentes: Charles*  
1268 *Roberto Pranke, José Geraldo França Diniz – coordenador, Márcia Maria Biondi Pinheiro,*  
1269 *Marisa Fúria Silva, Renato Saidel Coelho, Rosa Maria Ruthes, Vicente Falqueto. Ausências*  
1270 *justificadas: Edval Bernardino Campos, Tânia Mara Garib, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho.*  
1271 *Convidados: Dulcelena Alves Vaz Martins, da SNAS, Luana Marcelino Félix, também da SNAS,*  
1272 *Jéferson C. dos Santos. Tivemos o apoio da Maria das Mercês Carvalho, Jamile Callado e Talita*  
1273 *Eleto. Item 1. Execução orçamentária e financeira, exercício 2009. 1. Relatório de execução*  
1274 *orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2009. A*  
1275 *Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria Executiva do Fundo*  
1276 *Nacional de Assistência Social, Dulcelena Alves Vaz Martins apresentou relatório de execução*  
1277 *orçamentária e financeira da SNAS apurado pelo regime de caixa, de janeiro a dezembro de 2009,*  
1278 *em anexo, encaminhado por meio do Memo DFNAS/SNAS/MDS nº 97/2010, de 10 de fevereiro de*  
1279 *2010, conforme quadros a seguir. Eu vou pular esses quadros, se alguém tiver alguma dúvida,*  
1280 *porque ficar lendo essa quantidade de números aqui, no final vamos estar todos nós dormindo.*  
1281 *Destacou-se as descentralizações de créditos orçamentários e repasses de recursos financeiros*  
1282 *feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,*  
1283 *apresenta uma diferença, destacado 100%, repasse 97,68%. Essa diferença, visto que o Ministério,*  
1284 *que o MDS depende de solicitação por parte do INSS para repasse do referido recurso financeiro.*  
1285 *Essa solicitação daí o destaque, os recursos destacados serem maior do que os repassados, é a*  
1286 *explicação. As ações 2B30 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e 2B31 –*  
1287 *Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial apresentaram a menor execução,*

1288 2,06 e 5,09%, respectivamente. Essas ações referem-se a empenhos de projetos e emendas  
1289 parlamentares e a maior parte dos mesmos foram realizados em 31 de dezembro de 2009, portanto  
1290 o último dia para empenho. O SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
1291 encontra-se em fazer de adaptação por apresentar problemas operacionais. Porém, o principal  
1292 fator para baixa execução, segundo a Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e  
1293 Financeira está na deficiência da formalização dos projetos por parte dos municípios, uma vez que  
1294 não conseguem cumprir as formalidades. Outro fator determinante é o limite do orçado em relação  
1295 ao empenho para projetos e emendas orçamentárias. E aqui faço um parêntese para explicar isso.  
1296 Na realidade as emendas parlamentares, elas são liberadas, os limites são liberados à parte pela  
1297 Secretaria de Relação Institucional, então se ela não libera limite eu não como passar, eu órgão  
1298 responsável pela liberação de limite, não tenho como passar para o Ministério correspondente  
1299 executar a emenda. As competências referentes a novembro e dezembro, quer dizer, de tudo aquilo  
1300 que foi empenhado, segundo ela, foram executadas, em outras palavras, pagas, como  
1301 reconhecimento de dívidas de exercício anterior. Tudo isso foi feito até a presente data. Tudo o que  
1302 eu empenhei em dezembro e novembro e que eu não havia liquidado e pego eu o fiz agora em  
1303 janeiro e fevereiro. A ação 8446 – Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada, Programa Bolsa  
1304 Família, IGD. Aqui cabe uma explicação porque como houve um questionamento em relação à  
1305 IGD, que estaria sendo criado pela MDS, para o SUAS, aí coube uma explicação, que na realidade  
1306 IGD formalmente constituído hoje é o IGD Bolsa Família, que é na ação 8446, que e Apoio à  
1307 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, que é aquilo que a Simone falou, eu vou usar  
1308 os termos que ela usou, é a cenourinha para que se tenha uma co-responsabilidade na gestão  
1309 desses recursos. É um estímulo para você dar para o estado e para o município te ajudar a fazer a  
1310 gestão. Ela explicou que o FNAS é o responsável pela execução orçamentária e financeira desses  
1311 recursos, os quais são descentralizados pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania –  
1312 SENARC, onde os recursos são alocados para atendimento em gestão descentralizada, IGD. É que  
1313 do total de R\$ 231.4920.484,00 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e vinte mil,  
1314 quatrocentos e oitenta e quatro reais) foram liquidados e pagos, o que corresponde a um índice de  
1315 execução de 100%. Vale destacar que o IGD Bolsa família hoje é despesa obrigatória para a  
1316 União, isso foi institucionalizado por lei. Quanto ao IGD SUAS, iniciaram-se discussões para  
1317 formalizações do referido repasse nos moldes do IGD Bolsa Família. Isso é um assunto em  
1318 discussão no âmbito do Ministério que nos encaminhamentos a gente trata deste assunto  
1319 novamente. De forma global, o término do exercício de 2009 apresentou execução orçamentária  
1320 satisfatória de 85,1%, considerando que houve aprovação de crédito suplementar no final do  
1321 exercício que não foram utilizados por insuficiente limite orçamentário. Ou seja, eu tinha dotação  
1322 orçamentária mas não tinha limite para executá-lo em função da contingência de crédito destinado  
1323 aos projetos financiados pelo Ministério. Programa 1006 – Gestão da Política de Desenvolvimento  
1324 Social e Combate à Fome, ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social,  
1325 exercício 2009. Cabe aqui um esclarecimento, todas as despesas realizadas com a Conferência  
1326 foram realizadas dentro dessa ação. Foram executados 95,52% do orçamento aprovado para a  
1327 ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Encaminhamentos. Feitos os  
1328 esclarecimentos a Comissão de Financiamento sugere à Plenária aprovação do relatório final de  
1329 execução orçamentária e financeira da FNAS, exercício 2009, conforme minuta de resolução em  
1330 anexo. Aí está, no item 2 tem como está a agenda para a Comissão de Financiamento e logo a  
1331 seguir algumas sugestões de tema para inclusão na agenda de 2010. Um deles é o IGD SUAS, ou  
1332 seja, que a gente gere a oportunidade de o MDS, através da Secretaria Nacional de Assistência  
1333 Social, no momento oportuno vir aqui na Comissão de Financiamento e, posteriormente, na  
1334 própria Plenária, dar esclarecimentos em relação ao nível em que se encontra essa discussão em  
1335 relação à criação deste IGD. Foi levantado por alguns Conselheiros. Foi pedido por alguns  
1336 Conselheiros explicação sobre os saldos remanescentes no Fundo de Assistência Social, e a gente  
1337 quer pautar isso, para que seja dada uma explicação pela SNAS de como é tratado isso no

1338 *exercício seguinte. Foi proposto pela nossa Conselheira membro e Presidente do Conselho*  
1339 *Nacional de Assistência Social, porque ela já havia entabulado conversas com a Confederação*  
1340 *Nacional de Contabilidade sobre a necessidade de atualizar lá na ponta os contadores do*  
1341 *município porque no final, no frigar dos ovos são eles que deixam de fazer, até por falta de*  
1342 *atualização de alguns conceitos contábeis. Então a gente está colocando aqui com uma proposta de*  
1343 *agenda de pauta uma reunião com a participação da Confederação. E eles têm disposição em*  
1344 *trabalhar com a gente para facilitar esse trabalho lá na ponta. O outro item é a reforma tributária,*  
1345 *a gente quer pautar isso e não sabe ainda se em uma Reunião Ampliada ou uma oficina, mas é*  
1346 *necessário voltarmos a tratar deste assunto. Isto posto, vai por mim, Conselheiro José Geraldo*  
1347 *França Diniz, Coordenador da Comissão, assinado”.* O Conselheiro Clodoaldo solicitou  
1348 esclarecimentos na página 3, sobre a ação 8446, e na página 4, ação 8249, não aparecendo as  
1349 despesas discricionária nem obrigatórias, sendo muito importantes. O Conselheiro José Geraldo  
1350 informou que seria entregue em relatório separado, mas que poderia ser incluída no documento. O  
1351 Conselheiro Caporal observou ser expressivo apresentar empenho pago em torno de 81%,  
1352 recomendando que o Conselho fizesse uma menção parabenizando todos pela execução. Sugeriu,  
1353 nos próximos relatórios, trazer as fontes dos recursos para maior entendimento, ao que o  
1354 Conselheiro José Geraldo esclareceu essas fontes, que vinham do Tesouro, indagando qual a  
1355 utilidade de se colocar essa informação. O Conselheiro Renato Saidel, trazendo maiores  
1356 esclarecimentos à questão, discorreu sobre a função da Comissão de Financiamento que era fazer  
1357 avaliação do relatório de execução orçamentária das verbas utilizadas e que estavam no Fundo de  
1358 Assistência Social. Observou que caso fosse considerado necessário pelo Pleno, na próxima reunião  
1359 trariam maiores informações, ao que o Conselheiro José Geraldo sugeriu anexar o quadro-resumo.  
1360 A Conselheira Thays sugeriu que se utilizasse a possibilidade que o Conselho tinha de contratar  
1361 uma auditoria especializada neste tipo de avaliação. A senhora Presidente ressaltou a dificuldade  
1362 existente com relação ao tema, com o Fundo Nacional tendo sempre marcado a apresentação dessas  
1363 contas por um diálogo bastante intenso, esclarecendo as dúvidas porventura existentes.  
1364 Continuando, o Conselheiro José Geraldo ponderou ser complicada a proposta da Conselheira  
1365 Thays, considerando que a auditoria da execução do orçamento público era de responsabilidade da  
1366 CGU e do TCU. Encontrava conveniente uma consultoria para esclarecimento de conceitos, o que  
1367 poderia ser feito no âmbito do próprio MDS. A Conselheira Thays observou ser um suporte para a  
1368 validação pelos Conselheiros, informando que a ONU não havia aprovado as contas do Programa  
1369 Fome Zero, ao que a senhora Presidente destacou ser uma informação nova, sugerindo trazer o  
1370 grupo desse Programa para explicações. Respeito à contratação de uma consultoria, encontrava que  
1371 a Comissão de Financiamento poderia conversar sobre isso posteriormente, podendo ser feito pela  
1372 própria Secretaria de Planejamento, tendo um representante no Conselho e que poderia fazer uma  
1373 capacitação, com a Conselheira Maria José concordando com uma consultoria independente. O  
1374 Conselheiro Renato de Paula, destacando a importância de entendimento nessa área, encontrava que  
1375 a Comissão de Financiamento com a Comissão de Conselhos, poderia construir junto com o MDS  
1376 ações mais incisivas para a capacitação com relação à execução orçamentária e financeira para os  
1377 Conselhos Municipais e Estaduais, acompanhamento que era mais fácil no Conselho. A Conselheira  
1378 Marisa encontrava interessante apresentar junto o relatório do Programa Bolsa Família e toda a  
1379 execução orçamentária do Ministério, o que ia ou não para o Fundo , para se ter o valor total do  
1380 gasto anual. O Conselheiro Ferrari considerava pertinente essa preocupação com a capacitação, mas  
1381 que se deveria levar em consideração as habilidades individuais, considerando a diversidade dos  
1382 membros do Conselho. O Conselheiro Renato de Paula discorreu sobre os recursos destinados ao  
1383 Programa Bolsa-Família, que vinha do orçamento da seguridade, discussão que extrapolava a  
1384 Assistência e que se poderia remeter a um debate maior. A Conselheira Thays referiu-se à fala dos  
1385 Conselheiros Maria José e Renato de Paula, que contemplavam, tratando-se de uma consultoria e  
1386 não auditoria, destacando sua preocupação pelo compromisso e a importância da capacitação,  
1387 inclusive para os Conselhos Estaduais e Municipais, porque era uma responsabilidade de todo

1388 mundo. Prosseguindo, a senhora Presidente informou que isso seria debatido na Comissão de  
1389 Financiamento, com proposta que a Comissão de Conselhos junto com a de Financiamento visse  
1390 um aprofundamento para além do curso que estava sendo preparado sobre essa matéria e a  
1391 Comissão de Financiamento retomasse essa discussão para ver qual a sua melhor capacitação,  
1392 retomando esse assunto na próxima reunião. Prosseguindo, o Conselheiro José Geraldo passou à  
1393 leitura da “Resolução nº , de 23 de fevereiro de 2010. A Plenária do Conselho Nacional de  
1394 Assistência Social – CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2010,  
1395 no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei 8742, de 7 de  
1396 dezembro de 1993, - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Resolve: Art. 1º – Aprovar o  
1397 relatório da execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, FNAS,  
1398 exercício de 2009, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social  
1399 da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate  
1400 à Fome, planilha anexa. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Márcia  
1401 Maria Biondi Pinheiro – Presidente do CNAS”. A Secretária-Executiva procedeu á votação  
1402 nominal: Conselheiro Carlos Ferrari: “pela aprovação”. Conselheiro Edval : “pela aprovação”.  
1403 Conselheiro Renato Saidel: “pela aprovação”. Conselheiro Edivaldo: “pela aprovação”. Conselheira  
1404 Fátima: “pela aprovação”. Conselheira Edna: “pela aprovação”. Conselheira Thayz: “me abstenho,  
1405 não me sinto em condições de votar”. Conselheiro Charles: “pela aprovação”. Conselheiro  
1406 Frederico: “pela aprovação”. Conselheira Heloísa: “pela aprovação”. Conselheiro Samuel: “pela  
1407 aprovação”. Conselheiro Renato de Paula: “pela aprovação”. Conselheiro José Ricardo: “pela  
1408 aprovação”. Conselheira Maria José Freitas: “pela aprovação”. Conselheira Márcia Pinheiro: “pela  
1409 aprovação”. Conselheiro Vicente Falqueto: “pela aprovação”. Conselheiro José Geraldo: “pela  
1410 aprovação”. Após a votação realizada por 17 Conselheiros, a resolução foi aprovada por 16 votos e  
1411 uma abstenção, tendo em vista que s a Conselheira Simone não estava presente nesse momento. A  
1412 senhora Presidente, informou que no dia seguinte o Sr. Alexandre Ciconello – INESC, traria  
1413 informações sobre o Programa Nacional dos Direitos Humanos III e também com a presença de  
1414 vários Conselhos Nacionais da Esplanada para ouvir essa explanação. **ENCERRAMENTO.**  
1415 Concluindo a reunião, a senheora Presidente solicitou a todos que estivessem presentes no dia  
1416 seguinte às 8h45m. **ABERTURA.** Aos vinte e cinco dias do mes de fevereiro de dois mil e dez,  
1417 dando prosseguimento à Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional  
1418 de Assistência Social – CNAS, a senhora Presidente solicitou à Secretária-Executiva que  
1419 procedesse à chamada do quorum. A Secretária-Executiva justificou a ausência da Conselheira  
1420 Margareth, por não ter conseguido embarcar, por problemas na passagem, e Conselheiro Falqueto e  
1421 Conselheiro Caporal nessa manhã. Conselheiros Titulares ou na titularidade: Conselheiro Carlos  
1422 Ferrari, Conselheiro Edivaldo, Conselheira Edna, Conselheira Fátima, Conselheiro Charles,  
1423 Conselheira Heloísa, Conselheira Dolores, Conselheira Márcia, Conselheiro José Geraldo,  
1424 Conselheiro Pasquini, Conselheira Rosa, Conselheiro Frederico, Conselheiro Renato Saidel,  
1425 Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Clodoaldo, Conselheira Marisa e Conselheiro Renato de Paula.  
1426 Conselheiros Suplentes presentes: Conselheira Maria José, Conselheiro Josenir e Conselheiro João  
1427 Carlos. Dando prosseguimento, a senhora Presidente destacou a polêmica existente em torno do  
1428 **Plano Nacional dos Direitos Humanos – III**, explanando sobre o evento ocorrido sobre o tema,  
1429 com a participação de diversas entidades, com a participação do Sr. Alexandre, do INESC, que  
1430 procederia a essa apresentação. sobre o controle social. Iniciando, o Sr. Alexandre informou os  
1431 trabalhos que havia realizado e sua participação em diversos órgãos e no processo de construção do  
1432 PNDH, explanando sobre o assunto e sua implicação no mundo. Concluindo sua apresentação,  
1433 destacou que era prioridade do Governo Federal, trabalhar de forma de intersectorialidade das  
1434 Políticas Públicas, com a participação de todos os órgãos, inclusive do CNAS. A senhora Presidente  
1435 agradecendo a explanação, e como **encaminhamento**, propôs que em Pauta futura se discutisse a  
1436 participação do MDS nesse Plano, mas que nesse momento se aproveitasse a presença do Sr.  
1437 Alexandre para sanar as dúvidas e polêmicas existentes. Informou a realização de debates sobre o

1438 Controle Social e outros temas comuns com os demais Conselhos. O Conselheiro Renato Saidel  
1439 procedeu à leitura de uma declaração de sua instituição sobre o Programa Nacional de Direitos  
1440 Humanos: *“Como Metodistas em nossos credo social informamos que cremos que a verdadeira*  
1441 *segurança e ordem sociais só se alcançam na medida em que todos os recursos técnicos e*  
1442 *econômicos, e os valores institucionais estão a serviço da dignidade humana na efetiva justiça*  
1443 *social, pelo que adotamos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração*  
1444 *Universal dos Direitos Humanos compromete-nos com princípios dentre os quais muitos se*  
1445 *encontram no Programa Nacional dos Direitos Humanos, PNDH3. Neste sentido valorizamos a*  
1446 *iniciativa do Governo em aperfeiçoá-lo, a fim de que os princípios estabelecidos na lei sejam*  
1447 *reconhecidos na vida social, de maneira efetiva. Preciosos avanços são constatados no PNDH3.*  
1448 *Expressamos ao mesmo tempo nossa preocupação em desacordo com alguns itens deste programa,*  
1449 *que se contrapõe ao que cremos ser o melhor para a promoção da vida. Seja tua palavra sim, sim,*  
1450 *não, não. O que diz se passar vem do maligno. Jesus, em Mateus 5:37. Nesta direção nos unimos*  
1451 *em outros pronunciamentos por entender que se faz necessário discernir melhor temas como os*  
1452 *ligados à família, à sexualidade, e a religiosidade, de forma a considerar de maneira significativa*  
1453 *os valores essenciais do evangelho e dos direitos humanos. Esta é nossa percepção neste momento*  
1454 *em que muitas vozes se levantam diante do PNDH3. São Paulo, 18 de fevereiro de 2010. Bispo*  
1455 *João Carlos Lopes, Presidente do Colégio Episcopal da Igreja Metodista.”* Prosseguindo,  
1456 expressou sua posição com relação a alguns pontos polêmicos, solicitando esclarecimentos. Após  
1457 diversas colocações e questionamentos sobre o tema, o Sr. Alexandre discorreu sobre as questões  
1458 levantadas, atendendo ao questionado sobre os Conselheiros presentes. Concluindo, o sr. Alexandre  
1459 destacou que o documento não era perfeito, com assuntos que não havia analisado profundamente,  
1460 não sabendo se contradizia com resoluções mais avançados do MDS ou do CNAS, mas sendo muito  
1461 importante esse debate. A senhora Presidente manifestou ser primordial para o CNAS redefinir  
1462 agendas e que o Plano Nacional de Direitos Humanos fosse debatido nesse Pleno, com o Sr.  
1463 Alexandre trazendo toda a história da sua construção no Brasil e a quem agradeceu a presença.  
1464 Prosseguindo, informou a presença dos Dr. Ismar Barbosa Crus e do Dr. Marcelo André Chaves, do  
1465 TCU, ressaltando a importância desse diálogo. Que procederiam a uma exposição sobre **o papel e a**  
1466 **atuação do TCU na área de Assistência Social, no que dizia respeito ao Acórdão 2809**. O Dr.  
1467 Ismar manifestou serem parceiros dos Conselho na construção dos mesmos objetivos e conquistas  
1468 da área de Assistência Social, discorrendo sobre a determinação que o Tribunal havia feito  
1469 recentemente e que havia gerado certa dúvida no Conselho. Discorreu sobre o papel exercido pelo  
1470 TCU e as funções que exercia, discorrendo sobre o material em tela. Explanou sobre o Acórdão  
1471 2809, de 2009, gerado a partir das transferências Fundo a Fundo, auditoria de natureza operacional  
1472 envolvendo o MDS, o CNAS e algumas Secretarias, Fundos, Conselhos, CRAS e CREAS de  
1473 Brasília e de 40 municípios de nove estados. Que o objetivo nesse trabalho era avaliar a forma de  
1474 aplicação desses recursos federais transferidos Fundo a Fundo aos municípios e a fiscalização e o  
1475 acompanhamento que o MDS exercia sobre eles, avaliar o controle exercido pelos Conselhos  
1476 Municipais de Assistência em relação também aos recursos dos fundos municipais em relação às  
1477 entidades, e avaliar a estrutura de atendimento dos CRAS e CREAS, bem como analisar o controle  
1478 e o acompanhamento exercido também pelo MDS em relação aos centros, discorrendo sobre seu  
1479 resultado e destacando o que encontrava mais relevante. Informou que o relatório em versão  
1480 preliminar havia sido encaminhado tanto ao CNAS quanto à SNAS, para esclarecimentos,  
1481 discorrendo sobre as alternativas propostas para a solução daquilo que havia sido detectado. Após  
1482 essa explanação os Conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre alguns pontos, o que foi feito  
1483 pelo Dr. Ismar, relatando haver prazo para a solução dos problemas encontrados. A Secretária-  
1484 Executiva esclareceu sobre o ofício 7, assinado pela Presidente Nacional em maio de 2009,  
1485 relatando que anteriormente, ao receber os relatórios do TCU, o CNAS tinha o costume de os  
1486 responder, não colocando em debate em Plenário, sugerindo entregar cópia do mesmo aos  
1487 presentes. O Dr. Ismar destacou a importância do diálogo, discorrendo sobre os procedimentos de

1488 trabalho do TCU, ressaltando a compreensão do Tribunal caso o Conselho necessitasse de um prazo  
1489 maior para atender as suas reivindicações. Prosseguindo, referiu-se ao processo eleitoral, com o  
1490 Tribunal determinando expressamente ao Conselho que alterasse os normativos que disciplinavam o  
1491 processo de escolha. Destacou que o TCU seria tolerante e iriam propor ao Tribunal que  
1492 considerasse que essa regra não deveria valer para o próximo pleito., ouvindo a deliberação que o  
1493 CNAS tomaria, prosseguindo com o debate nesse campo. O Conselheiro Ferrari, após as colocações  
1494 inquiriu, para registro, se o Acórdão não traria do processo eleitoral em curso, ao que o Dr. Ismar  
1495 esclareceu que, com quase 100% de certeza, não haveria uma cobrança imediata se assim fosse  
1496 entendido na área técnica, dando-se prosseguimento a esse debate. Após mais alguns  
1497 esclarecimentos sobre o processo eleitoral, o Sr. Ismar agradeceu a oportunidade e manifestou-se  
1498 aberto para debater e discutir caso fossem chamados, estando ciente das implicações. A senhora  
1499 Presidente agradeceu a presença dos representantes do TCU e passando a palavra para a Secretária-  
1500 Executiva dar prosseguimento à Pauta, que relatou os itens para a tarde: continuidade do relato  
1501 sobre o processo eleitoral que havia sido feito, incluindo duas Resoluções, o programa da Reunião  
1502 Ampliada, com algumas questões pendentes, relato do GT Composição, relato da Comissão de  
1503 Conselhos, da Comissão de Política da Comissão de Normas e da Presidência Ampliada. Indagou  
1504 ao Pleno se no início da tarde se poderia tratar do ponto de Pauta sobre o GT Composição, com  
1505 concordância da Conselheira Marisa, com decisão após o almoço. **ENCERRAMENTO.** A senhora  
1506 Presidente encerrou a reunião para almoço, convidando a todos para retornarem às 14h.  
1507 **ABERTURA.** Dando continuidade à reunião, a Secretária-Executiva procedeu à conferência do  
1508 quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: Conselheira Márcia, Conselheira  
1509 Thays, Conselheira Heloísa, Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheiro Renato  
1510 de Paula, Conselheira Dolores, Conselheiro Falqueto, Conselheiro José Ricardo Caporal,  
1511 Conselheiro Charles e Conselheira Edna. Dando prosseguimento, e conforme o que havia sido  
1512 conversado a respeito da Pauta, a senhora Presidente sugeriu que caso o tempo fosse insuficiente,  
1513 definir com os Coordenadores das Comissões quais os pontos essenciais para relatos nessa reunião,  
1514 caso contrário, ficaria para o próximo evento. A Conselheira Maria Dolores manifestou  
1515 preocupação com os mais de dois mil processos que estavam parados para análise, desejando visitar  
1516 o local onde funcionaria a Diretoria da Secretária-Executiva e pedir a agilização da infra-estrutura, e  
1517 para que esse processo tivesse uma prioridade número 1 no MDS, sendo feita uma recomendação  
1518 considerando ser uma responsabilidade política e social muito séria. A Secretária-Executiva  
1519 informou que a estrutura do novo Departamento funcionaria junto com a Secretaria Nacional, na  
1520 Asa Norte, e assim que estivesse instalado seria comunicado aos Conselheiros. Destacou que  
1521 gostaria de em outra oportunidade explicar como o departamento trabalharia junto ao Conselho  
1522 Nacional. O Conselheiro Falqueto informou a distribuição de publicações do Fórum Nacional e  
1523 alguns cartazes, parabenizando a coordenação do Conselheiro Caporal no evento, em representação  
1524 do Conselho. A senhora Presidente colocou em discussão o debate sobre o tema anterior ou se  
1525 deliberaria sobre a Comissão que daria andamento ao processo eleitoral e que incluiria essa questão.  
1526 O Conselheiro Edivaldo manifestou entender que não haveria nenhum problema do  
1527 encaminhamento fosse de conduzir para a Comissão Eleitoral, não sabendo se haveria a necessidade  
1528 de bater ou instituir um Grupo para fazer um estudo mais estruturado, para se saber o  
1529 posicionamento do Conselho. A senhora Presidente destacou ter sido colocado pelos próprios  
1530 representantes do TCU e pelo Conselho, que estava em curso uma consulta jurídica encaminhada  
1531 para a Consultoria Jurídica do MDS, com a sugestão de que até a degravação da reunião da manhã  
1532 constasse como anexo da consulta jurídica que seria feita ao TCU para os próximos pleitos. Que  
1533 nesse momento se restringiriam a discutir a questão do processo eleitoral presente e as mudanças  
1534 que viriam seriam analisadas pelo GT em até 90 dias. A Conselheira Thays, como  
1535 **encaminhamento**, observou que como havia sido decidido que a próxima eleição seria de acordo  
1536 com as regras anteriores, se mantivesse essa posição, assim como a formação de um Grupo de  
1537 Trabalho para estudar especificamente a questão das próximas eleições. Manifestou a discordância

1538 com a questão da responsabilidade da pessoa física, com o Grupo estudando os meios mais eficazes  
1539 para encaminhar ao TCU, e para onde mais entendessem necessário. O Conselheiro José Geraldo  
1540 observou que cabia recorrer ao TCU com as justificativas necessárias pedindo a revisão do ato. A  
1541 Conselheira Edna esclareceu que haveria orientação da Consultoria de como e qual era a melhor  
1542 forma de ser feita a consulta. A senhora Presidente esclareceu que o MDS estava fazendo um  
1543 grande trabalho para cada uma das respostas solicitadas a todos os setores e, inclusive, o CNAS.,  
1544 informando através desse encaminhamento que se estava realizando consulta jurídica permitida pelo  
1545 TCU, o que não impedia esse outro encaminhamento. A Conselheira Maria Dolores observou não  
1546 entender os procedimentos, colocando que voltar para consultar a Consultoria Jurídica seria  
1547 procurar outra interpretação. O Conselheiro Renato Saidel ponderou que o TCU não poderia deixar  
1548 de se manifestar se o CNAS entrasse com uma petição, sendo viável o encaminhamento pela  
1549 Consultoria Jurídica, órgão responsável por esse tipo de manifestação. O Conselheiro José Geraldo  
1550 lembrou a fala do Dr. Ismar de que o TCU deveria ser provocado, para responder as justificativas  
1551 que apresentadas e ditas no Conselho. Após mais algumas colocações, a Conselheira Thays sugeriu  
1552 que se votasse para oficializar o que se estava debatendo, solicitando à Consultoria Jurídica usar os  
1553 meios jurídicos adequados para que isso fosse levado ao TCU, com acompanhamento pelo GT que  
1554 seria definido. A senhora Presidente observou haver consenso do Conselho quanto a esse  
1555 encaminhamento, ao que o Conselheiro Ferrari destacou que esse processo não estava 100% seguro,  
1556 caso se atendesse ao TCU, qualquer pessoa poderia questionar que não se estava atendendo a  
1557 LOAS, ou, caso contrário questionar que não se estaria atendendo ao TCU. A senhora Presidente  
1558 observou que a a degravação da reunião passaria a ser a resposta histórica do Conselho Nacional à  
1559 sociedade brasileira. Prosseguindo, solicitou ao Conselheiro Charles que fizesse a leitura do  
1560 **relatório do GT Processo Eleitoral**, que informou que juntamente com o Conselheiro Frederico e  
1561 a equipe técnica haviam feito uma nova redação, informando as alterações propostas. O Conselheiro  
1562 Clodoaldo referiu-se às mudanças que havia anotado, página cinco, item cinco, a minuta de  
1563 resolução para o processo eleitoral, retirando-se “aponte como diretriz a democratização deste  
1564 processo”, substituindo por “aprimorar o processo de participação”, no segundo parágrafo,  
1565 “ressaltamos que a discussão no processo eleitoral”, entrando “Que apontam” e “aprimorar o  
1566 processo”. Que havia entendido que na página seis, o outro critério era a exigência de comprovação  
1567 de participação, enquanto membro de Conselho, sendo retirado o termo “novidade”. A Conselheira  
1568 Heloísa Helena observou que a primeira questão estava contemplada na fala do Conselheiro  
1569 Clodoaldo, não entendendo que na página cinco, na letra “a”, estava incluindo na redação a  
1570 representação governamental, e o documento era a minuta de Resolução para o processo eleitoral,  
1571 com a eleição sendo da Sociedade Civil, com o Conselheiro Charles esclarecendo que isso seria  
1572 retirado. A senhora Presidente, aparteando, registrou a presença do ex-Conselheiro Marcos. O  
1573 Conselheiro Edivaldo referiu-se à questão de subdivisão das vagas para os quadros dos segmentos,  
1574 estando em Lei apenas três titulares e três suplentes, com essa subdivisão podendo criar certo  
1575 transtorno para a eleição, não sabendo se a aprovação do relatório traria implicações. A Conselheira  
1576 Thays indagou se o relato serviria mais de um subsídio do trabalho do grupo que trataria das  
1577 mudanças para as próximas eleições, sobre o que se deliberaria, ou se iriam apenas refletir sobre o  
1578 assunto e depois, em sessenta dias, se deliberaria sobre mudanças. O Conselheiro Charles  
1579 esclareceu que o relato era o indicativo para a deliberação que viria na Resolução, com a questão  
1580 dos dos três segmentos já estava no relato anterior, ficando como sugestão. O Conselheiro Ferrari  
1581 indicou o item um, referente à minuta, quanto à democratização, ao que o Conselheiro Charles  
1582 informou haver nova redação. O Conselheiro Clodoaldo referiu-se à página quatro, quando do  
1583 encerramento e divulgação do evento, da inclusão dos papéis, solicitando esclarecimentos também  
1584 com relação à página cinco, no item “c”, da divulgação. O Conselheiro Charles informou que na  
1585 redação anterior estava “a participação dos trabalhadores, e usuários, além das entidades  
1586 representativas”, ficando: “a participação dos usuários nas eleições dos Conselhos de Assistência,  
1587 respeitando o protagonismo dos mesmos, e assegurando a sua presença efetiva nos espaços de

1588 *participação, controle e deliberação, nos termos da Resolução CNAS nº 24/2006*”, podendo se  
1589 incluir “*segmento dos usuários*”, para ficar mais claro. Prosseguindo, o Conselheiro Clodoaldo  
1590 citou os encaminhamentos, para verificar se havia sido contemplado no item dois, a exclusão total,  
1591 o que foi confirmado. A Conselheira Marisa indicou que no item três, haviam definido que as  
1592 entidades que haviam participado aqui também não iriam sair da Conferência iria constar, ao que o  
1593 Conselheiro Charles esclareceu que estava colocado, deletando a parte sobre a necessidade proposta  
1594 pelo GT de que “*as entidades e organizações que participaram da VII Conferência*”. A Conselheira  
1595 Marisa sugeriu que se usasse esse texto para continuar o trabalho, ao que a senhora Presidente  
1596 observou tratar-se do relato do que havia ocorrido no GT. A senhora Presidente concordou com as  
1597 colocações da Conselheira Heloísa Helena, ao que o Conselheiro José Geraldo esclareceu que o  
1598 relato trazia pontos que não haviam sido discutidos no GT, não se podendo tomar esse como o  
1599 relato do Grupo. A senhora Presidente esclareceu que se estava tentando melhorar a redação do  
1600 relatório do GT, com o Plenário devendo aprovar ou não o que havia sido colocado. A Conselheira  
1601 Heloísa Helena sugeriu que havia que se separar o que havia sido agregado da melhoria da redação,  
1602 e cuja alteração havia sido colocada pela senhora Presidente. A Secretária-Executiva esclareceu que  
1603 as reuniões eram gravadas, sendo que após a degravação havia um resumo, que vinha para a  
1604 Plenária, que poderia ser discutido, mas com o relato original permanecendo guardado como acervo  
1605 das Coordenações, acrescido das alterações propostas pela Plenária, com a concordância do  
1606 Conselheiro José Geraldo. A senhora Presidente referiu-se à proposta de alteração pelo contexto da  
1607 palavra “*democracia*”, com o Pleno sugerindo a separação. Após mais algumas colocações ficou  
1608 consensuado que a memória dessa reunião seria a original, acrescida desses encaminhamentos da  
1609 Plenária. O Conselheiro Charles, com relação à Plenária Ampliada, sugeriu que se delegasse à  
1610 Presidência e à Secretaria-Executiva para organizar, precisando-se definir os nomes de quem faria a  
1611 exposição sobre o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CNAS. Colocou  
1612 serem dois momentos: o informe, que teria um momento específico, que era o presidente da  
1613 Comissão Eleitoral; e o outro, o debate sobre a composição e processo eleitoral do CNAS,  
1614 considerando a necessidade de ampliar e aprimorar a participação dos diferentes atores, sugerindo o  
1615 Conselheiro Edval, ao que o Conselheiro Charles sugeriu a inclusão de mais um membro do  
1616 Governo. A Conselheira Thays observou que o problema havia sido suscitado pela infidelidade da  
1617 redação, indagando aos membros da Sociedade Civil se estariam contemplados quanto ao texto que  
1618 havia sido trabalhada no Grupo, ao que o Conselheiro Caporal manifestou-se de acordo. A  
1619 Conselheira Heloísa Helena esclareceu a sugestão feita, indicando o nome de um membro da  
1620 Comissão de Normas, considerando que recairia sobre ela a atribuição de discutir as futuras  
1621 alterações, com a senhora Presidente observando estar colocada na mesa a proposta do nome do  
1622 Conselheiro Edval e a proposta da Conselheira Heloísa Helena. O Conselheiro Renato Saidel  
1623 indagou sobre os critérios de participação para a Reunião Ampliada e se seriam Conselhos  
1624 Estaduais. O Conselheiro Ferrari destacou ser importante que o Governo buscasse uma pessoa que  
1625 também fosse do GT para compor a mesa. A senhora Presidente questionou o posicionamento do  
1626 Conselheiro Edval, que esclareceu que na reunião da Sociedade Civil no dia anterior, havia  
1627 comunicado que nesse período estaria impossibilitado de vir a Brasília, agradecendo sua indicação.  
1628 Sugeriu que se pensasse nomes de fora do Conselho, indicando a professora Raquel Raicheles e a  
1629 Sra. Rosângela Paes, com a concordância do Conselheiro Edivaldo. O Conselheiro Clodoaldo  
1630 ponderou que esse processo eleitoral da Sociedade Civil merecia envolvimento exclusivo dos  
1631 Conselheiros Nacionais, ao que a Conselheira Heloísa sugeriu colocar em votação a proposta e  
1632 indicações dos Conselheiros Edval e Ferrari de ser membro do GT, com a Conselheira Thays  
1633 indicando os nomes dos Conselheiros Renato, Clodoaldo e Caporal. A Conselheira Heloísa Helena  
1634 observou que aqueles Conselheiros que fossem indicados e que fossem candidatos, estariam em  
1635 uma posição privilegiada, considerando o momento de eleição. A Conselheira Maria Dolores  
1636 indicou o nome da professora Rosana Paes, que muito contribuiria para o crescimento de todos. O  
1637 Conselheiro Renato Saidel ponderou que se fosse considerada a colocação da Conselheira Heloísa

1638 Helena, havia que se repensar todo o evento da participação dos Conselheiros da Sociedade Civil,  
1639 mas caso fosse adotado, também teria que ser empregado nas outras mesas e nos outros momentos.  
1640 O Conselheiro Falqueto indicou o nome do Conselheiro Caporal, que aceitou, tendo que ser  
1641 remanejada sua outra função. A senhora Presidente deu por encerrado o item, discutindo-se  
1642 posteriormente a indicação de um membro do Governo. Com relação à agenda observou que estava  
1643 ok, indicando que enquanto as pessoas se articulavam, mandariam convite para todos os Conselhos  
1644 Estaduais e Municipais. O Conselheiro Renato Saidel solicitou que isso ficasse registrado em ata ou  
1645 como observação da memória dessa reunião, acreditando que seria o encaminhamento da Plenária,  
1646 até para que os critérios da Sociedade fossem claros e não se ouvir posteriormente que se estaria  
1647 privilegiando determinado grupo em detrimento de outro. A senhora Presidente reiterou a  
1648 solicitação de envio de convites, ao que a Secretária-Executiva informou estar recuperando a  
1649 memória do GT que havia sido aprovada, onde dizia que a divulgação do evento deveria ser feita  
1650 nos Conselhos de Assistência Social, nos Fóruns de Assistência, Estadual e Nacional, para o MDS,  
1651 para os Gestores Municipais e Estaduais, para os FONSEAS e CONGEMAS, para os Conselhos  
1652 Setoriais de Políticas Públicas de Direitos e Defesa, e para a mala direta dos Delegados e  
1653 convidados da VII Conferência. Observou que o FONASEAS não estava incluído nessa relação, o  
1654 que deveria ser corrigido, considerando ser convidado para compor a mesa de abertura. A  
1655 Secretária-Executiva indicou que o espaço físico era da Procuradora, com 250 lugares.  
1656 Prosseguindo, a senhora Presidente deu como aprovado pelo Pleno os dois relatórios, o relato do  
1657 GT original e o anexo com as alterações propostas, acrescentado pela reunião. A senhora Presidente  
1658 passou para o ponto relativo à **indicação dos Conselheiros para a Coordenação.** Após algumas  
1659 sugestões ficou consensuada indicação feita pelo Conselheiro Edval, sugerindo o nome do  
1660 Conselheiro Edivaldo como representante da Sociedade Civil, com o Conselheiro José Geraldo  
1661 como Coordenador da mesa. Na sequência, a senhora Presidente passou para a leitura das  
1662 Resoluções, pelo Conselheiro Charles: “Resolução n.º\_\_\_\_, de 25 de fevereiro. *Recompõe e*  
1663 *estabelece novo objetivo do Grupo de Trabalho de Composição do CNAS, instituído pela Resolução*  
1664 *n.º 21 de 2009. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião*  
1665 *Ordinária realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe confere*  
1666 *o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social -*  
1667 *LOAS. CONSIDERANDO as deliberações da VII Conferência Nacional de Assistência Social, no*  
1668 *sentido de aprimorar a participação da sociedade civil no CNAS e, especialmente a representação*  
1669 *dos usuários, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr o Grupo de Trabalho de Composição do CNAS,*  
1670 *instituído pela Resolução CNAS n.º 21/2009, que terá como objetivo propor Minuta de Resolução*  
1671 *sobre processo eleitoral da representação da sociedade civil no CNAS a partir da Gestão*  
1672 *2012/2014. Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto, paritariamente, pelos/as seguintes*  
1673 *Conselheiros: (...), cabendo a um deles a coordenação do Grupo. Art. 3º. O Grupo de Trabalho*  
1674 *terá 90 (noventa) dias para apresentar ao Plenário do CNAS, a Minuta de Resolução que*  
1675 *normatize o processo eleitoral da representação da sociedade civil do CNAS a partir da Gestão*  
1676 *2012/2014. Art. 4º. A Secretaria Executiva do CNAS providenciará suporte administrativo ao*  
1677 *Grupo de Trabalho. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.” O*  
1678 Conselheiro Charles informou a proposta do Governo para os integrantes do Grupo, Conselheiros  
1679 Edna, José Geraldo, Renato de Paula e Charles, e a proposta da Sociedade Civil: Conselheiros  
1680 Ferrari, Samuel, Edval e Frederico. A senhora Presidente indagou ao Pleno se estavam de acordo  
1681 com essa indicação, que foi aprovada pelos Conselheiros. Prosseguindo, o Conselheiro Charles  
1682 passou a ler a segunda Resolução, que dispunha sobre o processo eleitoral da representação da  
1683 Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2010 a 2012: “O CONSELHO NACIONAL DE  
1684 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do  
1685 Decreto n.º 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março  
1686 de 2004 e, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei n.º 8.742, de 07 de  
1687 dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, RESOLVE: Art. 1º. O processo

1688 *eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2010/2012 do CNAS dar-se-á conforme*  
1689 *prevêm os artigos 3º e 4º do Decreto n.º 5.003/04, em Assembléia especialmente convocada para*  
1690 *este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Federal. § 1º. A Assembléia de que trata o caput*  
1691 *realizar-se-á no dia 21 de maio de 2010, em conformidade com artigo 6º do Decreto n.º 5.003/04,*  
1692 *em Brasília, no endereço e horário a serem publicados no Diário Oficial da União, juntamente com*  
1693 *o ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e*  
1694 *organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, habilitadas como eleitoras e/ou*  
1695 *candidatas, no dia 14 de maio de 2010, conforme dispuser no edital. § 2º Para coordenação do*  
1696 *processo de habilitação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e*  
1697 *organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, será instituída pelo CNAS uma*  
1698 *Comissão Eleitoral, integrada por 6 (seis) Conselheiros, dividida nas Subcomissões de Habilitação*  
1699 *e de Recursos, contemplando os três segmentos da sociedade civil, conforme prevê o art. 2º do*  
1700 *Decreto nº 5.003/04. § 3º Somente os Conselheiros e entidades que não concorrerem ao pleito*  
1701 *eleitoral poderão compor a Comissão Eleitoral. § 4º A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares*  
1702 *um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes e um coordenador para as*  
1703 *Subcomissões de Habilitação e de Recursos. § 5º O CNAS elegerá, em reunião plenária, a*  
1704 *Comissão Eleitoral. § 6º A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a*  
1705 *instalação da Assembléia de Eleição. Art.2º. A Subcomissão de Habilitação terá as seguintes*  
1706 *atribuições: I. analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das*  
1707 *entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, postulantes à*  
1708 *habilitação; II. habilitar as entidades de representantes ou organizações de usuários, das entidades*  
1709 *e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor; III. divulgar os representantes*  
1710 *ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos*  
1711 *trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição. Parágrafo Primeiro.*  
1712 *Para habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observados*  
1713 *seu Estatuto e Relatórios de Atividades, obedecendo ao Decreto nº 6.308/2007 e as Resoluções*  
1714 *CNAS nº 23/2006 e nº 24/2006, que regulamenta cada segmento. Parágrafo segundo. Caso a*  
1715 *entidade ou organização não indique o segmento a que pertence, caberá o pedido de diligência*  
1716 *pela sub-comissão de habilitação, no prazo descrito, sob pena de não habilitação. Art. 3º. A*  
1717 *Subcomissão de Recursos terá as atribuições de analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre*  
1718 *os recursos dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de*  
1719 *assistência social e dos trabalhadores do setor, que requererem revisão das decisões da*  
1720 *Subcomissão de Habilitação. Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de*  
1721 *eleitoras e/ou candidatas, os representantes ou organização de usuários, as entidades e*  
1722 *organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que atuam em âmbito nacional.*  
1723 *§1º Poderão ser habilitadas: I. as entidades e organizações de Assistência Social que prestam, sem*  
1724 *fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pelo Art. 3º da Lei*  
1725 *nº.8.742/93- LOAS, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007; II. as entidades que atuam na*  
1726 *defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei n 8.742/93, em*  
1727 *consonância com o Decreto nº 6.308/2007; III. os representantes de usuários que congregam as*  
1728 *peças destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução/CNAS nº 24, de*  
1729 *16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 1º de março de 2006; IV. as organizações de*  
1730 *usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com*  
1731 *a Resolução/CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 1º de março de 2006;*  
1732 *V. as entidades e organizações que representam trabalhadores da assistência social, em*  
1733 *conformidade com a Resolução/CNAS nº 23, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 1º*  
1734 *de março de 2006. § 2º Serão consideradas de âmbito nacional as entidades ou organizações que,*  
1735 *comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente, há no*  
1736 *mínimo dois anos em: I. pelo menos duas regiões geográficas do País e cinco unidades federadas,*  
1737 *nos segmentos dos incisos I, II, IV e V do § 1º, deste artigo; II. no mínimo duas unidades federadas,*

1738 no segmento do inciso III do § 1º deste artigo. § 3º É vedada a segunda recondução consecutiva de  
1739 entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no CNAS, independente da condição  
1740 de titular ou suplente, conforme Resolução CNAS nº 150, de 16 de agosto de 2007. § 4º A  
1741 representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro/a titular ou suplente  
1742 recairá sobre a pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo  
1743 técnico, devendo esta ser indicada nominalmente no ato do pedido de habilitação, e estar presente  
1744 em assembléia de eleição. Esta parte, devendo, é além do que estava na anterior. § 5º É vedada a  
1745 representação no CNAS mediante instrumento de procuração, outorgado à pessoa sem vínculo com  
1746 a entidade ou organização. **Art. 5º.** A habilitação das entidades ou organizações dos três segmentos  
1747 ocorrerá a partir da data de publicação desta Resolução até o dia 1ª de abril, valendo para tanto, a  
1748 data do protocolo ou da postagem registrada de seu pedido, mediante a apresentação obrigatória  
1749 dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas: § 1º. Para as entidades previstas nos  
1750 incisos I, II, IV e V do § 1º, artigo 4º: I. ata de eleição e posse da Diretoria atual; II. relatórios de  
1751 atividades referentes aos dois últimos anos; III. declaração de funcionamento, assinado pelo  
1752 representante legal da entidade ou organização, conforme modelo; IV. estatuto da entidade ou  
1753 organização, em vigor, devidamente registrado; V. CNPJ; VI. formulário, conforme modelo, no  
1754 qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento,  
1755 sendo que, no caso de candidata, deverá constar o nome da pessoa que fará sua representação no  
1756 CNAS; VII. formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na  
1757 qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações  
1758 importantes para contato em tempo hábil. § 2º. O representante legal que não se fizer presente na  
1759 Assembléia de Eleição, poderá apresentar instrumento de procuração com firma reconhecida,  
1760 outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembléia de  
1761 Eleição, nas seguintes formas: I. encaminhando a procuração juntamente com os documentos de  
1762 habilitação, conforme § 1º, do artigo 5º; II. apresentando-a diretamente à Comissão Eleitoral até a  
1763 instalação da Assembléia de Eleição. § 3º Para o inciso III do § 1º do artigo 4º: I. histórico do  
1764 grupo, do movimento ou fórum; II. documentos constitutivos ou relatórios de reuniões; III.  
1765 declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos de assistência  
1766 social municipal, estadual ou do Distrito Federal ou, ainda, pelo órgão gestor da assistência social  
1767 de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal. § 4º Caso o candidato, representante de  
1768 usuário, não tenha como atender ao disposto no inciso II, do § 3º deste artigo, este deverá  
1769 apresentar publicações, jornais e outros materiais de divulgação onde possam ser verificadas as  
1770 atividades que comprovem a abrangência e/ou atuação institucional. § 5º O pedido de habilitação,  
1771 assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais,  
1772 e a documentação necessária, conforme §§ 1º ou 3º, artigo 5º, deverá ser enviado via postagem  
1773 registrada ao CNAS ou protocolado diretamente no Conselho, no horário de 8h30min às 18h, em  
1774 dias úteis, no endereço abaixo: Comissão Eleitoral / CNAS - Eleição 2010. A/C Secretaria  
1775 Executiva do CNAS. Esplanada dos Ministérios - Bloco F. Edifício Anexo - Ala A, 1º andar, sala  
1776 121. CEP 70.059-900 Brasília – DF. **Art. 6º.** No caso de não atendimento do disposto no artigo  
1777 quinto a subcomissão de habilitação em caráter de diligência, fixará prazo para a apresentação  
1778 dos documentos pertinentes, sob pena de não-habilitação do pedido. **Art. 7º.** É vedada a  
1779 representação de mais de uma organização ou entidade pelo mesmo procurador. **Art. 8º.** A  
1780 Subcomissão de Habilitação analisará os pedidos até o dia 30 de abril de 2010 e publicará, no dia  
1781 04 de maio de 2010, a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e  
1782 organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitadas e não habilitadas. **Art.**  
1783 **9º.** Das decisões da Subcomissão de Habilitação caberá recurso e manifestações contrárias à  
1784 Subcomissão de Recurso, no período até 10 de maio de 2010, na forma procedimental adotada  
1785 para a habilitação constante do §5º artigo 5º desta Resolução, observada a data de protocolo ou  
1786 postagem. § 1º Somente se admitirá recurso de representantes ou organizações de usuários, das  
1787 entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, no caso de não

1788 *habilitação de seu próprio pedido. § 2º Serão aceitas manifestações contrárias à Subcomissão de*  
1789 *Recurso apresentadas por pessoa física, entidades inclusive de Conselheiros, observados os prazos*  
1790 *estabelecidos no caput do artigo 9º desta Resolução. Cabe a essa Subcomissão encaminhar os*  
1791 *procedimentos de apuração dos fatos e apresentar manifestação sobre o assunto. § 3º A*  
1792 *Subcomissão de Recursos concluirá, até o dia 09 de abril de 2010 o julgamento dos recursos e*  
1793 *apreciação de manifestações contrárias apresentadas. § 4º Deverá ser publicada pela Comissão*  
1794 *Eleitoral, até o dia 14 de maio de 2010, o ato de homologação da relação de representantes ou*  
1795 *organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores*  
1796 *do setor, candidatas ao pleito. § 5º Os trabalhos da Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução*  
1797 *terão apoio da Secretaria Executiva do CNAS. §6º Em caso de interposição de recursos ou*  
1798 *manifestações contrárias, o interessado deverá comunicar à Comissão Eleitoral até o dia 10 de*  
1799 *maio, também por meio de Fax: (61)3433-2440 ou 3433-2446 e endereço eletrônico:*  
1800 *[cnas.controlesocial@mds.gov.br](mailto:cnas.controlesocial@mds.gov.br). **Art. 10.** A Assembléia de Eleição terá dois momentos com as*  
1801 *seguintes atribuições: I. Instalação da Assembléia pela Presidência do CNAS, para: a)*  
1802 *apresentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de*  
1803 *assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas pela Comissão Eleitoral; b) abertura de*  
1804 *espaço para candidatura à Mesa Coordenadora do processo eleitoral; c) composição da Mesa*  
1805 *Coordenadora dos Trabalhos do processo eleitoral por três representantes, um de cada segmento,*  
1806 *não concorrentes ao pleito; d) escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que*  
1807 *assumirá a Presidência. II. Eleita a Mesa Coordenadora, a Presidência do CNAS passará a esta a*  
1808 *direção dos trabalhos para que se proceda a: a) leitura e aprovação do regimento interno,*  
1809 *elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo CNAS; b) escolha da Mesa*  
1810 *Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde*  
1811 *que não concorrentes ao pleito; c) votação; d) apuração; e) leitura e aprovação da ata. **Art.11.***  
1812 *Cada representante ou organização de usuários, entidade e organização de assistência social e*  
1813 *trabalhadores do setor habilitados para esta Assembléia de Eleição poderá votar em até três*  
1814 *candidatos/as de seu segmento. **Art.12.** Terminada a Assembléia de Eleição, a Mesa Coordenadora*  
1815 *dos trabalhos proclamará o resultado e assinará a ata aprovada, contendo a relação de*  
1816 *representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e*  
1817 *dos trabalhadores do setor, titular e suplente eleitas, constando ainda, acerca da presença do*  
1818 *representante do Ministério Público Federal. **Art.13.** A Mesa Coordenadora da Assembléia de*  
1819 *Eleição entregará à Presidência do CNAS a relação de representantes ou organizações de*  
1820 *usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor eleitos,*  
1821 *para publicação no Diário Oficial da União, até 28 de maio de 2010. **Art. 14.** A posse aos*  
1822 *Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2010/2012 dar-se-á até 22 de junho de*  
1823 *2010. **Art.15.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em*  
1824 *contrário.” O Conselheiro Charles corrigiu o parágrafo terceiro do artigo nono, da página 4/7, que*  
1825 *dizia nove de abril, sendo treze de maio. A Secretária-Executiva referiu-se ao texto e, conforme*  
1826 *havia conversado com o Conselheiro Caporal no GT, sugeriu que fosse retirada a questão das*  
1827 *diligências, por não haver prazo para esse procedimento, ao que o Conselheiro Charles sugeriu a*  
1828 *supressão do artigo sexto, que se referia ao mesmo ponto. Após mais algumas sugestões, ficou*  
1829 *consensuada a proposta feita pela Secretária-Executiva para a retirada da diligência, por não haver*  
1830 *tempo hábil. Na sequência, a senhora Presidente passou à escolha dos nomes para a Comissão, com*  
1831 *o Conselheiro Falqueto sugerindo os nomes dos Conselheiros Edivaldo, Caporal e Margareth. O*  
1832 *Conselheiro Edivaldo informou que haviam sido indicados dois representantes do segmento dos*  
1833 *Trabalhadores, visto a Conselheira Thays ter que confirmar sua presença, caso não fosse, se deveria*  
1834 *criar uma emenda na Constituição. A Secretária-Executiva informou o problema ocorrido na eleição*  
1835 *de 2006 para 2010, por não ter número suficiente, com Conselheiro que era de um segmento*  
1836 *acabava analisando em outro, o que havia gerado um problema e encaminhado para a Comissão de*  
1837 *Ética, sendo importante que se tomasse cuidado. O Conselheiro Renato Saidel observou que o total*

1838 de seis representantes era o ideal, ao que a Conselheira Heloísa Helena ponderou não haver esse  
1839 quantitativo disponível, tentando se negociar para quatro membros. A senhora Presidente destacou  
1840 que se deveria aderir à proposta da Conselheira Heloísa Helena, de cada Coordenador eleger seus  
1841 pontos prioritários. Prosseguindo, indagou se havia uma objeção à Resolução que havia sido lida,  
1842 em não havendo nenhuma manifestação em contrário, a mesma foi aprovada pelo Pleno, com os  
1843 nomes indicados. A Secretária-Executiva recapitulou serem três Resoluções, uma que criava ou  
1844 recompunha o GT, a Resolução do Processo Eleitoral e a Resolução que listaria o nome dos  
1845 membros da Comissão Eleitoral. A Conselheira Heloísa Helena informou que, juntamente com o  
1846 Conselheiro Charles precisavam se retirar para comparecer à reunião da CIT, ao que a senhora  
1847 Presidente informou um **encaminhamento**: Que existia proposta do GT Composição de mandar o  
1848 documento para os Conselheiros por e-mail e que seria apresentada pela Conselheira Edna,  
1849 encontrando que esse procedimento era importante. Dando prosseguimento, solicitou à Conselheira  
1850 Edna que procedesse à leitura da “*Resolução de \_\_\_\_ de fevereiro de 2010. Institui a Comissão*  
1851 *Eleitoral de que trata o parágrafo segundo, os parágrafos segundo e quinto do artigo primeiro da*  
1852 *Resolução CNAS, de \_\_\_\_ fevereiro de 2010. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,*  
1853 *em reunião ordinária realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2010, no uso da competência que lhe é*  
1854 *conferida pelo artigo quinto do Decreto 5.003, de quatro de março de 2004, publicada no Diário*  
1855 *Oficial da União no dia 05 de março de 2004, **Considerando** o disposto o inciso segundo do*  
1856 *parágrafo primeiro do artigo 17 da Lei 8.742, m de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da*  
1857 *Assistência Social, Resolve: Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral de que tratam os §§ 2º e 5º do*  
1858 *artigo primeiro da Resolução CNAS\_\_\_\_, de \_\_\_\_ fevereiro de 2010. Art. 2º. A Comissão Eleitoral*  
1859 *será composta pelas subcomissões de habilitação e de recurso, conforme prevê Resolução CNAS de*  
1860 *\_\_\_\_ de 2010. Art. 3º. Os membros das subcomissões de habilitação e de recursos serão os seguintes*  
1861 *Conselheiros do CNAS, e representantes da sociedade civil: Conselheiro Edivaldo, Conselheiro*  
1862 *Edval, Conselheiro José Ricardo e Conselheira Margareth. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor*  
1863 *na data de sua publicação”*. A senhora Presidente colocou em votação, em não havendo  
1864 manifestação contrária, foi aprovada a Resolução. Prosseguindo, a senhora Presidente solicitou à  
1865 Conselheira Edna, Coordenadora do GT Composição, que fizesse sua proposta. A Conselheira Edna  
1866 propôs encaminhar por e-mail para todos, com o Grupo tendo continuidade com a nova composição  
1867 e com esse relato fazendo parte do conteúdo do GT, informando ter cópia em papel, se fosse do  
1868 interesse de alguém. A senhora Presidente indagou se havia concordância com esse  
1869 encaminhamento, o qual foi aprovado pelo Pleno. Esclareceu que havia sido informado ao TCU da  
1870 existência desse GT Composição, ao que a Conselheira Edna observou que poderia ser mandada  
1871 cópia desse relato ao Tribunal. A Secretária-Executiva destacou serem dois assuntos diferentes,  
1872 tratados com o TCU, o assunto tratado na oportunidade e o ofício informando que o GT continuava  
1873 existindo. Aparteando, o Conselheiro Clodoaldo pediu desculpas à senhora Presidente por tê-la  
1874 incluído, no dia anterior, no momento histórico desse Conselho quando da saída do MDS respeito  
1875 ao processo eleitoral, as quais foram aceitas. A senhora Presidente solicitou ao Conselheiro Ferrari  
1876 que procedesse ao **relato da Comissão de Conselhos**, que informou que o mesmo havia sido  
1877 encaminhado para os Conselheiros, apresentando um resumo para aprovação pelo Pleno e poder  
1878 prosseguir com o trabalho. O Conselheiro Charles sugeriu que o relato fosse encaminhado aos  
1879 Conselheiros como como um informe e na próxima reunião o tema viria mais amarrado, com a  
1880 concordância do Conselheiro Ferrari. Prosseguindo, a senhora Presidente sugeriu que se abordasse  
1881 primeiro o **tema da Presidência Ampliada** por duas questões,: por ter um quórum maior, e várias  
1882 informações para serem repassadas para os Conselheiros, inclusive o retorno de um assunto que  
1883 havia sido colocado na Comissão de Normas, tratado na Presidência Ampliada. Informou que junto  
1884 com o relato receberiam uma cópia do ofício encaminhado ao TCU, em resposta àquela questão que  
1885 foi levantou na parte da manhã, relativo a alguns questionamentos nos relatórios preliminares.  
1886 Prosseguindo, passou a referir-se ao relato: “*Estiveram presentes Márcia, Frederico, Edna, Ferrari,*  
1887 *e José Geraldo na Presidência Ampliada. A ausência justificada da Margareth, e apoio da Cláudia*

1888 e da Camila. Convidados, tivemos a Nara Batista, jornalista, e o João Luiz Mendes, da ASCOM-  
1889 MDS. Discutimos a pauta da próxima reunião ordinária, que eu gostaria de ler para os senhores,  
1890 para a gente conhecer. Será de 08/03/2010, de 18 às 20 horas. Reunião do Grupo de Tratamento de  
1891 denúncias. Isto aqui é só reunião de grupo. 09/03/2010, de nove às doze, reunião da Comissão de  
1892 Conselhos. De quatorze às 18, reunião da Comissão de Normas e Reunião da Comissão de  
1893 Política. De 18 às 20, reunião da presidência ampliada. No dia 10, de 9 às nove e quinze,  
1894 aprovação da Ata de Reunião, informes da Presidência Ampliada, MDS, CIT e Conselheiros. De 10  
1895 às 11, relato da Comissão de Conselhos, de 11 às duas, relato da Comissão de Normas, de 14 às  
1896 15, da Comissão de Política, de 15 às 17, o relato do GT que está discutindo, do grupo que está  
1897 discutindo o tratamento de denúncias e como fazer para encaminhá-las. De 17 às 18 horas, o  
1898 relato da presidência ampliada. Dia 11/03, a apresentação do resultado da consultoria sobre  
1899 parâmetros nacionais sobre a inscrição de entidades de serviços de Assistência Social, pela  
1900 professora Dra. Rosângela Paes. Apresentação do protocolo integrado de serviços e benefícios da  
1901 Secretaria, e pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Neste dia a gente teria de manhã este  
1902 primeiro trabalho dos parâmetros nacionais para inscrição, e à tarde o protocolo integrado de  
1903 serviços. No dia 12/03, de nove às dezoito, reunião ampliada do CNAS, que já discutimos.  
1904 Discussão do Plano de Comunicação Social. nós discutimos as propostas, e foi trazido o Plano que  
1905 vocês já tinham realizado, proposto, e o encaminhamento é que será convocado, já foi, uma  
1906 Comissão Extraordinária da Presidência Ampliada para o dia 04 de março, de 13 às 18, para  
1907 detalhar e para trabalhar este Plano de Comunicação. Informe do Fórum Social Mundial. O CNAS  
1908 inscreveu três oficinas no Fórum Social Mundial, mas apenas duas foram realizadas em razão de  
1909 falhas na organização do Fórum Social Mundial. Eles, este ano, foram prejudicados pela  
1910 fragmentação da programação que realizou-se em diversas cidades da grande Porto Alegre.  
1911 Algumas questões levantadas durante as oficinas que o CNAS realizou, que foram trazidas pelos  
1912 Conselheiros que participaram. Que o CNAS se posicione em relação a uma solicitação feita pelo  
1913 Conselho Municipal de Porto Alegre em 2007, sobre a lei de solidariedade do estado do Rio  
1914 Grande do Sul, que na opinião deles fere o comando único e o SUAS. Este assunto foi discutido  
1915 pela Comissão de Financiamento em 19/02/2008. Priorização da discussão e regulamentação das  
1916 inscrições das entidades de Assistência Social nos Conselhos, de forma desburocratizada. Solicita  
1917 a priorização da regulamentação das entidades de assessoramento e de defesa de direitos. Também  
1918 foi informado que com a mobilização para a realização da VII Conferência, Porto Alegre se  
1919 Organizou e constituiu um Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS. Encaminhamento. A  
1920 Presidência Ampliada entendeu que para o próximo Fórum Social, o CNAS deve se organizar com  
1921 antecedência. O Fórum Social Mundial do próximo ano acontecerá em janeiro de 2011, na Índia. É  
1922 a informação que os Conselheiros trouxeram. É o Conselheiro que trouxe, vocês corrijam aí, que é  
1923 no Senegal. Informe sobre correspondência da Câmara dos Deputados relativo ao  
1924 encaminhamento das moções recebidas durante a VII Conferência Nacional.” A Secretária-  
1925 Executiva informou ter uma carta em anexo, assinada pelo Presidente da Câmara, Sr. Michel  
1926 Temmer: “Ao cumprimentá-la cordialmente registro o recebimento do Ofício CNAS 36354355, por  
1927 meio dos quais V. Senhoria encaminha moções de repúdio aos projetos de Lei 7.306/2006, que  
1928 trata do ato médico, do 3.509/2008, que trata das entidades de fiscalização do exercício da  
1929 profissão regulamentada, bem como a moção de apoio e reconhecimento ao projeto de Lei  
1930 1890/2007, que dispõe sobre o trabalho do Assistente Social, e a emenda número um, ao projeto de  
1931 lei 01/2007, que dispõe sobre o reajuste e a política de valorização do salário mínimo. Expõe, no  
1932 quadro abaixo, para conhecimento de V. Senhoria, a tramitação de cada uma destas proposições  
1933 mencionadas. O PL 7703, que foi aprovado pela Câmara Legislativa em 21/10/2009, e enviada ao  
1934 Senado por meio do ofício 1.192, de 29/10/2009, para a prestação naquela casa. O PL 3507 está  
1935 sendo apreciado pela Comissão de Trabalho e Administração, e do serviço público. O PL 1890 foi  
1936 aprovado por esta casa legislativa em 20/08/2008, e enviada ao Senado por meio do ofício  
1937 487/2008, para apreciação naquela casa. E o PL 01/2007 encontra-se pronto para fazer parte da

1938 *ordem do dia do Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando decisão do Colégio de Líderes,*  
1939 *quanto ao melhor momento para inclusão na pauta de votação. Atenciosamente, Michel Temmer,*  
1940 *Presidente”. Então, encaminhamento feito, a Presidência Ampliada então verificou se as mesmas*  
1941 *moções tinham sido encaminhadas ao Senado, porque muitos destes projetos estão agora, como*  
1942 *disse o Presidente da Câmara, no Senado. E na ocasião também encaminhamos ao Senado a cópia*  
1943 *das moções destes temas na Conferência. Informa-se do recebimento do relatório técnico final do*  
1944 *programa de atenção integral às famílias de Caxias do Sul, referente ao período de execução de*  
1945 *2008. O encaminhamento da Presidência Ampliada é que o material fique na Comissão de Política*  
1946 *e no acervo da Coordenação de Políticas. A Comissão de Política vai conhecer disto. Convite*  
1947 *recebido do Conselho Nacional de Saúde para participação na primeira reunião da Comissão*  
1948 *Organizadora da VII Conferência Nacional de Saúde Mental intersetorial, que acontecerá nos dias*  
1949 *4 e 5 de março, em Brasília. O encaminhamento da presidência ampliada foi indicar o Conselheiro*  
1950 *Frederico para representar o CNAS na primeira reunião da Comissão Organizadora da VII*  
1951 *Conferência Nacional de Saúde Mental, que também encaminhou o assunto da intersetorialidade*  
1952 *da Saúde Mental aqui com a Assistência para a Comissão de Política sugerir que seja convidado o*  
1953 *departamento de benefícios assistenciais para esta discussão. O convite recebido da Associação*  
1954 *Fórum das Entidades Filantrópicas de Londrina, para o primeiro encontro paranaense das*  
1955 *entidades beneficentes, que acontecerá nos dias 15 e 16 de março, em Londrina, Paraná. A*  
1956 *Presidente do CNAS, Márcia, representará o CNAS neste encontro. Convite recebido do CEAS*  
1957 *Mato Grosso para a participação nas discussões de contribuição da consolidação do Plano*  
1958 *Estadual de Assistência Social – PEAS/MT. O Conselho Estadual de Mato Grosso está realizando*  
1959 *eventos regionalizados para a discussão da PEAS/MT, e convidou o CNAS para participar destes*  
1960 *eventos, que se iniciaram em janeiro, e vão até 17 de março. Encaminhamento: a Presidência*  
1961 *Ampliada decidiu encaminhar o documento preliminar da PEAS à Comissão de Política, e a*  
1962 *Presidente Márcia enviará ofício ao CEAS de Mato Grosso parabenizando a iniciativa e*  
1963 *justificando a impossibilidade de participação do CNAS nos eventos devido à agenda deste*  
1964 *Conselho. Recomposição da representação do Governo no Conselho Nacional. Encaminhamento:*  
1965 *este tema foi trazido pela Comissão de Normas, pelos Conselheiros Carlos Ferrari e Edna. A*  
1966 *presidente do CNAS levará o assunto da representação Governamental ao Ministro Patruz e à*  
1967 *Secretária Executiva do MDS”. A senhora Presidente comunicou ter entregue na Presidência*  
1968 *Ampliada uma publicação na qual fazia parte como co-autora do artigo, do núcleo de pesquisas*  
1969 *sobre democracia participativa da UFMG, com cópia para os Conselheiros, podendo acontecer uma*  
1970 *sessão de autógrafos. O Conselheiro Charles respeito à discussão do Plano de Comunicação,*  
1971 *colocou que o encaminhamento era que deveria ser colocado na reunião extraordinária da*  
1972 *Presidência Ampliada para o dia quatro de março, por considerar que na Comissão de Conselhos*  
1973 *havia uma série de propostas a respeito de comunicação. O Conselheiro Ferrari informou terem*  
1974 *colocado essa situação tanto para os Sres. Mara e João da ASCOM, trazendo o assunto para debate*  
1975 *no dia quatro. A Conselheira Thays referiu-se à questão trazida pela Comissão de Normas, em*  
1976 *relação à participação dos Ministérios, em especial a discussão sobre a educação e da saúde,*  
1977 *sugerindo que se encaminhasse um ofício direto para esses Ministérios, com uma solicitação do*  
1978 *Conselho em respeito à intersetorialidade. O Conselheiro Renato Saidel esclareceu que não haviam*  
1979 *entrado no processo de discussão, sendo uma deliberação do Conselho com o aval da então*  
1980 *Secretária Nacional de Assistência Social, Ana Lígia, que informou que assim que se encerrasse o*  
1981 *processo de Conferência, haveria a volta do Ministério de Saúde e Educação. A senhora Presidente*  
1982 *esclareceu que na Presidência Ampliada, a Conselheira Edna havia levado essa reivindicação, sendo*  
1983 *discutido longamente e encontrando que o **encaminhamento** mais correto seria uma audiência da*  
1984 *Presidente do Conselho, representando todos os segmentos presentes, com o Ministro e, se possível,*  
1985 *com a Secretária Executiva, Dra. Arlete, dando retorno de seu resultado. O Conselheiro Clodoaldo*  
1986 *indagou se essa ação seria acompanhada de um ofício do Conselho, para caracterizar a presença e a*  
1987 *solicitação e sugerindo que fosse até o Ministro, ficando registrado, ao que a senhora Presidente*

1988 informou ser uma visita levando a reivindicação do CNAS. A Conselheira Maria Dolores lembrou  
1989 que, quando da visita do Ministro Patruz Ananias, e que havia ficado gravada, o mesmo havia se  
1990 comprometido a voltar, encontrando importante a presença da Saúde e Educação, ao que a senhora  
1991 Presidente esclareceu que o assunto havia sido amplamente discutido, chegando-se à conclusão que  
1992 nesse momento era oportuno se fazer essa abordagem. A Conselheira Heloísa Helena sugeriu que  
1993 essa fala fosse resgatada, sendo essa sua sugestão de **encaminhamento**. O Conselheiro Falqueto  
1994 relatou o que havia sido colocado no seminário que havia comentado, ponderando que se estava  
1995 andando na contra-mão quando se estava separando os Ministérios, devendo se fazer essa união,  
1996 onde todos saíam ganhando. A Conselheira Edna ponderou ser consenso geral ampliar a área de  
1997 participação e o diálogo, o que deveria ser levado ao Ministro, para melhorar e qualificar melhor em  
1998 nome da intersetorialidade. O Conselheiro Renato de Paula ponderou que não havia resistência com  
1999 relação ao retorno de saúde e educação, referindo-se ao que havia sido tratado durante a visita do  
2000 Ministro e o compromisso do Conselho de estudar o assunto. Que se deveria resgatar a memória  
2001 dessa reunião, mas observando que o Conselho estava em débito por não ter discutido a composição  
2002 governamental. O Conselheiro Ferrari, discorrendo sobre a situação, observou que se deveria  
2003 resgatar essa memória. Cumprimentou a senhora Presidente pela coragem e pela disponibilidade  
2004 dessa visita, que era melhor que um ofício, levando um pleito do Conselho para consertar um  
2005 momento triste para a história da Assistência Social. O Conselheiro Renato Saidel manifestou ter  
2006 participado desse processo, sendo um dos membros que haviam se posicionado naquele momento,  
2007 discorrendo sobre a situação. Informando uma conversa com o relator do Projeto, Sr. João Dado,  
2008 tendo a autorização para falar sobre o assunto, propôs, como **encaminhamento**, que o Conselho  
2009 criasse uma mesa de negociação com relação ao PL 3077, até para se garantir uma maior  
2010 intersetorialidade desse Conselho e outras questões que precisassem ser debatidas no PL. A  
2011 Conselheira Thays aprovou a visita da senhora Presidente, mas gostaria que ficasse registrado,  
2012 inclusive em ata, que esse era um pleito do Conselho e que a manifestação do Ministro fosse  
2013 apresentada na próxima reunião. A senhora Presidente esclareceu que quando o GT Eleição havia  
2014 discutido essa proposta de Reunião Ampliada a Dra. Rosilene foi colocada ali para já levar a  
2015 proposta de um esboço da composição governamental. Agradecendo a confiança informou que faria  
2016 isso o mais breve possível, na próxima reunião ou dentro da Reunião Ampliada. O Conselheiro  
2017 Clodoaldo, referindo-se à situação existente sugeriu que essa recomposição com os dois Ministérios  
2018 fosse mais imediata, e que se continuaria trabalhando para ampliação desse Conselho com novos  
2019 atores. O Conselheiro Renato de Paula referiu-se à ocasião em que o tema havia sido discutido,  
2020 discorrendo sobre a implicação de se trazer outros Conselhos para o CNAS e observando que a  
2021 Assistência tinha a oportunidade histórica de ser protagonista dessa discussão da construção da  
2022 seguridade social brasileira como um todo. A senhora Presidente explanou sobre o que havia sido  
2023 discutido sobre seguridade social nesse Seminário Nacional, discussão que era de interesse de todos  
2024 e como havia surgido essa composição governamental, sendo esse o momento de se fazer essa  
2025 discussão e aprofundamento governamental. Esclareceu que todas as palavras eram gravadas e a  
2026 partir desse momento faziam parte da história da Assistência Social no Brasil. Prosseguindo, a  
2027 senhora Presidente lembrou que ainda faltava o **relato da Comissão de Política e o da Comissão**  
2028 **de Normas**. O Conselheiro Renato Saidel, considerando o tempo transcorrido, propôs que fosse  
2029 verificado se havia alguma urgência nos relatos, dando-se um tempo maior e na próxima reunião se  
2030 faria a leitura e devida aprovação, com a Comissão de Política tendo um relato pequeno. A senhora  
2031 Presidente indagou se essa proposta era acatada por todos, trazendo para a Plenária as pendências  
2032 urgentes das Comissões e deixar o restante para leitura e aprovação na próxima Plenária. havendo  
2033 concordância pelo Pleno. O Conselheiro Falqueto relatou a questão do GT de Regulamentação,  
2034 tendo urgência no seu encaminhamento, tendo que se apresentar os nomes da Sociedade Civil. A  
2035 Conselheira Edna passou a informar parte do relato da Comissão de Normas, observando que a  
2036 informação que todos queriam era quantos processos já foram encaminhados, já tendo novo:  
2037 *“Processos renovação enviados aos Ministérios, isso com relação a 25 de fevereiro de 2010: ao*

2038 MEC, 350 já foram encaminhados e 414 serão encaminhados; Ministério da Saúde, 250 já foram  
2039 encaminhados e 356 serão encaminhados; Ministério do Desenvolvimento Social, 1222 processos  
2040 serão encaminhados, totalizando 1992 processos. Tem um erro. Do MEC, do total de 414  
2041 processos já com despacho, 350 já foram encaminhados. Do Ministério da Saúde, do total de 356,  
2042 250 já foram encaminhados. E do MDS, 1222, totalizando de processos de renovação até o  
2043 momento já com despacho efetuado, 1992. Concessão, dos 141 processos com despacho, 126 já  
2044 foram encaminhados ao MEC; dos 68 com despacho, 65 já foram encaminhados ao Ministério da  
2045 Saúde e ao MDS serão encaminhados 432, totalizando até o momento 641 processos. Juntando  
2046 renovação e concessão já foram trabalhados 2633 processos no CNAS, restando ainda no  
2047 protocolo 400 processos anteriores à Lei 12.101 e 900 posteriores à Lei 12.101. Isso acho que era  
2048 algo que todo mundo queria saber. Tem outros assuntos, nós vamos lá no assunto de novas  
2049 competências do CNAS. A Comissão já foi encarregada de estudar as novas atribuições que são:  
2050 acompanhar, fiscalizar e apreciar o relatório anual com a relação das entidades e acompanhar e  
2051 fiscalizar o processo de certificação das entidades e apreciar o relatório anual que conterà a  
2052 relação de entidades, que é o cadastro. Já estou perdida aqui, a esta altura já não sei mais nada. A  
2053 relação de entidades e organizações de assistência social certificadas. Aqui com relação à  
2054 certificação. Só que para isso, além disso nós precisamos trabalhar muito e de imediato com  
2055 grande urgência a inscrição das entidades nos Conselhos. Temos que trabalhar também o  
2056 Cadastro Nacional, temos que conhecer como vai ser e o vínculo. Então não é só ver como vai  
2057 acompanhar e fiscalizar. Para isso, um dos encaminhamentos foi criar no CNAS um Grupo de  
2058 Trabalho para acompanhar o processo de regulamentação da certificação e solicitar ao Ministro  
2059 de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que este GT seja convidado para todas as  
2060 reuniões realizadas no âmbito do MDS com o objetivo de discutir esta regulamentação. Por quê? A  
2061 nós, Conselho Nacional compete acompanhar a regulamentação da área da assistência social.  
2062 Outro encaminhamento: convidar a doutora Rosângela Paz para apresentar na Reunião Plenária  
2063 de março produto final, isso já foi trazido, inclusive, na Presidência Ampliada, já está na pauta. E  
2064 também uma Reunião Extraordinária da Comissão e Normas e Comissão de Conselhos, que  
2065 também já foi trazido. É isso. Outro assunto importante para nós é de pedidos de registro e  
2066 reconsideração em registro, que existiam no Conselho sem decisão. E em função da publicação da  
2067 12.101 desaparece a figura do registro, então nós devemos arquivar os processos de ofício, mas  
2068 para isso precisamos de uma resolução. Então são as duas resoluções que têm para nós tratarmos.  
2069 Resolução nº , de X fevereiro de 2010. Arquivo de ofício todos os processos de pedido de registro  
2070 ou de reconsideração de registro que estavam sem decisão neste Conselho até a data da publicação  
2071 da Lei 12.101. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no uso da competência que lhe  
2072 é conferida pelo art. 18 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 93, Lei Orgânica da Assistência Social  
2073 – LOAS, Considerando a publicação da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2010 publicada no  
2074 Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades  
2075 beneficentes de assistentes social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a  
2076 seguridade social e dá outras providências. Considerando o Parecer 48/2010 da CONJUR/MDS,  
2077 de 17 de fevereiro de 2010, que orienta os procedimentos a serem adotados em relação aos  
2078 processos de registro e de reconsideração de registro sem decisão até o advento da Lei  
2079 12.101/2009. RESOLVE: Art. 1º - Arquivar de ofício todos os processos de pedido de registro e de  
2080 reconsideração de registro que estavam sem decisão neste Conselho até 30 de novembro de 2009,  
2081 data da publicação da Lei 12.101. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua  
2082 publicação. Márcia Maria Biondi Pinheiro – Presidente do CNAS. Eu mencione aqui nos  
2083 “considerandos” um parecer da Consultoria, que ela só vem ratificar o entedimento que nós já  
2084 tivemos lá quando da Medida Provisória. Ali está a publicação em 30 de dezembro de 2010, mas é  
2085 2009. Na última linha do artigo 1º. A outra. Resolução X, de X de fevereiro de 2010. O Conselho  
2086 Nacional de Assistência Social – CNAS, no uso das competências e atribuições que lhe são  
2087 conferidas pelo art. 18 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 93, Lei Orgânica da Assistência Social

2088 – LOAS, Não é essa. A gente não fez a do Grupo. Tem mais um assunto que também é urgente  
2089 porque é uma publicação que tem que ser feita no Diário Oficial que é um processo que foi  
2090 publicado de forma errada em uma Resolução em função da Medida Provisória, como se aquele  
2091 processo tivesse sido abarcado pela Medida Provisória e na realidade na foi porque não tinha  
2092 registro nem certificado neste Conselho. Então foi publicado como deferimento da renovação do  
2093 certificado mas não é cabível porque não tinha nem registro nem certificado, então havia o que  
2094 renovar. Então essa é a outra resolução, essa que eu ia ler, que tem que ser feita a publicação no  
2095 Diário Oficial excluindo este item daquela resolução que foi publicada. Resolução X, de X de  
2096 fevereiro de 2010. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no uso das competências e  
2097 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, Lei  
2098 Orgânica da Assistência Social – LOAS, RESOLVE, Art. 1º - Excluir o item 108, referente aos  
2099 processos 71010.000943/2003-12 (renovação) e 71010.005519/2008-79 (reconsideração) da  
2100 Resolução CNAS 11, de 9 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de  
2101 2009, que publicou o deferimento em grau de reconsideração do pedido de renovação de  
2102 certificado de entidade beneficente de assistência social na forma do disposto no art. 39 da MP  
2103 446/2008, da Casa Maternal e da Infância Santa Maria da Serra, CNPJ: 7,2521.909/0001-04,  
2104 tendo em vista que a entidade não possui registro e nem concessão de certificado. Portanto, não há  
2105 certificado a ser renovado. Art. 2º - Arquivar o processo de renovação e o processo de  
2106 reconsideração. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Márcia Maria  
2107 Biondi Pinheiro.” A Conselheira Edna referiu-se ao objeto:: acompanhar o processo de  
2108 regulamentação da certificação da área da Assistência Social, tendo que ser decidido o número de  
2109 integrantes e a composição. Após algumas colocações, o Conselheiro Falqueto informou a proposta  
2110 da Sociedade Civil: se tivessem quatro nomes, sendo que um era suplente, caso se fechasse paridade  
2111 entre governo e sociedade, indicando os Conselheiros Dolores, Saidel, Edivaldo e Pasquini, se  
2112 fossem fechados em três, seriam os três primeiros. O Conselheiro Renato Saidel sugeriu que se  
2113 encaminhasse ofício ao Ministério da Saúde e Educação colocando o grupo à disposição para  
2114 colaborar nesse processo de regulamentação. Prosseguindo, propôs uma alteração na minuta de  
2115 resolução para que pairasse nenhuma de dúvida: quando falasse que da Casa Maternal, tendo em  
2116 vista que a entidade não possui registro nem concessão de certificado, colocaria assim “que não  
2117 possuía à época do protocolo e nem possui atualmente registro ou certificado”, sugestão acatada  
2118 pelo Pleno. A Conselheira Heloísa Helena com relação ao encaminhamento 2.1, não no sentido da  
2119 constituição do Grupo de Trabalho, que era competência do Conselho acompanhar, indagando com  
2120 o GT efetivamente acompanharia todas as reuniões, o que era complicado. O Conselheiro Falqueto  
2121 esclareceu que era no sentido de colaboração, de sugestões, ao que a Conselheira Heloísa Helena  
2122 observou que quando se colocava “acompanhar todas as reuniões”, se preocupava com essa  
2123 redação. A Conselheira Edna observou que sua ponderação era no sentido do tamanho do GT,  
2124 indagando como se iria operacionalizar esse acompanhamento, sendo favorável ao mesmo, mas  
2125 indagando como iria se efetivar. A Secretária-Executiva discorreu sobre os temas tratados nos  
2126 diversos órgãos e nos Grupos de Trabalho, observando o que deveria ser acompanhado e o que  
2127 deveria ser pensado, discorrendo sobre os procedimentos a serem tomados até a efetivação de  
2128 portarias ou outros normativos, com a concordância do Conselheiro Charles, que observou que era  
2129 só criar o GT neste perspectiva para acompanhar o processo de regulamentação da certificação das  
2130 entidades de Assistência Social junto ao MDS. O Conselheiro Renato de Paula manifestou sua  
2131 concordância com a fala da Secretária-Executiva e do Conselheiro Charles, observando que era  
2132 necessário apenas melhorar a redação. O Conselheiro Renato Saidel encontrou ser esse o caminho,  
2133 não se definindo uma forma até pode acontecer a reunião, mas encontrando que não deveria ser uma  
2134 obrigação. Ponderou que o Conselho poderia contribuir na regulamentação dos demais Ministérios,  
2135 considerando a *expertise* do CNAS com relação ao julgamento desse tipo de processo e que os  
2136 demais não tinham. Observou que se poderia não só participar desse processo mas também pautar o  
2137 de regulamentação, o que era plenamente possível e um grupo pensando nisso teria toda a condição

2138 de trabalhar e de elaborar uma proposta para ser aprovada pela Plenária. A senhora Prsidente  
2139 observou ter consenso sobre as três resoluções trazidas pela Comissão de Normas, as quais foram  
2140 consideradas aprovadas. Considerando vencida a Pauta, a senhora Presidente destacou que havia um  
2141 **informe da Comissão de Política**, com relato pelo Conselheiro Edivaldo: “*Tivemos a escolha do*  
2142 *coordenador adjunto, o Conselheiro Caporal. Apreciamos uma resolução conjunta com o*  
2143 *CONANDA que estabelece os parâmetros com relação aos programas e serviços de crianças e*  
2144 *adolescentes para orientar os estados e municípios para a constituição das Comissões. Nós*  
2145 *percebemos que havia uma série de necessidades de correções e além das correções nós*  
2146 *entendemos que haviam alguns pontos que demandavam esclarecimentos e adotamos por*  
2147 *encaminhamento que o CNAS e o CONANDA definam uma reunião conjunta das duas Comissões,*  
2148 *que pode ser no dia 9 de março, que é o dia que o CNAS estará aqui ou no dia 15 de março, que é o*  
2149 *dia que CONANDA estará, para a gente poder aparar estas arestas. Aí nós propusemos que fosse*  
2150 *encaminhado aos Conselheiros da Comissão de Política do CNAS para preparar as duas*  
2151 *Comissões. Depois da reunião a gente encaminha para os Conselheiros do CNAS para aprovação.*  
2152 *E sobre a criação do Fundo do Idoso, foi lida a lei que institui o fundo e tivemos algumas*  
2153 *preocupações com relação a alguns pontos dela, porque ela gera certo conflito, por exemplo, o*  
2154 *artigo 115 do Estatuto, que diz que o Fundo da Assistência Social deve cobrir as demandas que*  
2155 *seria do eventual Fundo do Idoso, até que fosse criado este fundo. E o fundo foi criado e lá na*  
2156 *parte da lei que direciona a questão da composição do fundo menciona também novamente este*  
2157 *fundo, então ficou uma dúvida com relação a não se extinguir uma relação que estava prevista com*  
2158 *caráter temporário. Então tivemos como encaminhamento a solicitação da Nota Técnica com*  
2159 *apontamento de todas as implicações com algumas questões, como por exemplo, se pode o*  
2160 *orçamento da seguridade social ser aplicado em outros fundos que não da assistência e da saúde?*  
2161 *E como vai ser dar o detalhamento do fundo, se isso interfere na transversalidade das ações e com*  
2162 *relação a essa questão do conflito que eu disse que há realmente um risco de haver esta ação. Teve*  
2163 *uma moção da Conferência com relação à inserção do sociólogo como profissional da área da*  
2164 *assistência e a moção foi lida e nós tiramos por encaminhamento que o CNAS encaminhe um*  
2165 *memorando à CIT solicitando a ela que dê início à regulamentação da situação da tipificação, dos*  
2166 *serviços de vigilância e defesa de direitos, porque aí vamos poder melhor definir quem são os*  
2167 *profissionais que a assistência social vai demandar. E outra que vamos solicitar aos Conselheiros*  
2168 *que compõem o segmento dos trabalhadores que formulem uma proposta de regulamentação a ser*  
2169 *discutida na Comissão de Política de abril. É só isso. Era março, mas é um encaminhamento,*  
2170 *definir agenda”.* A senhora Presidente indagou se o relato não deveria ser deliberado, ao que o  
2171 Conselheiro Edivaldo colocou o **encaminhamento**, com o memorando que a Comissão de Política  
2172 sugeria que fosse encaminhado à CIT para propor encaminhamento da pactuação da regulação dos  
2173 serviços de vigilância e de defesa de direitos. Que além da proposição de reunião das Comissões de  
2174 Política do CONANDA e CNAS. A Conselheira Thays sugeriu como encaminhamento que  
2175 encontrava que a questão da reunião das Comissões era tranqüila, mas que gostaria de ter maior  
2176 conhecimento sobre a outra, por ser um tema um pouco complexo, propondo que se deixasse para a  
2177 próxima reunião. O Conselheiro Edivaldo observou não existir essa pactuação com relação ao que  
2178 havia sido feito ultimamente respeito à tipificação dos serviços sócio-assistenciais, faltando nos  
2179 serviços de vigilância social e de defesa de direito, com a Assistência Social sabendo da urgência  
2180 em atender essa demanda da moção com relação a considerar o sociólogo e outros profissionais  
2181 como da área da Assistência Social. Que era preciso ter a tipificação desses serviços para se  
2182 conhecer qual seria a demanda de profissionais, não sabendo se seria necessário aguardar,  
2183 posicionamento que cabia ao Pleno. A senhora Presidente colocou a relevância do assunto e a  
2184 existência de quorum, mas que o tema merecia uma maior discussão. A Conselheira Heloísa Helena  
2185 observou que as questões colocadas já haviam sido deliberadas nesse Conselho, estranhando essa  
2186 situação. Esclareceu que quando se havia aprovado a resolução conjunta havia ficado definido que  
2187 os dois pontos polêmicos estariam sendo retomados na reunião para que ganhassem uma resolução

2188 que chegasse a denominadores comuns, que naquele momento devido ao tempo exíguo não se havia  
2189 chegado, sendo, na verdade, uma retomada de agenda. O Conselheiro Edivaldo concordou que era,  
2190 com relação à reunião conjunta do CONANDA e do CNAS, pontuando as dúvidas existentes.  
2191 Entendia que se o assunto fosse deliberado nesse momento, não traria outras implicações. A  
2192 Conselheira Heloísa Helena sugeriu que deveria estar incorporado na rotina da Comissão fazer o  
2193 contato de agendamento para dar continuidade a uma questão, aprovando-se com a excessão e se  
2194 retomaria o trabalho para chegar ao denominador comum depois. Manifestou sua preocupação com  
2195 a questão do Fundo do Idoso, tendo que se tomar posições mais contundentes, cabendo uma  
2196 consulta ao TCU sobre o assunto. O Conselheiro Charles observou ser essa uma questão bem típica  
2197 que a Comissão de Política levantava, tendo que ir imediatamente, para a Comissão de Finanças,  
2198 onde deveria ser discutida e dali sair o encaminhamento. Ponderou que o mais imediato seria  
2199 integrar uma reunião com as duas Comissões, do CONANDA e do CNAS e encaminhar este  
2200 processo dos Fundos do Idoso direto para a Comissão de Finanças para dar os devidos  
2201 encaminhamentos, sugerindo que o CONANDA fosse chamado na reunião do dia nove, porque na  
2202 semana seguinte teria reunião. Que nada impedia que fosse encaminhado para a Comissão de  
2203 Finanças, mas acreditava que essa solicitaria uma Nota Técnica exatamente com essas dúvidas, com  
2204 relação aos conflitos de lei. A senhora Presidente questionou quantos membros eram da Comissão  
2205 de Política do CONANDA e se o CNAS financiaria essa reunião conjunta, com o Conselheiro  
2206 Charles ponderando que os órgãos deveriam ter condições de se operacionalizar. A Secretária-  
2207 Executiva indagou se haveria ou não reunião conjunta, com o CNAS propondo que se realizasse na  
2208 data da reunião do Conselho, dia nove, no horário da Comissão de Política, ao que o Conselheiro  
2209 Edivaldo citou as datas de nove ou quinze, tendo que se consultar o CONANDA, com o órgão  
2210 assumindo seus gastos. A Conselheira Heloísa Helena sugeriu que a Sra. Dorinha fizesse os  
2211 contatos para saber da disponibilidade e com as informações se poderia tomar uma decisão  
2212 enquanto Comissão e encaminhar isso à Presidência. A Conselheira Edna referiu-se ao assunto  
2213 discutido na Comissão de Normas sobre a definição de procedimentos para inclusão de assuntos na  
2214 pauta das reuniões Plenárias, com o Regimento Interno contemplando isso, procedendo à sua leitura  
2215 para conhecimento do Pleno. O Conselheiro Edivaldo indagou como havia ficado encaminhada a  
2216 questão, com o Conselheiro Charles esclarecendo que a sugestão era que a Coordenação Técnica da  
2217 Comissão de Finanças elaborasse essa solicitação de parecer ou Nota Técnica para a SNAS,  
2218 referindo-se aos Fundos existentes e suas implicações. A senhora Presidente ponderou que o fato de  
2219 sair uma interrogação do Conselho Nacional ajudaria a SNAS a levar essa luta para outras  
2220 instâncias, ponderando que não havia discordância. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a  
2221 tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião.  
2222 Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de  
2223 transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em Reunião de de 2010.